ANNO XXXVI. NUMERO 282 — QUARTA FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. Jose de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d' Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

5 Quarto minguante as 3 horas e 40 minutos da tarde.
12 Lua nova as 10 horas e 28 minutus da manhãa
20 Quarto crescente as 3 horas e 50 minutos da manhãa.
28 Lua cheia aos 58 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 16 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação terças, feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Priméira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Francisco Xavier apostolo.
4 Terça. S. Barbara v. m.; S. Pedro Chrisologo.
5 Quarta. S. Geraldo arc.; S. Sabas m.
6 Quinta. S. Nicoláo B. de Mira; S. Leonisa.
7 Sexta. S. Ambrozio b. doutor da igreja.
8 Sabbado. ✠ Conceição de Nossa Senhora.
9 Domingo. S. Leocadia v. m.; S. Restituto b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1860.

Circular ás thesourarias, declarando que o recurso estabelecido na parte final da circular de 17 de fevereiro deste anno, das decisões das mesmas thesourarias por occasião dos collectores residentes até á distancia de 60 leguas da capital da provincia haverem incorrido nas penas do art. 43 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, deve ter lugar unicamente nos casos em que as ditas decisões sejam favoraveis ás partes.

— A' de Pernambuco, approvando a sua deliberação, communicada em officio de 24 de julho ultimo, de relevar o collector do municipio da Victoria João Cavalcante de Albuquerque, da pena da perda de porcentagem e pagamento dos juros de 9 por cento, por haver entrado para o cofre dous dias depois do prazo estabelecido, com o producto das rendas arrecadadas no trimestre anterior.

— 22 —

Circular á mesma thesouraria, approvando decisão semelhante tomada a respeito do ex-collector do Rio-Formoso, Manoel Theodoro Pereira Lins.

— 23 —

Circular ao ministerio da guerra, communicando, em resposta ao seu aviso de 1 de maio do corrente anno, em que pondera as razões que reclamam a alteração da circular do thesouro de 7 de janeiro de 1856, n. 13, a qual prohibe o pagamento do soldo dos officiaes reformados, em quanto estes não apresentarem as respectivas patentes:

1.°, que os decretos ns. 119, 261 e 681, de 29 de janeiro de 1842, 10 de janeiro de 1843 e 10 de julho de 1850, determinam que o sello de quaesquer titulos seja pago por uma vez somente, e que a ninguem se satisfaçam os respectivos vencimentos, sem previo pagamento daquelle imposto, commiuando, além disso, o ultimo dos citados decretos, multas e penas para o caso de ser infringida uma tal disposição, seguindo-se d'ahi não se poder pagar aos militares nomeados, promovidos ou informados, antes que hajam sellado os titulos competentes, que são as patentes;

2.°, que a razão de pobreza não póde ser allegada em favor dos officiaes reformados, porque nas mesmas circumstancias se acham os jubilados, aposentados, pensionistas, e outros, os quaes não recebem os seus vencimentos, senão depois que tenham provado que satisfizeram o imposto em questão.

3.°, que a adoptar-se qualquer medida no sentido do mencionado aviso, nenhum official reformado sollicitaria jámais a sua patente, porque não lhe resultaria o menor interesse de tira-la, e nesse caso seria obrigado o thesouro a suspender o pagamento do soldo, o que causaria os mesmos embaraços que ora se pretende remover.

4.°, que o estado correria o risco de pagar soldos indevidos, como aconteceu entre outros, a respeito de José Jacintho Pereira, da provincia do Rio-Grande do Sul, o qual sendo formado na graduação de major, com o soldo porém de capitão, recebeu, entretanto, por falta de patente, o soldo do posto immedito, de que sobreveio um prejuizo á fazenda nacional de cerca de 5:000$, de que ella se não póde nunca mais indemnisar.

5.°, que a unica providencia que parece adoptavel é, quando os officiaes residirem nas provincias, mandar arbitrar-lhes o soldo da reforma provisoriamente pela thesouraria de fazenda, á vista da fé de officio, inclui-los em folha, e pagar-lhes tambem provisoriamente os soldos, mediante fiança e previo pagamento de sello o mais direitos devidos, marcando-se-lhes um prazo razoavel dentro do qual devam apresentar as patentes; pratica esta que é observada quanto aos pensionistas do estado.

Roga-se emfim ao mesmo ministerio, que, se nisto convier, sirva-se de communicar ao da fazenda, afim de se expedirem as ordens necessarias.

— A' thesouraria de Pernambuco, mandando fiscalisar, em virtude do aviso do ministerio da guerra de 30 de agosto do corrente anno, o emprego que tiveram os 600$, que sob responsabilidade da presidencia, foram adiantados ao tenente José Anselmo Valejo, para despezas da viagem que fizera para a villa do Ouricury, em diligencia do serviço, conduzindo dinheiro, fardamento e armamento para a respectiva companhia de pedestres.

— 29 —

— A' thesouraria do Pará, mandando proceder com urgencia á avaliação das fazendas nacionaes de Arary, S. Lourenço e Santo Antonio, cujo valor não consta no thesouro.

— 2 de outubro —

— A' directoria da contabilidade, communicando que fora decidido por imperial e immediata resolução de 29 de setembro do corrente anno, tomada sobre consulta da secção do conselho do estado, que os empregados promovidos ou removidos quando doentes ou no gozo de licença, e os que ficarem addidos ás repartições a que até então pertencião não tem direito aos respectivos vencimentos senão depois da effectiva posse de exercicio em os novos empregos para que houverem sido despachados, e que portanto devem perceber pela repartição donde sahiram, os vencimentos que anteriormente lhes pertenciam: ficando igualmente a mesma directoria na intelligencia de que, se na applicação desta regra alguma differença se der entre as quantias despendidas e as decretadas na lei de orçamento, o excesso das primeiras para as segundas deverá ser levado á verba—Eventuaes.— E nesta conformidade cumpre que se proceda a respeito de Maximo Ferreira de Albuquerque, ex-escrivão da alfandega do Rio Grande do Norte, removido, quando licenciado por motivo de molestia para o lugar de ajudante conferente da da côrte, e cuja pretenção deu origem á citada resolução.

— A' mesma, communicando que, attendendo a que não ha lei que obste a que sejam abonados, nos casos de aposentadoria, os serviços prestados ao estado como addidos a qualquer repartição, ou outros semelhantes, com vencimentos ou sem elles; e a que, além disso, o principio favoravel tem já sido adoptado, por mais de uma vez, a respeito de empregados das repartições da guerra e marinha, foi decidido, por imperial e immediata resolução de 29 de setembro deste anno, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, que deve levar-se em conta, para a aposentadoria dos empregados pertencentes ao ministerio da fazenda, o tempo que houverem servido de addidos, gratuitamente ou não, em qualquer repartição publica.

A' mesma, communicando que, de accordo com o parecer da mesma directoria e com o do conselheiro procurador fiscal, foi resolvido, por imperial e immediata resolução de 29 de setembro ultimo, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, que na expressão—vencimento fixo— de que usa o art. 39 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, para regular o augmento de vencimentos a que tiverem direito, quando aposentados, os empregados das alfandegas, mesas de consulado e recebedorias, comprehende-se não só o ordenado, mas tambem a gratificação de que trata a tabella annexa ao decreto de 16 de janeiro de 1858, n. 2,082: cumprindo portanto que neste sentido se proceda a respeito do requerimento de Francisco José de Oliveira, aposentado no lugar do 2° escripturario da recebedoria.

— A' thesouraria do Maranhão, declarando, em resposta a seu officio de 9 de março ultimo, que as gratificações concedidas aos empregados de fazenda que contão mais de 30 annos de serviço, em virtude do art 42 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, só podem ser abonadas, quando os mesmos empregados estiverem em effectivo exercicio, á excepção tão sómente das faltas que provierem de serviço publico gratuito e obrigatorio.

— 3 —

Circular ás thesourarias, declarando que as gratificações para quebras, concedidas aos thesoureiros e pagadores, não estão sujeitas á regra do art. 43 do decreto n. 2,343, de 29 de janeiro de 1859. o qual refere-se unicamente ás gratificações que percebem os empregados pelo effectivo exercicio.

— 4 —

Circular ás thesourarias, declarando que em aviso da secretaria de estado dos negocios da marinha de 12 de setembro do corrente anno, cuja fiel execução muito se recommenda ás mesmas thesourarias, foi communicado haver-se determinado que os responsaveis por dinheiros do estado, sujeitos áquelle ministerio, entreguem nas provincias ás ditas repartições, no fim de cada anno financeiro ou exercicio, os saldos existentes em seu poder, conforme coincidir com um ou com outro o encerramento das respectivas contas.

— 5 —

Circular ás thesourarias, remettendo exemplares da lei n. 1,114 de 27 de setembro ultimo, para que a fação cumprir no anno respectivo, dando todavia desde já execução ao art. 9° §§ 28, 45 e 46, art. 11 §§ 2 e 7, e art. 12 §§ 4 e 6.

— Idem idem, transmittindo as instrucções expedidas para a execução do decreto n. 2,647, de 19 de setembro proximo passado, que acompanha o novo regulamento das alfandegas.

— Aos presidentes das provincias, determinando que, para se poder dar o devido cumprimento aos §§ 6 e 8 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro ultimo, hajam de transmittir a este ministerio as necessarias informações ácerca dos proprios nacionaes, existentes nas respectivas provincias, que estiverem no caso do referido art. 6, e igualmente sobre os terrenos das antigas missões e aldêas de indios que convenha ceder os mesmos indios.

— A' thesouraria de Pernambuco.—Tendo em vista o seu officio de 13 de fevereiro ultimo, em que consulta: se um fiel do thesoureiro ou do pagador da thesouraria se portar mal, poderá ser demittido pelo inspector, apezar de tal demissão não ser solicitada pelo thesoureiro ou pagador: e se o thesoureiro e pagador são obrigados a nomear interinamente outro fiel, quando o effectivo for suspenso ou estiver impedido: declara-se, quanto á 1ª questão, que o fiel está sujeito á demissão, embora não seja requerida pelos thesoureiros; e quanto a 2ª, que nos casos de suspensão ou impedimento dos fieis, que não lhes dê direito á percepção dos respectivos vencimentos, os thesoureiros e pagadores são obrigados a nomear interinamente quem os substitua, sujeitando tambem essa nomeação interina a approvação da presidencia da provincia.

— 13 —

Ao ministerio do imperio, declarando, em resposta ao aviso de 11 do passado, que, segundo a resolução de 11 de junho de 1828, cuja doutrina foi sustentada pela ordem de 12 de fevereiro de 1844, as pensões concedidas com a clausula de serem percebidas repartidamente não revertem, depois do fallecimento de qualquer dos agraciados, em favor dos que sobrevivem: portanto, só por graça especial poderá ser deferido o requerimento, que se devolve, no qual D Luiza Candida da Nobrega Barbosa pede á assembléa geral legislativa que lhe conceda o soldo por inteiro de seu finado pai, o brigadeiro Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, visto haver fallecido a irmãa della supplicante, consorte na percepção do referido soldo.

— Ao mesmo, communicando que, por determinar o art. 12 § 4° da lei n. 1,114 de 27 de setembro deste anno que a despeza com os proprios nacionaes corra por conta d'aquelle ministerio á cujo serviço estiverem, não póde este ministerio providenciar á respeito dos avisos do supradito ministerio de 7 e 14 de agosto e 3 do referido setembro, os quaes versam sobre reparos feitos no palacio do governo e na egreja do collegio da provincia da Parahyba, e sobre os de que ainda necessita o mesmo palacio, bem como ácerca dos que se fizeram no edificio em que funcciona a repartição do correio na capital do Pará.

— A' thesouraria de Pernambuco, declarando, em resposta a seu officio de 26 de março ultimo, que não compete ao thesouro a decisão da pretenção do ex-solicitador dos feitos da fazenda provincial, Francisco da Costa Arruda e Mello, de pagar por prestações o alcance em que se acha para com a fazenda; e quando competisse, não podia o supplicante ser attendido, em vista do artigo 43 da lei de 28 de outubro de 1848.

— A' mesma, declarando, em resposta a seu officio de 16 de julho ultimo, que não compete a este ministerio, e sim ao da justiça, deferir o requerimento em que D. Philadelpha Honoria da Silveira Rabello pede pagamento dos ordenados devidos a seu fallecido marido, o desembargador Bernardo Rabello da Silva Pereira: além de que pertencendo a exercicios findos a importancia reclamada, é indispensavel a audiencia do ministerio da justiça, nos termos da circular de 6 de outubro de 1847.

— 16 —

— A' thesouraria do Ceará, em resposta ao officio de 25 de julho ultimo, em que consulta quem deve ser obrigado a pagar a revalidação do sello de uma letra, se o credor, se o devedor, declara-se que, não podendo ser exigida a revalidação, salvo nos casos dos arts. 8° e 13 do regulamento de 3 de setembro, é claro que a deverá pagar quem tiver interesse em que o titulo seja attendido conforme o disposto no regulamento de 10 de julho de 1850, arts. 31 e 54, nas ordens do thesouro de 6 de outubro de 1851, 8 de julho e 12 de setembro de 1853, e circular de 30 de junho ultimo.

— Circular ás thesourarias, declarando que a cobrança do imposto addicional de 2 por cento sobre a exportação, de que trata o § 2° do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro deste anno, deve começar do 1° de janeiro de 1861, como expressamente determina o final do mesmo paragrapho, e que se na circular n. 63 se mencionou o sobredito paragrapho como devendo ter execução desde já, foi com o fim de explicar que não era necessario aguardar o começo do futuro exercicio, a que pertence a dita lei.

— A' secção de fazenda do conselho de estado, remettendo, em additamento ao aviso de 15 do corrente, alguns documentos que podem ser uteis ao estudo e trabalhos do projecto de regulamento sobre o imposto de lojas e profissões, de que foi encarregada a mesma secção, e bem assim algumas bases para esse regulamento; devendo a secção ficar certa de que, sendo difficil, para determinar a taxa fixa, achar uma base segura que não seja sujeita a inconvenientes que se devem prevenir, não duvida o ministro da fazenda adoptar ou a que indica, ou outra qualquer que á secção pareça mais razoavel, como verbalmente communicou em outra occasião ao conselheiro visconde de Itaborahy, designado relator. Em todo o caso parece indispensavel que se attenda a que na substituição desse imposto o governo deseja não tanto um augmento de renda, mas e principalmente regularisa-lo sob bases mais equitativas.

Bases de um projecto de regulamento sobre o imposto de lojas e profissões.

1.ª O imposto das lojas, estabelecido pelo § 2° do alvará de 20 de outubro de 1812 e alterado pelos arts. 8° § 4° da lei de 22 de outubro de 1836 e art. 10 da de 21 de outubro de 1843, será substituido por uma taxa em parte fixa e em parte variavel.

§ 1.° A parte variavel poderá ser de 5 até 10 por cento do valor do aluguel da casa onde estiver o armazem ou loja sujeita á dita taxa.

§ 2.° A parte fixa poderá ser determinada pelo modo seguinte: nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão tomar-se-ha separadamente a quantia em que cada casa que exercer a mesma classe de industria e estiver sujeita ao imposto de que trata o § 1° do art. 1° do regulamento de 15 de junho de 1844, tiver sido lotada no anno financeiro de 1859 a 1860. Desta quantia se deduzirão 10 ou 5 por cento, conforme fôr o *quantum* da parte variavel, e do resto, tomado com o das outras casas que se empregarem na mesma classe de industria ou commercio, se tomará o termo medio; deste termo médio se abaterão ainda 10 por cento, e a differença representará a taxa fixa para a respectiva classe de industria ou de commercio, na cidade de que se tratar.

2.ª Nas outras cidades e villas, onde actualmente se cobra o imposto de *patente* na fórma do § 2° do art. 1° do citado regulamento de 15 de junho de 1844, ficará este imposto abolido e substituido pela taxa variavel de 5 até 10 por cento do valor de aluguel da casa em que estiver a loja, e por uma taxa fixa, calculada em relação á população da dita cidade ou villa e á taxa fixa estabelecida para as das ditas quatro cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão, que mais proxima estiver (ou com que as primeiras tiverem maiores relações commerciaes.)

3.ª Nas povoações, arraiaes e quaesquer lugares fóra dos designados na base antecedente, o imposto fixo será igual ao estabelecido na villa ou cidade em cujo termo existirem, mas não pagarão o imposto variavel.

4.ª O imposto de que se trata não é extensivo nem aos empregados publicos, nem ás profissões que pela natureza de suas funcções são privilegiadas e que por esta razão não se acham comprehendidas nas disposições do art. 2° do regulamento de 15 de junho de 1844, nem finalmente aos simples operarios ou artistas, ou a qualquer individuo que trabalha a jornal ou salario de outrem.

Governo da provincia.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1860.

Officio ao presidente da Bahia.—O ex-pharmaceutico do exercito Domingos Gomes Borges retirou-se desta para essa provincia no dia seguinte ao em que constou a sua demissão concedida por decreto de 24 de outubro ultimo, devendo a fazenda nacional a quantia de 261$764, em que achava-se alcançado, como tudo V. Exc. melhor verá do officio junto por copia do commandante das armas e papeis annexos.

Rogo pois a V. Exc. que se digne de providenciar em ordem a que seja o referido ex-pharmaceutico, se ainda ahi estiver, obrigado a indemnisação da quantia supraindicada, que deve ser enviada para a thesouraria desta provincia.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—O art. 518 combinado com o § 22 do art 512 do novo regulamento de 17 de setembro deste anno não permitte o despacho livre nas alfandegas ainda mesmo das mercadorias directamente importadas por conta e para o serviço do estado, qualquer que seja o seu destino ou emprego, sem ordem previa do ministerio da fazenda.

Sinto pois em vista das citadas disposições não poder ordenar que na alfandega desta cidade seja despachado isento de direitos um volume contendo envoltorios destinados ao serviço dessa provincia, como solicita V. Exc. em officio de 12 de novembro proximo findo, a que tenho respondido.

Dito ao mesmo.—Pela leitura das copias juntas ficará V. Exc inteirado de que foi entregue ao bacharel Miguel Gonçalves Lima, no dia 7 de novembro proximo findo o officio que para ter esse destino, V. Exc. me transmittio com o seu de 2 de outubro ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Em resposta ao officio de V. S. de 26 do corrente. sob n. 1254, tenho a dizer que quando estiverem concluidos os reparos que mandei fazer no quartel da Soledade, outr'ora occupado pelo 8° batalhão de infantaria, será para alli transferido o 4° batalhão de artilharia a pé, visto que o quartel em que actualmente se acha este batalhão tem de ser occupado pela companhia fixa de cavallaria na forma do aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente, de que remetti copia a V. S. com o meu officio de 30 de novembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso de 15 de novembro ultimo, sirva-se V. S. de remetter-me a guia de assentamentos do 2° cadete Eustaquio Rodrigues Samico, que foi transferido do 2° batalhão de infantaria para o 1° da mesma arma.

Dito ao Dr. Anselmo Francisco Peretti.—Passo ás mãos de V. S. por copia para seu conhecimento, o aviso de 9 de novembro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da justiça declara ter sido approvada a nomeação que fiz de V. S. para o lugar de provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento, e afim de que dê sciencia ao porteiro desse arsenal, Jeronymo Melchiades Ferreira da Silva, o aviso do ministerio da marinha em 8 de novembro ultimo, ácerca do requerimento em que aquelle empregado pedia a restituição do que pagou pelo seu novo titulo, expedido em virtude do decreto n. 2583, de 30 de abril deste anno.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa copia do aviso do ministerio da marinha de 3 de novembro ultimo, transmitto a V. S. para seu conhecimento um exemplar do que se dirigio á repartição da fazenda na mesma data, declarando de quando se devem contar os prasos de 2 mezes fixados para a apresentação dos livros e documentos concernentes ás contas dos responsaveis e liquidação dellas e sua remessa ao thesouro nacional; e como se ha de proceder no caso de exceder-se daquelles prasos.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa copia do aviso do ministerio da marinha de 21 de novembro ultimo, transmitto a V. S. a proposta de Scott Hett & C., contratadores para fornecimento de carvão de pedra nesta provincia, afim de que informe com o que se lhe offerecer.

Dito ao commandante de policia.—Mande V. S. pôr a disposição do engenheiro fiscal da estrada de ferro um sargento e oito soldados do corpo sob seu commando, os quaes devem estar na estação das Cinco Pontas, amanhãa as 6 horas do dia.—Communicou-se ao mesmo engenheiro.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. para seu conhecimento o officio que em 29 do mez proximo findo me dirigio o promotor publico dos termos de Olinda e Iguarassú, designado para servir de auditor nos conselhos que tem de julgar alguns soldados do corpo sob seu commando, e por esta occasião lhe declaro, que convém não demorar o andamento dos processos e a reunião dos ditos conselhos pelo motivo declarado no officio, a que me refiro: o que sem duvida é prejudicial ao serviço publico, e a defeza dos accusados

Dito ao mesmo.—Podé V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paisano João Maria da Cruz, que foi julgado apto para o serviço, como consta do attestado annexo ao seu officio desta data, sob n. 531.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado do conteudo de seu officio de hontem, sob n. 1254, tenho a dizer em resposta que pode V. S. conforme propõe no citado officio, mandar abonar ao major Herculano Sancho da Silva Pedra, commandante do corpo de guarnição desta provincia, cujo aquartelamento vai ser no Ouricury, a quantia de 12:000$, afim de ser alli entregue ao respectivo collector para occorrer as despezas do mesmo corpo nos mezes de janeiro a março deste anno, uma vez que o referido collector já se ache afiançado.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que por despacho desta data concedi mais 60 dias de praso ao bacharel Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro para apresentar a sua carta de juiz de direito da comarca de Bonito.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. para seu conhecimento o aviso da repartição da guerra de 10 de novembro ultimo e a tabella que o acompanhou da qual consta ter sido augmentado com 20:000$ no § 14 do exercicio corrente, o credito concedido á essa thesouraria para o mesmo exercicio.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. em vista de sua informação de hontem, sob n. 1256, a mandar pagar a Francisco Antonio Bastos, conforme requisitou o capitão do porto em officio de 21 de novembro ultimo, n. 182, a quantia de 70$ em que, segundo a conta junta em duplicata, importa a encadernação de livros daquella capitania.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que por aviso expedido pelo ministerio da justiça em 16 do mez proximo findo, me foi declarado ter sido approvada a deliberação que tomei de mandar abonar o vencimento do juiz de direito avulso ao bacharel Abilio José Tavares da Silva.

E como tenha o dito bacharel de pagar a quantia de 4$, importancia dos emolumentos pela ordem expedida para fazer-se o citado abono, declaro a V. S. que nesta data solicito do Exm. presidente do Maranhão que haja de providenciar nesse sentido.—Officiou-se a respeito ao presidente da provincia do Maranhão.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requitou o inspector do arsenal de marinha em officio de hontem, sob n. 480, recommendo a V. S. a expedição das convenientes ordens para que nessa thesouraria seja recebida a quantia de 3$970, proveniente da venda que em 29 de outubro ultimo fez aquelle arsenal á José Gonçalves Beltrão & Irmão de 12 arrobas e 13 libras de bolacha arruinada que foi entregue como inutil pelos navios da armada.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que foi ordenado em aviso do ministerio da justiça de 16 do mez proximo findo, mande V. S. pagar por conta dos augmentos de credito concedidos para as despezas das verbas—justiça de 1ª instancia—e bispos e parochos—o que se estiver a dever de seus vencimentos ao bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito da comarca do Brejo, e ao padre Francisco José Tavares da Gama, provisor deste bispado, cujos requerimentos V. S. informou com officio de 24 de outubro ultimo, sob n. 1,107.

Dito ao mesmo.—Por aviso expedido pelo ministerio da justiça em 20 do mez proximo findo, consta que solicitou-se do da fazenda a expedição de ordens a essa thesouraria afim de que pague, a contar do 1° de fevereiro ultimo em diante, a gratificação mensal de 30$, marcada a Firmino José de Oliveira, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional desta capital: o que communico a V. S. para seu conhecimento.—Deu-se tambem sciencia ao commandante superior deste municipio.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e execução, o aviso circular de 19 de novembro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda ordena que sempre que se derem vagas dos lugares de administradores e escrivães das mesas de rendas desta provincia, não comprehendidas no art. 19 do regulamento annexo ao decreto n. 2,647 de 19 de setembro deste anno, compete á presidencia, depois de ouvir, ou sob proposta dessa thesouraria, prover interinamente as ditas vagas, sujeitando as nomeações á approvação daquelle ministerio.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que foi ordenado em aviso do ministerio da justiça de 16 do mez proximamente findo, mande V. S. abonar por conta do augmento de credito concedido para as despezas da verba—justiça de primeira instancia—ao bacharel José Piaulino Mendes Magalhães, a quantia de 60$214, correspondente ao ordenado que venceu, na qualidade de promotor publico interino da comarca de Flores.

Dito ao commandante superior da comarca da Boa-Vista.—Inteirado da materia do officio que V. S. me dirigio em 31 de outubro ultimo, declaro-lhe que, com effeito, como V. S. diz, não póde o delegado de policia dispensar destacamentos da guarda nacional estabelecidos por ordem da presidencia, e nesta data me dirijo neste sentido ao delegado do termo de Cabrobó, a quem V. S. se refere no citado officio.—Officiou-se a respeito ao referido delegado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos documentos juntos, mande V. S. pagar, logo que for possivel, ao gerente da companhia Pernambucana, a quantia de 24$000, proveniente das passagens dadas no vapor *Iguarassú* a duas praças do corpo de policia desta provincia que regressaram do Ceará para esta capital.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de hontem, sob n. 553, recommendo a V. S. que mande pagar a Dionizio José Correia, conforme requisita o chefe de policia em officio de 20 de novembro proximo passado, n. 1508, a quantia de 18$, em que, segundo o recibo junto, importou o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de S. Bento, no semestre vencido no ultimo de setembro deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 552, mande V. S pagar ao procurador do delegado de Serinhãem a quantia de 30$, em que segundo o recibo, que devolvo, e que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de 20 de novembro ultimo, sob n. 1511, importou o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento daquelle termo no trimestre vencido em 12 de outubro deste anno.

Dito ao mesmo—Declarando á V. S. para os fins convenientes, que o director da companhia de Beberibe participou-me em officio desta data, que o commendador Manoel Gonçalves da Silva, [illegible] caixa d'aquella companhia é a pessoa competente na conformidade do art. 29 dos respectivos estatutos, para receber todos os dinheiros a ella pertencentes.

Dito ao mesmo.—Attenta a necessidade que ha dos medicamentos e mais objectos requesitados para a enfermaria que se tem de estabelecer na villa do Ouricury, pode o conselho administrativo, como propoz em seu officio de 30 de novembro proximo findo, promover a respectiva compra independentemente de annuncios, menos a caixa e estojo de instrumentos cirurgicos, visto que existem no arsenal de guerra, e podem ser destinados para a dita enfermaria, os que se compraram para a de Villa Bella.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra, por copia incluso de 17 de novembro proximo findo, mande Vmc. entregar ao gerente da companhia pernambucana de vapores as 4 peças de bater de ferro que existem nesse arsenal uma vez que se reconheça estarem ellas inutilisadas.—Communicou-se ao supradito gerente.

Dito ao mesmo.—Faça Vmc. aprontar para ser enviado a companhia de caçadores da provincia do Rio Grande do Norte o cofre de que trata a nota junta por copia.

Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Fico inteirado do que communica me Vmc. em seu officio de 14 do mez proximamente findo, e confio que a eleição, que deve ter lugar no dia 30 do corrente, se fará em toda essa comarca na melhor ordem e regularidade, attento o zelo que para isso empregará sem duvida Vmc.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Transmitto a Vmc. para ter o conveniente destino, a guia do sentenciado José Pereira de Santiago, que existe no presidio de Fernando.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante do corpo policial da côrte.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que foram entregues nesta provincia os dous clarins, de que V. S. trata no officio que lhe dirigio em 21 de novembro ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S as dez inclusas ordens do thesouro nacional, ns. 137 e 180 a 189, menos 183, e bem assim um officio da directoria geral das rendas publicas, e das da secretaria do ministerio da fazenda, aquelle de 6 e este de 19 de novembro proximo findo, a que acompanham alguns exemplares das circulares nelles mencionadas.

Dito ao bacharel Eugenio Augusto do Couto Belmonte.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 14 do mez ultimo, communicando que no dia 12 entrára no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú. — Fizeram-se as communicações convenientes.

Portaria.—O presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia, resolve demittir a Jovino Carneiro Machado Rios do cargo de 2° supplente do subdelegado de policia do districto de Santo Antonio desta cidade.

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1860.

Requerimentos.

3230.—O bacharel Manoel Izidro de Miranda—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3231.—Leão Diniz Machado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3232.—Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar titulo na forma pedida.

3233.—Bacharel Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.—Como requer.

3234.—Manoel Ferreira Vianna.—Aguarde o supplicante a decisão da relação do districto de que pende o processo a que allude.

EXTERIOR.

Julgamos digna da mais séria attenção tanto a patente imperial relativa á nova organisação constitucional da Austria, como a dos rescriptos que acompanham. São dous documentos muito importantes e por isso os publicamos em seguida:

Manifesto imperial.

Aos meus povos.

« Quando subi ao throno dos meus antepassados, era a monarchia victima de violentas commoções.

« Depois de uma lucta extremamente dolorosa para os meus sentimentos patrioticos, surgio nos meus dominios, assim como em quasi todos os paizes muito abalados do continente europeu, a imperiosa necessidade de uma mais limittada concentração do poder governamental. A ordem publica e a segurança do maior numero dos habitantes pacificos da monarchia exigião esta medida, as paixões excitadas e as tristes recordações do mais recente passado, tornavam impossivel o livre movimento dos elementos ainda ha pouco tão hostis.

« Quiz tomar conhecimento dos desejos e das necessidades dos diversos paizes da monarchia, e em consequencia disso fundei e convoquei o meu conselho do imperio, augmentado em virtude da minha patente de 5 de março deste anno.

« Tomando em consideração as propostas que esse conselho me submetteu, resolvi promulgar e publicar hoje um rescripto relativamente á organisação politica da monarchia, aos direitos e á situação dos reinos e dos paizes em particular, ao mesmo tempo que a garantia, ao regulamento e á representação politica de toda a monarchia.

« Cumpro o meu dever de soberano, ligando desta maneira as recordações, os votos, e as pretenções legitimas dos meus povos, ás necessidades reaes da minha monarchia, e confiando, com inteira tranquilidade, á sabedoria e zello patriotico dos meus povos, o desenvolvimento progressivo, e a consolidação das instituições dadas ou restabelecidas de novo por mim. Espero o mais feliz exito da protecção e da graça do Todo Poderoso, em cujas mãos deposito os destinos dos principes e das nações, confiando que elle me não recusará abençoar o profundo e consciencioso desejo do meu coração.

« Vienna, 20 de outubro de 1860.

Francisco José.

Patente imperial para a organisação politica interna da monarchia.

« Nós Francisco José I, etc.

« Desde que os nossos antepassados, de gloriosa memoria trataram na sua sabia solicitude de crear, para a nossa augusta casa, uma fórma exacta de successão hereditaria a ordem da successão estabelecida invariavelmente e para sempre por S. M. o Imperador Carlos VI, em 10 de abril de 1793 foi diffinitivamente regulada para lei do Estado, e conhecida com o nome de *pragmatica sancção* que foi acceita pelos Estados legitimos dos nossos differentes reinos e actualmente em vigor.

« Apoiados n'uma ordem de successão determinada e na indivisibilidade destas partes integrantes postas em harmonia por meio de direitos e liberdades, a monarchia austriaca, engrandecida e fortalecida pelos tratados internacionaes, venceu e comprimio, appoiada e sustentada pela fidelidade dos meus povos, os perigos e as aggressões que a ameaçavam.

No interesse da nossa causa e dos nossos subditos, é do nosso dever de soberano sustentar o poder da monarchia austriaca, e dar para sua segurança garantias de direitos definidos claramente, e uma acção commummente homogenea. Estas garantias não podem ser offerecidas em toda a sua plenitude senão por meio de instituições que correspondem aos direitos historicos, á differença que existe entre os nossos reinos e provincias e ás necessidades de sua união indivisivel.

Considerando que os elementos de instituições organicas communs e homogeneas se teem desenvolvido e fortificado na nossa monarchia pela igualdade dos nossos subditos perante a lei; pela liberdade de cultos outorgada a todos, pela admissibilidade aos cargos publicos sem distincção de nascimento ou de posição social, pela obrigação igual, commum e universal de contribuir para a defeza e encargos do estado, pela abolição dos privilegios e abolição das linhas de alfandegas internas;

Considerando, por outro lado, que em consequencia da centralisação dos poderes em todos os paizes da Europa, a boa administração das mais importantes questões do estado, veio a ser uma necessidade imperiosa para a segurança da nossa monarchia e bem-estar dos paizes que a compõem;

Querendo conciliar as differenças que existem entre os nossos reinos e paizes, fazendo cooperar todos os nossos subditos para a legislação e administração, houvemos por bem decretar e ordenar o seguinte, como lei fundamental do estado perpetua e irrevogavel, tanto para nosso governo, como para o dos nossos legitimos herdeiros ao throno:

1° O direito de alterar e supprimir as leis será exercido por nós e nossos successores, com o concurso de dietas legalmente reunidas, e relativamente pelo conselho do imperio, ao qual enviarão as dietas o numero de deputados que nós indicarmos.

2.° Todos os assumptos legislativos ácerca dos direitos, obrigações e interesses communs a todos os nossos reinos e paizes, e especialmente as leis que regem o systema monetario e o dos reditos, as alfandegas os bancos de emissão e o commercio, assim como as disposições relativas aos correios, telegraphos e caminhos de ferro, e a organisação do serviço militar, serão d'aqui por diante discutidas pelo conselho do imperio, e nada se decidirá a este respeito sem o concurso constitucional daquella corporação. Da mesma maneira não poderão combinar-se sem o consentimento do conselho do imperio a introducção de novos impostos e encargos publicos e augmento dos existentes, e principalmente a elevação do preço do sal; o contrato de novos impostos de accordo com a nossa resolução de 17 de julho de 1860; a conversão das dividas do estado existentes; a venda, permutação, destino e encargos das propriedades immoveis da nação.

Por ultimo, o exame e adiamento dos orçamentos de despeza para o exercicio immediato, assim como o exame das contas do estado, e dos resultados annuaes da administração dos rendimentos publicos não poderão verificar-se sem o concurso do conselho do imperio.

3° Todos os assumptos da legislação não comprehendidos no presente artigo serão decididos constitucionalmente pelas dietas respectivas, a saber: nos nossos reinos e paizes pertencentes á corôa da Hungria, no sentido das suas anteriores constituições, e nos nossos outros reinos e paizes, no sentido das suas constituições provinciaes, e em harmonia com ellas. Todavia, como depois do decurso de muitos annos não existe para os nossos paizes, excepto os que pertencem á corôa da Hungria, uma legislação e uma administração commum, para objectos legislativos que não sejam da inteira competencia do conselho de estado, reservamo-nos fazer regular tambem estes assumptos com o concurso constitucional do conselho do imperio, chamando igualmente os conselheiros dos sobreditos paizes.

Poderá ordenar-se uma discussão em commum, dos assumptos não reservados á competencia do conselho do imperio, sempre que isto seja proposto pelas dietas a que disser respeito este direito.

4° O presente diploma imperial será immediatamente depositado nos archivos do estado de nossos reinos e paizes, e se transcreverá em época opportuna, no original, e traduzido nas leis respectivas desses paizes.

Em fé do que o assignamos, sellamos com o sello imperial e ordenamos que se deposite nos nossos archivos de familia, da côrte e do estado.

Dado na nossa capital e residencia de Vienna, em 20 de outubro de 1860, XII do nosso reinado.

Francisco José.

Os jornaes iglezes publicam a seguinte carta, que lhes foi remettida por Luiz Blanc:

« Senhor. — Nunca estive na Italia e acabo de chegar da Escossia. Acho-me por isso completamente maravilhado de ler n'uma parte telegraphica, publicada nos jornaes de hontem, que o pro-dictador Palivicino me prohibio abrir as officinas nacionaes. Receio que esta fabula se torne mais do que ridicula. Tem girado, com o fim de fazer acreditar a gente credula, que Napoles é agora o valhacouto de sonhados cosmopolitas. Leva em mira, em qualquer caso, tornar a dar vida á calumnias systematicas que me têm sido arrojadas para me darem a paternidade das officinas nacionaes que, bem longe de haverem sido por mim estabelecidas, foram creadas contra mim, isto é, em completa opposição aos meus principios, e com o fim de contrapesarem a minha influencia, sendo, como dizia Mr. de Lamartine, « o systema dos meus inimigos pessoaes. »

« Para saber isto, bastará ao pro-dictador italiano conhecer bem a historia contemporanea. Por consequencia, dado mesmo que eu vá á Napoles, o que não acontecerá, não fôra necessario prohibir que Mr. Luiz Blanc abrisse as officinas nacionaes.

« Sou, etc.

« Em 17 de outubro.

« Luiz Blanc. »

Memorandum de Garibaldi.

« Está ao alcance de todas as intelligencias conhecer que a Europa se acha longe de um estado normal e conveniente ás suas populações.

A França, que occupa sem contradicção o primeiro lugar entre as potencias européas, mantém seiscentos mil soldados em armas, uma das primeiras esquadras do mundo, e uma quanti-

dade immensa de empregados para a sua segurança interior.

A Inglaterra não tem o mesmo numero de soldados; porém tem uma esquadra superior, e maior numero de empregados para a segurança de suas longinquas possessões.

A Russia e a Prussia, para se conservarem em equilibrio, têm igual necessidade de assoldadar enormes exercitos.

Os estados secundarios — quando só fosse por espirito de imitação e para salvar as apparencias — são obrigados a manter-se proporcionalmente no mesmo pé.

Não fallarei da Austria e do imperio ottomano porque estão condemnados a extinguir-se para felicidade das desgraçadas populações que ha tantos seculos opprimem.

Emfim, póde-se perguntar: Por que este estado agitado e violento da Europa? Toda a gente falla de civilisação e de progresso! Parece que não differimos muito dos tempos primitivos em que os homens se despedaçavam na repartição da prêsa. Passamos a nossa vida ameaçando-nos continua e reciprocamente, em quanto na Europa a grande maioria, não só das intelligencias, mas dos homees de bom senso, comprehende perfeitamente que se poderia passar sem um perpetuo estado de ameaças e hostilidades de uns contra os outros, e sem a necessidade, que parece fatalmente imposta aos povos por algum inimigo secreto e invisivel da humanidade, de nos matarmos com tanta sciencia e incarniçamento.

Supponhamos, por exemplo, uma cousa:

Supponhamos que a Europa formasse um só estado.

Quem pensaria em perturba-la? A quem viria a idéa, pergunto, de despertar o repouso da Europa — a soberana do mundo?

E na supposição que fizemos, nem se carecia de exercito, nem de esquadras; os immensos capitaes arrancados quasi sempre ás necessidades e ás miserias dos povos, e desperdiçados em serviços mortiferos e improductivos, seriam convertidos, em seu proveito, no desenvolvimento collossal da industria, no melhoramento das estradas na construcção de pontes, na abertura de canaes. e na fundação de escolas que arrancariam á miseria e a ignorancia tantas infelizes creaturas que, em todos os paizes do mundo, qualquer que seja o gráo da sua civilisação, estão condemnadas ao embrutecimento e á prostituição da alma ou do corpo, pelo egoismo, calculo e má administração das classes privilegiadas.

A realisação, pois, das reformas sociaes, que aponto, depende simplesmente de uma forte e generosa iniciativa; porque, vos pergunto: em que circumstancias apresentou a Europa mais probabilidade de exito para estes humanitarios beneficios?

Examinemos a situação em que actualmente se encontra:

Alexandre II, na Russia, proclamando a emancipação dos servos;

Victor Emmanuel, na Italia, lançando o seu sceptro no campo de batalha, e expondo a sua pessoa pela regeneração de uma nobre raça e de uma grande nação;

Na Inglaterra, uma rainha virtuosa e uma nação liberal e illustrada, que se associa com enthusiasmo á causa das nacionalidades opprimidas;

A França, emfim, chamada ao arbitramento da Europa pela massa da sua população, concentrada, pelo valor de seus soldados e pelo recente prestigio do mais brilhante periodo da sua historia militar.

A' quem pertence, pois, a iniciativa d'esta grande obra?

Ao paiz que marcha na vanguarda da revolução.

A idéa de uma confederação européa lançada antecipadamente pelo chefe do imperio francez, e que diffundisse a segurança e a felicidade no mundo, não valeria mais que todas as combinações politicas que debilitam e atormentam o infeliz povo?

O pensamento da barbara destruição que comsigo traria um só combate entre as grandes esquadras das potencias occidentaes, deve fazer estremecer de horror o que unicamente pensasse em ordena-lo, e provavelmente nunca haverá homem em demasia covarde e atrevido para tomar sobre si tamanha responsabilidade.

A rivalidade que tem existido entre a França e a Inglaterra desde o decimo quarto seculo até os nossos dias, ainda existe, porém com intensidade infinitamente menor hoje, e verificamos isto para gloria do progresso humano; de sorte que uma transacção entre as duas maiores nações da Europa, transacção que teria por fim o bem da humanidade—não póde collocar-se entre os sonhos e as utopias dos homens de coração.

A base, pois, de uma confederação européa está naturalmente delineada pela França e pela Inglaterra. Que a França e a Inglaterra se dêem franca e lealmente a mão, e a Italia, Hespanha Portugal, Hungria, Belgica, Suissa, Grecia e Rumelia, virão instinctivamente, por assim dizer, collocar-se em redor d'ellas.

Todas as nacionalidades divididas e opprimidas, emfim, as raças slavas celticas, germanicas, scandinavas,—comprehendendo a gigante Russia—não quererão permanecer fóra d'esta regeneração politica, a qual as chamaria o genio do seculo.

Bem sei que naturalmente se offerece uma objecção em resposta ao anterior projecto.

— Que se havia fazer d'esta massa immensa de homens empregada hoje nos exercitos e na marinha militar?

E' facil a resposta.

Ao passo que licenceassem estas massas, desembaraçar-se-hiam de instituições onerosas e prejudiciaes, e o animo dos soberanos deixando de preoccupar-se com a ambição de conquistas, guerra e destruição, voltar-se-hia para o estabelecimento de instituições uteis, e desceria do estudo das generalidades ao das familias e dos individuos.

Além d'isso, pelo desenvolvimento da industria e pela segurança do commercio, a marinha mercante reclamaria immediatamente toda a parte activa da marinha militar e a incalculavel quantidade de trabalhos creados pela paz, pela associação e pela confiança, absorveria toda essa população armada, ainda que fosse duplicada do que é.

Sendo quasi impossivel a guerra, tornam-se inuteis os exercitos. Mas o que não seria inutil era conservar o povo em seus habitos guerreiros e generosos, por meio das milicias nacionaes que estariam sempre promptas a reprimir as desordens e qualquer ambição que tentasse infringir o pacto europeu.

Desejo ardentemente que as minhas palavras cheguem ao conhecimento d'aquelles a quem Deus confiou a santa missão de praticar o bem, e pratica-lo-hão certamente preferindo a uma grandeza falsa e ephemera a verdadeira grandesa baseada no amor e reconhecimento dos povos.

« José Garibaldi.»

A sociedade *Alliança israelita universal* recebeu do conde de Cavour a seguinte carta:

« Turim 3 de outubro de 1860.

Senhor.—Recebi a carta que me havieis dirigido em nome da sociedade *Alliança israelita universal*, para solicitar o appoio do governo d'el-rei nos passos que o pae do joven Edgard Mortára vae dar, afim de retirar seu filho do convento em que se acha retido.

» Persuadido da justiça das reclamações de Mr. Mortára, tenho a honra de vos assegurar, senhor, que o governo d'el-rei fará tudo quanto estiver ao seu alcance para que aquella creança, porquem tão vivamente se interessa a opinião publica na Europa, seja entregue á sua familia.

« Peço-vos que leveis ao conhecimento dos membros da sociedade israelita estas disposições em que está o governo d'el-rei, e acceitae, senhor, as seguranças da minha muito distincta consideração.

Assignado—*Cavour.*

(*Jornal do Commercio* de Lisbôa.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Na publicação da noticia que demos, acerca da inauguração da 2.ª secção da via ferrea, sensiveis erros appareceram, que obrigam-nos a rectifica-los mormente na parte do discurso do Sr. Dr. Buarque de Macedo, de quem foi ommittido igualmente um brinde feito ao Exm. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo pelos serviços prestados á empreza e esforços empregados para a realisação de tão importante melhoramento.

No paragrapho que começa: Hoje porém, etc. sahio publicado *imperio commercial* por *emporto commercial.*

No paragrapho que começa: Não se diga que atravessamos, etc. onde lê-se *que constituem á V. Exc. fonte de riqueza*, etc. devera ser *que constituem a verdadeira fonte de riqueza*, etc.

No paragrapho que começa: Mostrai a mesma solicitude *para todos os empregos*, deve ler-se *para todas as emprezas*, etc.

No paragrapho que começa: Nenhum paiz póde prosperar *desde que lhe altam*, lêa-se *desde que lhe faltam.*

No paragrapho que começa: Olhai para o Mexico que tendo seguido *paripasso ou Estados-Unidos*, lêa-se *pari-passu os Estados-Unidos.*

No paragrapho que começa: As vias de communicação, que tem transformado, etc. sahio *e a balança do futuro* por *é a balança do futuro*; assim como na ultima palavra *desenvolve-los* por *desenvolve-las.*

— Amanhãa deve ter lugar, perante a junta da fazenda provincial, a arrematação da illuminação publica da cidade de Olinda, que já foi transferida por falta de concurrentes á respectiva licitação.

— As difficuldades da acquisição d'agua potavel na cidade de Olinda cada vez crescem de ponto, de maneira que já d'alli vão buscar no *Peixinho* a que se carece para o uso indispensavel. Reclamamos por uma providencia no sentido de cessar esse estado incommodo.

— No dia 12 do preterito mez, entrou em exercicio da promotoria publica da comarca de Tacaratú, o Dr. Eugenio Augusto do Couto Belmont.

— As operações de cataratas entre nós cauzam tantos receios, que poucos doentes querem sujeitar-se ao tratamento cirurgico, o que se deve attribuir ao pequeno numero de operações, que até aqui se ha feito, e ainda mais ao resultado obtido, e por isso, julgamos conveniente publicar o seguinte caso.

No dia 17 do mez proximo passado, em casa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, o Dr. Ferreira, ajudado pelo Dr. Sá Pereira e com a assistencia do Dr. Pereira do Carmo, praticou a operação da catarata por abaixamento no olho esquerdo do Sr. Antonio Miguel de Barros, de idade de 67 annos, senhor do engenho Primavera em Tracunhãem.

A operação foi feita em um minuto pouco mais ou menos, sem quasi incommodo do operado; e a vista deste olho, que desde muito tempe tinha desapparecido, voltou immediatamente.

Desde o quinto dia, foi-lhe permittido levantar a venda dos olhos; e com quanto ainda não possa expor-se á claridade mais intensa, em virtude do deslumbramento causado pela luz; todavia anda por casa e pretende retirar-se em um destes dias para sua casa.

O estado do olho é satisfactorio, como foi observado pelos mesmos doutores por diversas vezes, depois da operação, não sendo esta a primeira, em que o referido doutor obtem semelhante resultado.

— Foram recolhidos no dia 3 do corrente a casa de detenção, 8 homens e 1 mulher, sendo 6 livres e 3 escravos, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 4, a ordem do Dr. delegado do 1.º districto 1, a ordem do subdelegado de S. José 3, e a ordem do da Boa-Vista 1.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 1 do passado a 1 do corrente.

Firmino, pardo, escravo de D. Senhorinha Maria Simões da Cruz.

Francisco, pardo escravo de Domingos José Ferreira.

João, branco, filho natural de Maria Candida Vilella.

Maria, branca, filha legitima de Manoel Joaquim do Nascimento, e Romana Rodrigues Barboza.

Thereza, branca, filha natural de Alexandrina do Rego Barros.

Florismundo, semi-branco, filho natural de Francisca de Jesus Maria Marques.

José, branco, filho do Dr. José Soares de Azevedo, e D. Emilia Bibiana Tavares.

Samuel, branco, filho legitimo de Augusto Xavier de Souza Fonceca, e D. Maria da Purificação Ferreira.

João, pardo, filho de Antonio Jovino Torres Bandeira, e Mariana Gliceria da Purificação Ferreira.

Severina, crioula, filha natural de Margarida, escravas de Manoel Ferreira Antunes Villaça.

Um filho legitimo de Tristão Jacome de Araujo.

Antonio, branco, filho legitimo de Antonio Pereira de Farias, e D. Anna Umbelino da Rosa Farias.

Bruno, branco, filho legitimo de José Muniz Dias e Claudina Rosa de Menezes.

Joviniano, pardo, escravo de Francelino Bernardo Quinteiro.

Crispim, pardo, escravo de D. Joanna Baptista de Araujo Bastos.

Carolina, branca, filha legitima de Caetano Francisco Antonio Ferreira, e D. Carolina Maria Rosa de Olinda, Santo Oléo.

Antonio, pardo, filho natural de Deolinda Eugenia da Camara Sette, Santo Oléo.

— *Casamentos*:

José Joaquim de Sant'Anna, com Emilia Maria da Conceição.

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira, com Celestina Gadault.

Germano Pinto de Magalhães, com Francisca Lins de Carvalho Bragança.

Manoel Pereira do Nascimento, com Maria Felicia da Conceição.

— Passageiros do hiate brasileiro *Sergipano*, sahidos para o Aracaty: João Gonçalves Pereira, José Joaquim Domingues Carneiro, Samuel Filippe de Souza, Germano Cavalcanti Uchôa, Joaquim Manoel Soares, José Bento de Souza, Eugenio Gomes Becco.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 4 do corrente para o consumo desta cidade 90 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Adriana, preta, escrava, 7 mezes; inflammação no figado.

João Maria. pardo, 1 mez phthisica.

Leopoldino, pardo, 18 dias; convulsões.

Maria, branca, 5 mezes; bexigas.

Francisco, branco, 3 annos; sarampo.

Caetano, branco, 5 annos; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Guerra, Silva Gomes e Villares, procurador da corôa, faltando com participação o Sr. desembargador Caetano Santiago, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS DE ELEIÇÕES.

Recorrente, José Rodrigues dos Santos; recorrido, o conselho.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Gitirana.

Deram provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, Thomaz Antonio Pessoa de Andrade; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana e Silveira.

Deram provimento e se responsabilisou o juiz de direito.

Recorrente, o juizo; recorrida, a camara municipal.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Silveira e Lourenço Santiago.

Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, José Velho Barreto; appellado, José Luiz Pereira Lima.

Desprezaram-se os embargos.

Foi proposta a petição de Domingos José Ferreira e outros, pedindo ordem de habeas-corpus, que foi concedida, devendo os pacientes serem apresentados em sessão de 7 do corrente, ouvida a autoridade competente.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pedro Barbosa de Mello.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Frazão de Baixa-Verde.

Appellante, o juizo; appellado, Martinho Deodato da Silva.

Appellante, João José da Silva Reis; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Cosme.

Appellante, Manoel Felix do Nascimento; appellado, o juizo.

Appellante, Isabel Adelaide de Siqueira Granja e outros; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Motta Cavalcanti.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Salvador Gomes Hespanhol.

Appellante, Venancio Lopes da Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor; appellado, José Rodrigues da Silva.

Assignou-se dia para julgamento da seguinte appellações civeis:

Appellante, a fazenda; appellada, a baroneza da Victoria.

— As appellações crimes:

Appellante, João Antonio dos Santos; appellado, o juizo.

Appellante, Antonio Delphino do Prado; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo, appellado, Gabriel Antonio.

— A revista civel:

Recorrentes, D. Francisca Barreto de Jesus e outros; recorridas, D. Anna Rosa Martins e os filhos.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silveira, o aggravo de petição:

Aggravante, Manoel de Souza Pereira; aggravado, o juizo.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6ª SESSÃO ORDINARIA AOS 19 DE NOVEMBRO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego.

Presentes os Srs. Barata, Mello, Gameiro, e Dr. Firmo Xavier, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte expediente:

Uma informação do fiscal da Boa-Vista, afavor da pretenção de José Vicente de Lima, que requereu para reedificar a sua casa, dentro do seu terreno, na Capunga, na travessa do Jacobina.—Deferiu-se.

Outra informação do mesmo fiscal, tam bem a favor da pretenção de Jacinto José João de Amorim, que requereu para reedificar a sua casa na rua da Esperança, no bairro da Boa-Vista, fazendo-lhe os oitões singelos.—Concedeu-se

Entrando em discussão as tres informações do engenheiro cordeador, lidas na sessão anterior, sobre as petições de Candido Alberto Sodré da Motta, Francisco Ferreira Borges e Francisco Alves Veiga, quanto a primeira, resolveu a camara fosse remettido a commissão de edificação (Mello e Dr Firmo Xavier), se a desappropriação requerida é de reconhecida utilidade, e se a rua promette melhoramento futuro, e quanto a segunda e terceira, concedeu-se aos peticionarios as licenças, que pediram, guardando as dimensões das casas visinhas áquellas que ião construir.

Foi approvado um parecer da commissão de edificações á cerca da pretenção de João Ignacio de Avilla, sendo a commissão de voto que, sujeitando-se o peticionario a desapropriar a sua custa o terreno fronteiro ao em que pretende edificar na Capunga, como teem outros promettido fazer, se lhe mandasse dar cordeação, quando não, poderia edificar na rua actual.—Deferiu-se.

Despacharam-se ás petições de Antonio da Costa e Sá, Feidel Pinto & C., João Ignacio de Avila, Marcolino José Moreira, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—*Rego e Albuquerque*, presidente.—*Rego*, —*Mello.*—*Gamiero.*—*Pinto.*—*Dr. Nery da Fonseca.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima que pagam as casas pertencentes á freguezia dos Affogados, pelo escripturario V. M. F. P. da Silva.

Continuação.)

Rua dos Poços.

N. 2.—Antonio Moreira Reis, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 4 A. — O mesmo, casa terrea arrendada por	84$000
Idem 10. — O mesmo, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 18. — Joaquim Barboza de Souza, casa terrea arrendada por	48$000
Idem 20. — O mesmo, casa terrea arrendada por	48$000
Idem 22.—Luiz Manoel Rodrigues Valença, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 24. — O mesmo, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 7. — João Bento Lagos, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 9. —O mesmo, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 11.—O mesmo, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 27. — Manoel Fernandes da Costa e outro, casa terrea arrendada por	84$000
Idem 29. —Os mesmos, casa terrea arrendada por	84$000
Idem 29 A —Os mesmos, casa terrea arrendada por	60$000
Largo dos Remedios.	
N. 1 B.—Jesuino de Albuquerque Mello, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 3. — Viuva e herdeiros de Bento Gonçalves, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 3 B.—Caetana Maria Magdalena, casa terrea arrendada por	108$000
Idem 3 B.—Anna Joaquina dos Prazeres, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 3 C. —José Francisco do Rego Barros, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 3 D.—O mesmo, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 3 E.—O mesmo, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 5. — Antonio Valentim da Silva Barroca, casa terrea arrendada por	360$000
Idem 9. — Herdeiros de Joaquim José Luiz de Souza, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 11. —Cypriano Luiz da Paz, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 13. — José Francisco do Rego Barros, casa terrea arrendada por	120$000
Bemfica.	
N. 2.—Viuva de Manoel Dias Fernandes, casa terrea arrendada por	450$000
Idem 10.—Manoel João de Amorim, casa terrea arrendada por	800$000
Idem 22. — Caetano da Costa Moreira, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 30.—Manoel Custodio Peixoto Soares, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 32.—Herdeiros de Caetano de Carvalho Raposo, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 38 — Manoel Gonçalves da Silva, casa terrea arrendada por	800$000
Idem 60.—Manoel Antonio Gonçalves, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 62. — O mesmo, casa terrea arrendada por	73$000
Idem 64. — Jacintha Maria da Assumpção Callaça, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 68.—Campos & Moreira, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 70. — Joaquim Bernardo de Souza Rangel, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 3. — Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões, casa terrea unida a de n. 1, arrendada por	300$000
Idem 23.—José Antonio de Brito Bastos, casa terrea com sotão, occupada pelo mesmo, avaliada em	800$000
Idem 29. — Manoel Ignacio d'Avilla, sobrado de 1 andar em obras, a loja arrendada por	120$000
Travessa dos Remedios.	
N. 11 C. — Antonio Alves da Fonseca, casa terrea avaliada em	96$000
Idem 11 D.—O mesmo, casa terrea avaliada em	96$000
Idem 11 C.—Viuva e herdeiros de João Rodrigues Pereira de Alcantara, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 13 A. — Ignacio de Souza Leão, casa terrea arrendada por	150$000
Idem 17.—Francisco Quintino Rodrigues Esteves, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 17 A. — Antonio Caldas da Silva, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 19 —O mesmo, casa terrea arrendada por	120$000
Ilha do Bemfica.	
N. 8.—Manoel Ferreira da Silva Tarroso, casa terrea occupada pelo mêsmo, avaliada por	400$000
Idem 10. — Joaquim Francisco de Além, casa terrea arrendada por.	300$000

(*Continuar-se-ha.*)

Communicados.

O espancamento do Sr. Modesto Francisco das Chagas Canabarro e o «Liberal Pernambucano.»

Aquelles que têm lições da historia de todos os partidos politicos, sabem que estes são faceis em lançar á conta dos adversarios os actos reprovados, que realisam-se durante o dominio dos seus principios e idéas. Sobretudo usam desse expediente os partidos fracos, que não teem o seu tempo e os seus agentes empregados em conseguir, que a sua bandeira faça a conquista da opinião, e assuma a direcção da sociedade.

Ninguem admirou, por tanto, que o *Liberal Pernambucano* se prevalecesse do espancamento do Sr. Modesto para accusar a administração superior da provincia.

Está o contemporaneo no seu papel, e nelle pode desenvolver toda a facundia, de que é dotado.

Entretanto é forçoso confessar, que ainda desta vez o collega não foi feliz em sua tactica, porque dos seus mesmos escriptos se collige evidentemente que o facto do pateo do Carmo tem a sua origem unica e exclusiva em uma vindicta particular, que todos teem reprovado, e contra a qual a administração ha tomado as mais rapidas, energicas, e proveitosas providencias.

Pondo de parte os enredos e os mexericos, cujo unico fim é desvairar a opinião dos incautos, vejamos o que o *Liberal* tem de essencial e verdadeiro na apreciação, que faz do espancamento em questão.

« O *Atleta*, diz o contemporaneo, atacou de uma maneira infame, torpe, e só digna dos escriptores de tão immundo pasquim, a vida privada do pobre homem, ao ponto de cuspir a injuria mais ignobil sobre as filhinhas do Sr. Modesto. *Então este, ferido no que um pae tem de mais sagrado, repelle o insulto e atira allusões, que foram ferir á pessoas ligadas aos Srs. Epaminondas e Firmino de Oliveira, donde evidentemente lhe havia partido a descommunal offensa. Se condemnamos com todo o peso de nossa indignação o asqueroso ataque do orgão policial, não menos censuramos a represalia da parte do Sr. Modesto, que deveria responder com o desprezo á offensas tão repulsivas. Mas o que ninguem pode soffrer é que os Srs. Firmino e Epaminondas, d'onde se diz que partiram as provocações, tenham procurado no assassinato cobarde de um pobre pae de familia — uma represalia.* —

Não procuraremos saber de que lado partiram as provocações; fossem dos individuos, á quem se refere o *Liberal*, ou do Sr. Modesto, ou de outra qualquer pessoa, a verdade é que todos os homens de bem são concordes em reprovar as discussões da vida privada, de que aliás tanto gostam os diversos jornaes de pequenina circulação, que ha na provincia, os quaes são realmente pasquins em toda a força do termo.

O que é tambem verdade é que o lamentavel successo, de que nos occupamos, segundo o que se lê no trecho do contemporaneo, que acabamos de transcrever, não foi o resultado de um plano politico, e sim o fructo mesquinho e negro de uma vingança particular, que tem revoltado toda a população.

O Sr. Modesto, cuja pessoa merece respeito, pela sua simples qualidade de cidadão de um paiz culto, e de membro de uma sociedade regular, não é nenhum vulto politico, que possa chamar sobre si as iras de um partido.

Disso estão todos certos.

Os seus escriptos não merecem mesmo as honras de ser lidos por homem algum sério, cujo tempo se consumma na direcção de negocios graves; e por isso ninguem poderá jámais ver em seu espancamento, senão a explosão do odio privado, o fructo de machinações estranhas á toda a idéa de politica, em uma palavra, o crime de alguns homens apaixonados, que não tiveram o bom senso preciso, para ver que a nodoa lançada sobre a honra de uma familia não póde ser lavada com o sangue do offensor

Agora perguntamos: o que fez a administração, em relação ao facto, de que se trata?

Em poucos minutos o chefe de policia, e o delegado da capital acharam-se no theatro do acontecimento, e todos aquelles que a opinião indigitava, como complices ou mandatarios do crime, ou antes todos aquelles sobre quem recahiram as fundadas suspeitas da autoridade, todos estes foram presos, e brevemente, processados, serão entregues á justiça dos tribunaes para serem punidos.

O proprio agente da execução, que póde evadir-se diante de grande numero de cidadãos, que iam-lhe no encalço, não póde escapar á vigilancia e actividade da força publica.

Na manhãa do dia seguinte, quando havia receio de que estivesse fóra do alcance da policia, entrava elle preso pela força de cavallaria que fora-lhe lançada na pista, mostrando-se a população inteiramente satisfeita com semelhante resultado.

O Sr. presidente da provincia, apenas teve sciencia do facto, deu todas as providencias, e ainda hoje lemos no *Diario de Pernambuco* o seguinte officio da presidencia ao Sr. Dr. chefe de policia:

« Inteirado pelo seu officio desta data do ataque contra a segurança individual, que tivera lugar na pessoa de Modesto Francisco das Chagas Canabarro, da causa á que V. S. o attribue, e da prompta prisão do autor de semelhante attentado e de outras pessoas suspeitas de complicidade, cabe-me louva-lo pela energia e actividade com que se houve naquella diligencia, e recommendar-lhe toda a solicitude na formação da culpa dos mesmos individuos, afim de que possam vir á ser devidamente punidos, e se evite por essa fórma a reproducção daquelle facto, que não póde deixar de depôr altamente contra a civilisação de um povo que não merece imputações desairosas, e que deve estar convencido de que, quaesquer que sejam as offensas feitas indiscreta ou malevolamente pela imprensa, não cabe ao offendido senão os recursos á lei e á opinião sensata e esclarecida do paiz, e nunca os que occasionam successos, como o que V. Sr. refere, o qual não póde deixar de provocar, como provocou o mais vivo desagrado e a reprovação da parte desta presidencia e da de V. S.»

O que pretende o *Liberal* que se faça mais á bem da justiça?

Por ventura, antes do processo, quer que se extenda uma rede, e sejam presos todos quantos estão sob as iras do lado politico, de que o contemporaneo diz-se o orgão legitimo?

A autoridade não obraria com o preciso criterio, se assim procedesse.

Mas, para que nos cançamos?

O proprio contemporaneo encarregou-se de fazer o panegyrico das autoridades superiores, quando louva o procedimento do Sr. delegado Lucena, o qual esteve com o chefe de policia, marchou com elle harmonica e concertadamente em todas as diligencias ordenadas e feitas para a captura dos criminosos.

Nestas circumstancias, elogiar o delegado sem louvar o chefe de policia, que com o mesmo achou-se na occasião, é uma tactica, que escapa á nossa comprehensão, e que certamente não faz honra á sagacidade de politico algum.

Além de que, se o delegado é credor de toda a confiança do contemporaneo, se o seu caracter e tino policial estão acima de todo o elogio, se o crime encontra nelle um azorrague, a sociedade um amparo, e a justiça um apostolo zeloso, como não elogiar as autoridades, os Srs. Leitão da Cunha e Araripe, que o foram arrancar á tranquilidade do lar, e que o escolheram entre tantos cidadãos habilitados? para delegado de policia da capital?

Repetimos, ha estrategias, que difficilmente se comprehendem.

E' que o contemporaneo não quer render-se á verdade, nem obedecer á opinião, que ha feito justiça inteira á administração.

Por bem da moralidade publica não façamos uma questão de politica daquillo que nada tem com ella.

Todos queremos a punição do facto, de que se trata, e por tanto cumpre que não confundamos as cousas, que não desorientemos a opinião, e que convirjamos todos os nossos ataques contra os criminosos, e contra os unicos responsaveis por tão tristes successos.

Diz o contemporaneo que ha muito o Sr. Modesto havia denunciado a trama, que contra elle se urdia, e que nesse sentido até o mesmo senhor se havia dirigido á casa do Sr. delegado Lucena.

Este, senhor, porém, cuja palavra tem todo o cunho da verdade, e na qual inteiramente acredita o contemporaneo, dá no *Liberal* de hoje o mais solemne desmentido á semelhante asseveração.

Eis as palavras do Sr. Dr. Lucena:

« Não tendo o Sr. Modesto me procurado uma vez só sequer, para me pedir providencias no sentido de acercar de garantias a sua existencia, rogo-lhes que se dignem de publicar esta minha asseveração em resposta ao que disse hontem o seu jornal com relação á mim no artigo, que tem por epigraphe—*Factos Diversos.*—»

Ao Dr. chefe de policia tambem não se dirigio o Sr. Modesto, segundo as informações, que temos.

O que resta, portanto, depois disto?

A denuncia da imprensa daquelle senhor.

Infelizmente, porém, essa imprensa é tão desmoralisada, que nenhuma autoridade póde guiar-se pelo que nella se escreve.

Fossem todos os redactores dos jornaes mais amigos da verdade, que do proprio interesse; comprehendessem que a sua missão é toda de moralidade, e de civilisação, fizessem da imprensa um instrumento do bem, e não um pregoeiro de falsidades, e o archote da anarchia, e então teriam sobeja razão quando não fossem attendidos pela autoridade, sempre que denunciassem quaesquer factos, sobre que a mesma autoridade devesse providenciar.

Desenganem-se de uma vez por todas.

A imprensa, que não é manejada com criterio e sabedoria, é um dos mais poderosos elementos de desorganisação social, e uma arma, que póde ser funesta em muitos casos áquelle que della faz uso indiscreto.

Recife, 4 de dezembro.

Veritas.

O *Liberal Pernambucano* julgou ter feito um grande achado, com o qual se poderia salvar das accusações que lhe havemos feito.

Este grande achado, este poderoso invento de *Archimedes* foi um trecho do *Diario de Pernambuco*, em que um dos redactores emitte a opinião de que — *no seculo actual em que os soberanos só se podem manter pelo consenso dos povos, e não por direito divino, ao povo compete retirar o mandato ao rei, que não cumpre os seus deveres.* » Essa opinião singular de um escriptor do *Diario de Pernambuco*, que não passa por orgão de um partido politico, fez arripiar os cabellos *ao redactor em chefe*, que logo clamou que eramos réos do mesmo crime, de que o accusavamos.

Não queremos entrar em apreciação da opinião do escriptor do artigo á que se refere o *Liberal*, nem analisarmos se ella é verdadeira e se está de harmonia com a maxima favorita do *redactor em chefe « todos os poderes do estado são delegações da nação.* »

Apenas diremos, que o escriptor emittio uma opinião, com a qual muito se conforma o *Liberal*, mas não fê-la passar como opinião de um partido; e nem a applicou ao Brasil, como tem feito o *redactor em chefe*, quando por outras palavras tem exprimido o mesmo pensamento, e faz logo a applicação, dizendo que Sua Magestade o Imperador não tem cumprido os seus deveres, e que á elle se deve attribuir os males que acabrunham á classe da nossa sociedade menos favorecida da fortuna, e com a qual se pode melhor jogar para certos fins occultos.

E nem a opinião de um jornal, que não é orgão de um partido politico, pode servir de accusação á um partido, como o conservador, que por tantas vezes tem demonstrado por factos qual o amor, e dedicação que consagram a monarchia e á pessoa do Sr. D. Pedro II.

Por tanto continúa o *Liberal* sem defeza; por que além do que fica dito, nunca se considerou defeza o dizer-se quem me accusa é o réo do mesmo crime.

O Zuavo.

Mais uma prova da grande intelligencia, e tino politico do *grão chefe redactor do Liberal Pernambucano.*

Chamamos a attenção do leitor para os artigos edictoriaes do *Liberal* de hoje, que nelles verão até que ponto chega o cynismo, ou o desmancho da cabeça de quem os escreveu.

O homem que foi para Ouricury manchar as cinzas de seu pai, o vendido á olygarchia, o renegado politico, emfim o Dr. Henrique Pereira de Lucena, contra quem o *Liberal* tem jogado os epithetos affrontosos ácima ditos, é hoje o alvo dos elogios do *grão chefe* do *Liberal*, porque é preciso fazer uma carambola.

Carambolaram quando quizeram começar a chuva de insultos contra o Dr. chefe de policia; carambolam hoje, porque os actos praticados por elle, são dignos de elogios, são apreciados devidamente por Gregos e Troyannos.

E se não ha a carambola para o fim dito, ha então muita somma de ignorancia.

E senão, diga-nos o *redactor em chefe*, como póde comprehender um presidente de provincia e um chefe de policia combinados para *um banho de sangue*, mandando dar bordoada por sua conta e risco, e um delegado do mesmo chefe de policia prendendo e processando todos os agentes destes personagens?

Será o delegado de policia uma autoridade superior ao chefe de policia, e com tal poder para neutralisar-lhe os planos?

E tendo sido as prisões dos suppostos autores do espancamento da noite do dia 1. do corrente, e todas as diligencias ulteriores, actos do Dr. chefe de policia, que tomou immediato conhecimento do facto, qual a razão porque os elogios, que merecem taes actos, são para o delegado de policia?

Convença-se o *redactor chefe* que as accusações que tem feito ao Dr. chefe de policia hão de cahir uma a uma diante dos actos do accusado, que só tem em vistas o fiel cumprimento da lei; e que ha de brandir a sua espada contra quem a offender, seja qual for o seu crédo politico, seja qual fôr a sua posição na sociedade.

Não serão os insultos, as ameaças e as calumnias do *Liberal*, que lhe hão de marear o nome que tem sabido adquirir como magistrado, e faze-lo parar na carreira encetada.

Commetteu-se um crime, é verdade, contra elle homem, que não póde bem saber de que lado um veio o mal, tantas tem sido as offensas por lhe feitas ao que o homem tem de mais sagrado; mas tambem é verdade que a sociedade nenhum abalo soffreu, porque a acção da lei se fez logo sentir, e a policia, garantidora dos direitos do cidadão mostrou-se energica e activa.

Nada tem que vêr a politica com o espancamento havido no largo do Carmo, em homem que nada representa nella, sem prestigio, sem posição, e que tornando-se o responsavel de um *pasquim*, ha mais de dous annos, devassa a vida privada das familias, como é público e notorio nesta cidade.

Tantas foram as difamações, tão grande o numero das pessoas insultadas, que difficil será bem designar os autores e complices do crime.

O mais é querer-se dar importancia á quem não a tem.

A lei é lei.

Quem a transgredir haver-se-ha com os executores della.

Recife, 4 de dezembro.

O Zuavo.

Correspondencias.

Senhores redactores.—O espirito do mal de dia em dia procura denegrir as mais illibadas reputações, para assim dar aso ao genio corrupto e immoral de que é essencialmente dotado.

Tendo assistido em um dos dias da semana passada em o jury desta cidade a defeza de um réo de nome Ivo Antonio de Larangeira Leite, com bastante sorpreza vi elle declarar em seu interrogatorio haver sido pronunciado pelo Dr. delegado de então Francisco José Martins Penna Junior por não lhe ter dado a quantia de 100$ que lhe exigira o mesmo doutor.

Esse procedimento da parte de Larangeiras assaz me revoltou, pois que conheço de ha muito o Dr. Penna e a nobreza de seu caracter e nunca desmentida honradez me pareciam ser os melhores garantes de sua reputação, já como advogado, já como agente policial; e entrevi nessa confissão de Larangeiras nada menos que um inimigo cobarde, que não ousando ferir de frente á seu contendor, busca fazê-lo pelas costas.

Com essas expressões não me dirijo ao Dr. Jacintho Pereira do Rego, advogado do réo, porque sei devidamente aquilatar a sua nobre e elevada educação, tanto que foi elle quem com tanto vigor protestou sobre a falsidade de tal proposição.

Todavia inimigos dessa ordem, que por si mesmos revelam seu vil caracter longe de depreciarem á aquelles a quem pretendem, trazem sobre si mesmo o odio e desprezo publico.

Prosiga todavia o Dr. Penna na nobre e gloriosa carreira, que ha encetado, sem attenção á esses zoilos, miseraveis, porque elles nada mais fazem que demonstrar a baixeza de seus caracteres.

Essas poucas linhas nada mais revelam que a expressão genuina e franca de um amigo sincero e lhano em defeza de um outro seu amigo injustamente calumniado e ferido no que de mais sagrado tem a sua honra.

Recife, 1º de dezembro de 1860.

João Maria de Moraes Navarro.

Srs. Redactores.—No sabbado, 1º do corrente, sahi da alfandega ás tres horas da tarde, e segui em direitura para a freguezia da Boa-Vista até a casa do Sr. visconde commandante superior da guarda nacional, como é meu costume, e pratico todos os dias, ha seis annos. Chegando lá occupei-me com o expediente da guarda nacional, e jantei na mesma casa, retirando-me ás seis horas da tarde, ou pouco mais em companhia do Sr. Miguel da Fonseca Soares e Silva, ajudante do Exm. Sr. presidente da provincia, que lá chegára depois de termos jantado, e fôra buscar uma ordem do mesmo commando para no dia seguinte ir postar-se uma musica na estação da estrada de ferro. Ainda lá me demorei fazendo o officio que continha dita ordem.

Ao voltar da Boa-Vista, parei na rua Nova, casa do major Antonio Bernardo Quinteiro, e com elle cemecei a conversar sobre a mesma musica, tendo ahi já encontrado o Sr, tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve. Era já ao escurecer, e demorei-me um quarto de hora, pouco mais ao menos: seguindo depois para minha casa, acompanhou-me até a travessa da Cambôa do Carmo, onde dobrei, o referido Sr. ajudante.

E' por tanto falso, dizer o *Liberal Pernambucano* que no dia acima mencionado, eu me achava em casa, na occasião que soffria algumas pancadas o Sr. Modesto Cannabarro.

Publicando, Srs. redactores, a presente, muito lhes agradecerá o seu assignante

Firmino José de Oliveira.

Diz Firmino José de Oliveira, secretario deste commando superior, que elle precisa á bem seu, que V. Exc. se digne attestar no presente requerimento, se o supplicante no dia sabbade 1º do corrente teve a honra de jantar com V. Exc., exercendo as suas funcções de secretario, fazendo o expediente d'aquelle dia: bem como a que horas retirou-se o supplicante da casa de V. Exc.

Pede ao Illm. e Exm. Sr. commandante superior da guarda nacional deferimento.— E. R. Mc.

Firmino José de Oliveira.

Recife, 4 de dezembro de 1860.

Altesto, que Sr. secretario deste commando superior Firmino José de Oliveira, chegou a minha casa ás 3 1/2 horas da tarde, pouco mais ou menos, e principiou a tratar do expediente, como é costume, e se retirou ás 6 1/2 horas da tarde, em companhia do Sr. ajudante de ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, com officio dirigido ao commandante do 3º batalhão de guarda nacional,

Quartel general do commando superior de guarda nacional, 4 de dezembro de 1860.

Visconde da Boa-Vista.
Commandante superior.

Srs. Redactores.— Meu irmão, Firmino José de Oliveira, não estava em casa no sabbado 1º do corrente, quando no pateo do Carmo aconteceu soffrer algumas pancadas o Sr. Modesto Cannabarro. Achava-me eu deitado na sala a dormir, e acordando e chegando á varanda não vi o facto: pouco depois que cheguei á varanda, chegou a minha casa o Sr. delegado Henrique Pereira de Lucena, *ainda de dia*, e verificou que lá não estava meu irmão, o qual chegou já á noite.

E' portanto falsa a asserção do *Liberal Pernambucano*, quando diz que meu irmão estava em casa na tarde d'aquelle dia.

Muito lhes agradecerei, Srs. redactores, se publicarem a presente em seu *Diario.*

Recife, 4 de dezembro de 1860

Manoel José de Oliveira.

ERRATA.

Na correspondencia com epigraphe « Ao paiz » publicada no *Diario* de hontem 1ª c. da p. 3ª no § que principia no dia 22 a noite onde diz pelo Dr. Sergio advogado e capitão Camara, leia-se advogado do capitão Camara.

Publicações a pedido.

Illm. Sr.—Havendo adoecido, hoje, o guarda nacional Jacintho Francisco d'Almeida, do batalhão do digno commando de V. S. o qual se achava a disposição do conselho de disciplina a que ha de responder o Sr. tenente Francisco Cockles Teixeira d'Araujo e Silva do mesmo batalhão, e tendo de reunir-se dito conselho a manhãa 7 do andante mez, scientifico a V. S. afim de que digne-se providenciar para que seja substituido por um outro guarda para o referido fim, o qual deverá se me apresentar na casa da camara municipal desta villa ás 9 horas do dia dignando-se V. S. de me communicar o que for nomeado.

Deus guarde a V. S. Villa de Iguarassú 6 de agosto de 1860.

Illm. Sr. capitão Pedro José Monte-Negro Villarim, digno commandante interino do 10 batalhão de infantaria da guarda nacional de Iguarassú.

Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques, alferes promotor do conselho de disciplina do mesmo batalhão.

Illm. Sr.—Comparecendo eu na casa da camara municipal desta villa em todos os dias que deve reunir-se o conselho de disciplina a que ha de responder o Sr. tenente Francisco Cockles Teixeira d'Araujo e Silva, hei testemunhado, bem a meu pesar, que deixa sempre de reunir-se o numero legal, não obstante procederem todas as formalidades de minha parte que a lei me incumbe e até hoje assummio um posição tal, que não só deixou de comparecer o numero legal, como a casa da camara conservou-se trancada até quasi ao meio dia! Não convindo portanto a continuação desse males que tanto encontram com o bem do serviço publico, maximo em materia desta natureza, communico a V. S. a fim de que digne-se providenciar como o caso exige.

Deus guarde a V. S. como é mister. Vil a de Iguarassú 7 de agosto de 1860.

Illm. Sr. capitão Pedro José Monte-Negro Vil-

larim, digno commandante interino do 10.° batalhão da guarda nacional de Iguarassú.

Antonio Lôbo Albertim de Mirada Henriques, alferes promotor do conselho de disciplina do mesmo batalhão.

Illm. Sr.—Respondendo a communicação de V. S. datada de 7 do andante mez, porém só sendo-me presente hoje 12, quasi as onze horas do dia, hei a responder-lhe que sendo eu incansavel no cumprimento do meu dever, afim de que não soffra o bem do serviço publico e por isso ido muitas vezes a essa villa, como V. S. não ignora, hei visto sempre com espanto, que no dia que deve haver sessão deixa de reunir-se o conselho e ultimamente não só deixou de reunir-se, como tambem conservou-se trancada a casa da camara municipal até quasi ao meio dia! Em consequencia por tanto do sol e chuva que hei soffrido em todas essas viagens de cinco leguas (e algumas vezes mais), acho-me com algum encommodo, que unido ao pouco tempo que milita de hoje para o dia quartoze, sendo necessario citação, avisos etc., julgo não poder ser no dia que acima indica, porém em um outro o mais breve que me fôr possivel, o qual eu communicarei a V. S. afim de ver se accorda, a menos que este incommodo não cresça, que me impossibilite de continuar, que serei prompto em participar-lhe.

Deos Guarde a V. S. como é mister, cidade de Olinda 12 de agosto de 1860.

Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim da Fonseca Galvão, digno presidente do conselho de disciplina do 10 batalhão de Iguarassú.

Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques, alferes promotor do mesmo conselho.

Garanhuns, 27 de novembro de 1860.

Saiba o respeitavel publico que o facinoroso Izaac, que a pouco saio da cadeia de Caruarú por crime de morte, continúa a embriagar-se, atacando as pessoas de bom senso que transitam pela estrada de Altinho, para Cachoeirinha: pede-se as autoridades daquelles lugares que tomem em consideração semelhante procedimento, para que não aconteça o que succedeu ao infeliz João Pereira, pai do numerosa familia, o qual foi victima dos furores desta fera.

Um comarcão.

Rio Grande do Norte.

Srs. redactores.—Lendo no *Diario de Pernambuco*, n. 251, uma correspondencia degradante e virulenta publicada contra mim, e assignada pelo Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, cirurgião militar, tenho a honra de publicar minha defeza em seu conceituado jornal, para que o Rio Grande do Norte avalie o torpe calumniador, que tão alto se julga collocado... Se eu fôra, na provincia de Pernambuco, conhecido, se lá tambem o fôra esse doutor, como é em toda parte que tem a desgraça de tê-lo, eu teria uma defeza exuberante, como eterna seria a sua condemnação !.... O doutor Seixas é por sem duvida um desses caracteres que honram ao cidadão que lhe desmerece agrados ; porém disto talvez o não saiba a provincia de Pernambuco ; devo-lhe, portanto, uma resposta, filha do respeito que me impõem seus brios...

Convencido, como todos que conhecem á esse doutor, que não é elle o autor das linhas gravadas n'aquelle jornal, porque, coitadinho !... elle não sabe qual a sua mão direita ; devo um conselho de prudencia ao homunculo que por elle garatujou, rogando-lhe que de outrem não faça seu instrumento de vingança para a alguem ferir traiçoeiramente, como faz o aspide occulto na relva, ou na secca folhagem ao viajor que incautamente em seu redor vagueia ; e, se o fez pela ambição pecuniaria, deve aprender uma lição.—Os lucros que se adquirem pela mão do crime envilecem ao peão que os guarda.

Tenho bem pouco vivido, e n'essa curta existencia não receio, que as minhas faces corem, ante o baldão assacado de um procedimento pouco digno dos deveres sociaes na plenitude de sua moralidade ; portanto, homunculo, quem quer que sois, não derrameis o vosso odio pela mão da estupidez : fazei-o por vós mesmo ; e se fostes obrigado pela compaixão, não vos deve importar que um *medico* não saiba escrever seu nome !

Bem pouco pensado foi, doutor, em convidar-vos para uma discussão : sabia que não ereis medico, porém ignorava que não tivesseis consciencia do vosso—eu—, e que..... Porém, desejando levar a evidencia á vossa nihilidade, só na imprensa deveria fazê-lo, fazendo um serviço á terra que me viu nascer. Então resolvi escrever-vos uma carta, em a qual promettia convencer-vos de que não sabieis medicina, e que conseguintemente não ereis medico. Era um cartel de desafio que vos cumpria acceitar cavalheirosamente, ou remettê-lo ao silencio ; porque era de primeira intuição que sómente nos diversos ramos da sciencia de Hippocrates, ou, pobre discipulo, poderia satisfazer-vos no promettido, porque bem curto seria o meu andar !

E o que fizestes, doutor ? Trocastes o argumento dos principios que professamos, pela linguagem torpe da mulher perdida ; a verdade pela calumnia mordaz ; as conveniencia sociaes pelo trocadilho de infamias assaz indignas de um cartista. Vou provar-vos, porque não basta dizer-vos.

Quando lestes a minha carta, furioso como um tigre, vos arrumastes de encontro á policia ; me denunciastes ; pedistes a minha condemnação ; e creio mesmo, que no art. 192 do codigo criminal, porque atrevidamente vos pretendia arrancar a mascara do engano ! A policia, sensata côme é, estava longe de ver que n'uma discussão scientifica havia uma offensa á ser punida ; e mesmo quando houvesse, seria preciso ouvir-me, ou perante um jury de medicos, ou na discussão de argumentos tirados de vossa clinica, e exarados nas folhas publicas da provincia ; isto é que cumpria á policia, ou a outro tribunal que porventura tivesseis de recorrer.

A policia, portanto, deu-vos a impertancia devida, desprezando-vos como cifra de pequenas occurrencias.

Ereis então, doutor, um espectaculo de um bello horrivel ! Vossa sêde de vingança cresceu as ponto desmedido ; parecia que desejaveis respirar na atmosphera dos açougues !,... Buscastes por fim á imprensa, não para nella sustentardes o direito do vosso pergaminho, e a dignidade da escola que vo-lo conceleu ; não, foi para n'ella despejardes o jorro dos diques de vossa colera, ferida na sua palpitante veia. A imprensa de Rio Grande, cheia de dignidade, polida com as lições do tempo, não podia receiar a um secretario *in nomine*, um secretario ás escuras, (como me chamais) quando por muitas vezes ella tem dado sobejas provas de nobreza, luctando com bravosidade heroica com muitos governos desapiedados na magnitude de seu poder !

A imprensa do Rio Grande cahiria de seus principios, se tolerasse que um nome que lhe é conhecido e reprovado pela opinião do lugar, se inscrisse em suas columnas em desfavor de outro, á quem os partidos, representados pela mesma imprensa, e representantes da expressão da provincia, o consideram sómente por suas qualidades pessoaes.

Assim, enxotado o Sr. doutor Seixas das imprensas *Dous de Dezembro* e *Rio Grandense*, recorreu ao *Diario de Pernambuco*, que, se igualmente conhecesse o calibre do canhão, lhe faria a justa barreira, mesmo com prejuizo de quaesquer lucros pecuniarios, evitando que esse homem, envenenado com a peçonha de podres vermes, possuido de rancôr e odio, espumasse sobre suas columnas o travor da calumnia e o fel da degradação. E como ? Dizendo ☞ *Não sou eu quem vos accusa, é o Sr. Manoel Januario das Neves que vos recommenda ao publico, declarando bem alto que arrancastes o utero de sua prezada mulher.*

Sr. doutor Seixas, Manoel Januario tem muita dignidade na sua carpentaria de que vive ; não é como vós que, na altura em que sómente vos collocou a fatalidade, tendes mentira e illusão ! Manoel Januario. cheio de reconhecimento, declara o que se vê no documento n 1.

A calumnia tambem precisa de pejo, somente vós, doutor, delle não precisais ; porque, vossas faces embotadas já não sentem o calor da virtude......

Eis o segundo elo da cadeia que vos prende á escala dos mentirosos ☞ *Ahi estão em seu abono os filhos e viuva do major Borges da Silveira chorando sem remedio, e dizendo que seu pai e esposo fôra victima da ignorancia e imprudencia de V. S., applicando um forte drastico, e o mandando conduzir da fortaleza, nesse mesmo dia chegando, tendo V. S. me chamado para consultar-me,* o desenganei, como é notorio.

Muito vos sacrificou, doutor, o tal homunculo, que por vós escreveu aquella diatribe escandalosa ; era tal o furor de mentir, que nem vós, e nem elle se lembrou de que essa viuva e seus filhos moram no sertão, e creio que, se cá viessem, terieis occasião de cobrardes vossas tres contas, tres vezes apresentadas com diversos preços, por uma só conferencia ; e eu procuraria documentar essa triste narração a que vos referistes.

Lembrai-vos tambem de que, um preso de justiça encerrado n'uma fortaleza, della não póde sahir por determinação de um medico ; e o documento n. 2 prova que não fui sabedor ao menos da vinda do infeliz Silveira ; o que igualmente prova o documento n. 3 ; bem como, que só fostes chamado para testemunhardes—o que eu havia feito : porquanto, o doente já se achava receitado, quando chegastes, e humildemente concordastes com toda minha prescripção.

Tocando no terceiro ponto do vosso asqueroso pamphleto, direi, que nem vós, nem o vosso honrado advogado, quinquagenario, Manoel Gabriel de Carvalho sabem a significação da palavra—nigromancia— ; e se o tal lettrado honrado quizer disto se convencer, venha á imprensa ; eu publicarei suas cartas, o meu relatorio, e as receitas aviadas na pharmacia de seu sobrinho ; bem como a molestia principal de que se queixa esse bom velho ; e o publico applicará com muito espirito o vosso—*risum teneatis.*

O quarto documento me dispensa de qualquer analyse sobre o doente Bartholomeu Guedes da Rocha Fagundes.

Emfim, doutor, seguistes a maxima dos perversos :—Onde não ha, inventa-se : inventastes, imaginastes uma nova guilhotina para o morticinio moral dos vossos irmãos cartistas ; e como Guillotin tereis a honra de vossa machina, se chamar—Seixina !

Quanto á molestia de meu irmão de passagem vos direi, que o vosso dilemma carcomido de asneiras em nada procede ; porquanto nem toda applicação prescripta pelo medico é aproveitada, mesmo por aquelle que tudo ignora dos preceitos d'arte ; seguindo-se disto que eu podia vos ouvir, como a qualquer curandeiro, ficando-me o direito salvo de applicar o que julgasse conveniente, uma vez que a responsabilidade do acto pesava sobre mim, mesmo quando comvosco concordasse : e se eu vos ouvisse, doutor, no vosso diagnostico de meningite ; se vos entregasse o doente ; hoje eu não teria de meu irmão mais que pungentes recordações humedecidas de lagrimas, e o remorso de vos ter chamado !

Comtudo, agradeço-vos a presteza e as vossas boas intenções : e recebei por isso o perdão do fel que tendes derramado no intimo de minha alma......

Provei, doutor, a toda evidencia que ereis um mentiroso de eternal memoria, e réo confesso de injurias e calumnias descommunaes ! Agora desviando-me do pó, que de vossos pés me soprastes, lembro-vos, como christão que sou, que não tireis de vossa mascara galvanizada de cobre a lama que nella tendes ; não porque vos cahisse dos pés de outrem, porque o Evangelho do Senhor não permitte que alguem tanto faça a seu semelhante.... mas porque a pedra tambem se rala, os seixos e as marpesias rochas tambem se gastam, ordinariamente do cimo para a base, e cobertos das lamas que as enxurradas levam, se preservam do attrito dos pés da vil canalha. .. Que bello, que famoso plagiato fiz de vossas palavras !!...

A subida consideração que vos tributo, doutor, obriga-me a fazer algumas reflexões explicativas a respeito do cargo que ainda occupo de secretario do governo desta provincia. Ha treze mezes que exerço as funcções deste cargo, e sempre tenho merecido não só respeito, como dedicações dos meus subordinados que, como amigos, teem commigo vivido em completa communhão, bem como o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, que me honra com a sua particular estima.

Assim, ainda mentistes no vosso papeluxo de infamias, dizendo que no meu cargo tenho sido motejado : motejado, doutor, sois vós, mesmo pelos vossos irmãos d'armas, que riem-se, riem-se a perder, quando, em cada papel que sahe de vossas mãos, encontram um corpo de delicto, para um libello comprobatorio de vossa supina estupidez !

Não abandonei minha profissão, como dizeis, mas sou obrigado a declarar-vos, que me sinto abatido, ou antes ralado, por ver, que neste mundo desapparece, ante o embuste mais grosseiro da sordida especulação, o merito real com sacrificios adquirido ; por ver que vós, com uma carta sem merecimento, e outorgada por um unico fim—o desentulho dos bancos, em os quaes pesastes por oito annos, porque os RR, inseparaveis companheiros da vossa marmorea intelligencia, não vos davam guarida, ostentais com esse cynismo admiravel e epopetico com que vos revestis, conhecimentos de que nunca tivestes noticias ; o que vos obriga a representardes o papel de ridiculo sem chiste.

Agora, doutor, pensai comvosco neste amalgama de asnices indisiveis.

Lembrai-vos de que, perante tres medicos residentes nesta capital, declarastes por differentes vezes que tinheis um doente de necrose no estomago ; sorpreza immensa ! porque estavam longe de saber, que na estructura do estomago houvessem ossos, o que até hoje se ignorava. O Dr. Seixas é o descobridor dessa anomalia, e como tambem tivesse reconhecido que a gangrena os havia accommettido, por isso deu-lhe seu verdadeiro diagnostico ! ! Ordinariamente as grandes descobertas tomam o nome de seu autores, e conseguintemente temos o nosso doutor necrosado....

Fostes chamado para curarardes o Sr. coronel Barbosa de Moura, bem conhecido nesta provincia, e creio que em muitas outras ; e soffrendo elle de um ataque asthmatico, como se vê de um relatorio que o mesmo senhor tem em seu poder de tudo que soffrêra : diagnosticastes inflammação de baço, e para isto applicastes pannos molhados em aguardente quente sobre o peito, bem como um sinapismo no hypocondrio esquerdo. Nunca a theoria dos revulsivos foi mais perigosamente comprehendida, nem tão infelizmente applicada. Alguns dias depois, apezar do enjôo, que inspirava vossa phosphorica medicina, á força procurastes receitar a uma filhinha do mesmo coronel, que, por motivos especiaes, estava sem medico ; era então seu padecimento suppressão de transpiração, com affecção consecutiva do utero ; e o que diagnosticastes ? Phthisica em primeiro grão. E qual o vosso receituario ? Sulfato de quinino. Seria essa phthisica consequencia de uma inflammação, produzida pela suppressão de transpiração ? Se o foi, porque symptomas revelou-se semelhante inflammação ? E com sulfato de quinino, doutor, pretendeis acabar com a phthisica, consequencia de uma inflammação ? Não, por certo. Mas concedamos que a padecente tinha uma diathese tuberculosa, isto é, um principio essencialmente morbido com o nome de tuberculos, disseminados em todo organismo, mesmo no tecido dos ossos, e que em consequencia do abatimento de forças e fastio que a doente tinha ; esse principio tuberculoso, crescendo na razão directa do definhamento da doente, a phthisica revelou-se : atarracarieis, como dissestes, com sulfato de quinino. E como ? Quaes as propriedades deste sal ? De que maneira obra elle no organismo, para lhe concederdes taes virtudes ? Esquecestes-vos, doutor, do que fizestes á innocente filhinha do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, quando fostes chamado para abrirdes um tumor na parte lateral e superior do pescoço ? Porque torturas não fizestes passar a innocente, que mal contava tres mezes de idade ? ! Diagnosticastes angina, sarjastes as fauces, no dia seguinte, acreditando na existencia do tumor ; contundistes o pescoço na exploração de pus, e elle já estava sendo absorvido ! Dous dias depois era a victima, nada mais que um anjinho !

Defendei-vos, doutor, documentai vossa defeza : estes factos produzirão seu effeito !

Longa é a serie destas e de outras occurrencias ; e eu me tornaria maçante em publica-las, ao menos n'um só numero deste periodico. E não vos morde a consciencia, doutor, com esse estolido proceder que tendes, buscando aclarar-vos, anuviando a bella estrella dos outros ? Creio que sim ; ao contrario, depois de um longo mentir, não trarieis á scena da discussão a azinhavrada idéa do dinheiro ; vossa imagem fixa, vosso unico cordial ! Lembrai-vos do que fizestes com o negociante Sampaio ? Ignorais que commettestes um crime, procurando delle haver o que vos não devia ? E com a circumstancia aggravante de mandardes duas cartas pelo mesmo fim com cifras duplicadas ? Lembrai-vos de que mandastes citar vosso collega o Dr. Firmino José Doria, sem que nada vos devesse, além do insignificante favor de verdes um doente delle a seu pedido ? O Dr. Doria, que como irmão, vos tinha aberto os braços, como José á seus irmãos, e vós como judas, lhe déstes o beijo da ingratidão ! ! !

Fallais em dinheiro, essa estrella que vos levará ao inferno, se muitos passos ainda vos faltam á dar ! Vós que não contente de amontoardes ordenados e gratificações de muitas especies, propozestes, para pharmaceutico do hospital da companhia fixa, um menor que tendes comvosco ! Vós que andais radiante de felicidade, por irdes cobrar em Lisboa dezenas de contos, sem vos lembrardes, que em cada real tendes um crime, em cada crime um remorso, e em cada remorso uma expiação !!.... É por isso que o vosso nome é grande ; é por isso que vos julgais altamente collocado !.... E eu, por falta de taes attributos, tenho o nome tão pequenino, que não merece as honras de uma discussão.... e nem será discutido, senão pelo odio, fermentando a calumnia que tanto vos destingue.

Conto-vos uma historia, e nada mais por emquanto.

Certo rei mandando enforcar a um facinora, notavel pela carreira de seus crimes, este, na occasião de ser enforcado, quando o ministro do Senhor lhe fallava em confissão e morte, dizia : —Padre, deixai-me com taes latidos ! E virando-se para o carrasco, mandava que apressasse a sua obra, porque se julgava tal altamente collocado, que se enojava de ver o rei andar de rastos me procura de enlame.... e antes de pronunciar o fim da palavra—enlamea-lo—, o seu craneo batia nos degráos da morte !!!

Adeus, meu doutor, por outra vez escreverei com mais attenção a vossa biographia, e acreditai na sinceridade de minhas expressões ; não buscarei o manto da noite, a capa do anonymo, a vil emboscada e a negra calumnia, para vos obrigar á pedir-me piedade.

Recommendo-vos a leitura dos mandamentos da lei de Deus e dos peccados que bradam ao céo.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Illm. Sr. Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.—Não podendo desviar-me do dever que me corre de dizer o que em minha presença se passou em relação aos pontos de pergunta que consignára na presente carta, abaixo da qual respondo, tenho de declarar que estando eu em casa do meu collega o bacharel Francisco Xavier Pereira de Britto, e nessa occasião apparecendo inesperadamente o meu compadre Manoel Januario das Neves, a quem V. S. chamando previamente minha attenção, fizera diversas perguntas em referencia ao padecimento de que viera a fallecer a mulher do mesmo Neves, disse este que era costume dar-se o prolapso do utero depois dos partos ; que dando-se o dito prolapso immediatamente ao parto que tivera lugar, durante a noite, e no setimo mez da gravidez, fôra V. S. chamado no dia seguinte, e que declarára que nada podia fazer, em consequencia do estreitamento do collo, mas que passaria a receitar, sendo que iria pedir a um collega para ficar em o seu lugar, visto não poder continuar ; que o medico que se apresentára a convite de V. S. fôra o Dr. Seixas, assim como que minutos antes de fallecer sua mulher, fôra esta vista pelo Dr. Vicente Pereira, que confirmára o que V. S. havia dito, e que finalmente tinha isso mesmo dito ao Dr. Seixas, por quem fôra interrogado a semelhante respeito

Foi exactamente o que respondeu o meu compadre, confirmando por juramento, se assim fôr de mister. Permaneço em ser com todo o respeito.—De V. S. venerador, obrigado e criado. —Jeronymo Cabral Raposo da Camara.

N. 2.

Illm. Sr. Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.—Respondendo o que me pede acima, V. S. não foi sabedor da vinda do capitão Silveira, da Fortaleza para esta cidade. Quando lhe participei da chegada delle, V. S. até se mostrou enfadado por eu não lhe ter communicado a vinda de seu doente : o estado delle era mortal, por já ter soffrido terceiro ataque da mesma molestia.

Nada tem de me agradecer, pois não faço mais do que dizer o que occorreu a tal respeito, sendo forçoso declarar que o doente além de não fallar mais, apresentava paralysia em uma banda do corpo.—Sou com toda estima amigo grato.—Canuto Ildefonso Emerenciano.

N. 3.

Illm Sr. Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.—Satisfazendo ao que V. S. me pede em sua carta, cumpre-me declarar : 1°, que sempre assisti com o major João da Silveira Borges desde que veio da Fortaleza dos Santos Reis Magos, para nesta capital tratar de sua saude ; 2°, que o Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, chamado nessa occasião, como conferente, desenganou o doente, ao que V. S. se não oppoz ; 3°, finalmente, que o mesmo doutor nenhuma cousa lembrou, que V.S. antes de sua vinda, já não tivesse feito e mandado buscar, concordando com tudo quanto por V. S. havia sido applicado.

E' o que se passou e presenciei ; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Sou de V. S. attento, venerador e obrigado.—João Ignacio de Loyolla Barros.

N. 4.

Illm. Sr. Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.—Respondendo a carta retro que V. S. se dignou dirigir-me em data de hoje, tenho a dizer quanto ao primeiro ponto que, achando-me gravemente doente, e sendo V. S. o meu assistente, fez-me sentir a necessidade de um conferente, não indicando, porém, qual dos medicos existentes nesta cidade deveria ser chamado, antes pelo contrario declarou que qualquer que fosse lhe era indifferente : quanto ao segundo, que antes de ter lugar a conferencia, isto é, no dia antecedente ao em que ella teve lugar, declarou V. S. a mim, e se bem me lembro, perante o Dr Octaviano, ser a molestia um tumor, e que deveria ser trazido a supuração por meio do canivete, ou vesicação ; e quanto ao terceiro, finalmente, que a referida conferencia não teve outro fim senão saber-se qual dos meios por V. S. indicados era o preferivel, sendo resolvido que fosse o da vesicação.

Com muita satisfação me assigno.—De V. S. attento, venerador e obrigadissimo criado.—Bartholomeu Guedes da Rocha Fagundes.

S. C., 5 de novembro de 1860.

(Todas as cartas estavam selladas e reconhecidas)

COMMERCIO.

Praça do Recife 4 de dezembro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—26 3[4 d. 90 d[v.
Desconto de letras—15 0[0 ao anno.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 3	21:105$038
Idem do dia 4.	11:147$486
	32::252$524

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	84	
» » com generos..	197	281
Volumes sahidos com fazendas..	26	
» » com generos..	155	181

Descarregam hoje 5 de dezembro.
Barca ingleza—Iris—bacalhão.
Brigue inglez—Grecian—idem.
Galera franceza—Adele—fazendas.
Patacho hamburguez—Thekle Schmidt—idem.
Brigue portuguez—Activo—farelo.
Brigue brasileiro—Castro III—café e fumo.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendiment do dia 1 a 3	1:265$996
Idem do dia 4	1:024$672
	2:290$668

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 3	5:167$234
Idem do dia 4	4:021$715
	9:188$949

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

S. Thomaz—54 dias, barca americana *Margaret*, de 249 toneladas, capitão Daniel Quig, equipagem 11, carga 2000 barricas de farinha de trigo e mais generos ; a Saunders Broth rs & C.

Philadelphia — 58 dias, palhabote americano *George Byron*, de 116 toneladas, capitão George Hardy, equipagem 8, carga farinha de trigo e mais generos ; a Henry Foster & C.

Suansea—42 dias, barca americana *Dacotah*, de 392 toneladas, capitão Besse, equipagem 13, carga carvão de pedra ; a Scott Wilson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty pelo Assú—Hiate brasileiro *Sergipano*, capitão Henrique José Vieira da Silva, carga varios generos.

Parahiba—Brigue inglez *Phanton*, capitão John E. Harty, carga bacalhão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 4 DE DEZEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Cumulus	ENE	Fresco	77	25,	79	0	758,	30,06
9 »	»	»	»	80	26,6	76	0	759,	30,09
1[2 dia	»	ENE	»	83	28,3	74	0	759,	30,09
3 da t.	»	»	»	80	26.6	73	0	757,4	30,04
6 »	Cirrus.	»	»	78	25 5	75	0	757,	30,02

A noite principiou nublada e depois clara, vento NEN fresco e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 5,3 p.
Baixamar as 3 h. 6' da tarde, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 4 de dezembro de 1860.

ROMANO STEPPLE.
1° tenente.

Editaes.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da 2ª vara criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber que as audiencias deste juizo terão lugar nas quintas-feiras de cada semana pelas 11 horas da manhã, na respectiva casa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife 3 de dezembro de 1860.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury a subscrevi.

Francisco Domingues da Silva.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da 2ª vara criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber que se acha designado o dia 6 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa da camara municipal desta cidade para se reunir a junta revisora da qualificação dos jurados deste termo, e são pelo presente convidados todos os enteressados a comparecerem a fim de apresentarem suas escusas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife 3 de dezembro de 1860.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi

Francisco Domingues da Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 20 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo na sala dos auditorios a casa terrea sita na rua da Roda n. 25, de 2 portas e uma janella, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e cacimba do serviço, avaliada em 3:000$, pertencente a Joaquim Felix Machado e vai a praça por execução que lhe move Manoel José Leite e caso não haja lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife 19 de outubro de 1860.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do contrato do costeio da illuminação publica da cidade de Olinda, foi transferida para o dia 6 de dezembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de novembro de 1860.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 2° batalhão de infantaria.
507 covados de panno azul.
140 1/4 covados de panno preto.
209 1/4 varas de brim da Russia.
133 botões de metal amarello lisos.
400 esteiras.
Pesos de bronze de 1[8 até meia arroba.

Para a companhia fixa de cassadores do Rio Grande do Norte.
150 bonets.
150 gravatas.
150 mantas de lãa.

Para o hospital militar.
60 pares de chinellas rasas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de dezembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica competentemente registrado o contrato de sociedade celebrado no Rio de Janeiro, em o 1° de maio do corrente anno (e ali registrado na secretaria do tribunal do commercio, aos 14 do referido mez) por Mayer Lehmann, Mauricio Lehmann, José Lehmann, Alfred Blum, Silvano Blum e Eugenio Blum ; o 1° e o 5° residentes em Paris, gerentes da casa ali estabelecida ; o 2° e o 4° residentes no Rio de Janeiro, gerentes da casa ali estabelecida ; o 6° e o 3° residentes nesta capital, gerentes da casa aqui estabelecida; devendo a mesma sociedade que teve começo na data do contrato, durar por espaço de 4 annos, com o capital de 131:178$000 rs, fornecido por todos os socios, para a compra e venda de joias, em grosso.

Secretaria 4 de dezembro de 1860.

Julho Guimarães,
Official maior.

— Pela secretaria do tribunal do commercio são chamados para que venham pagar a importancia dos livros e papeis abaixo mencionados, aquelles a quem os mesmos pertencerem.

LIVROS.
Diario de Lourenço Luiz das Neves.
Copiador do mesmo.
Diario de Fernandes & Feliciano.
Protocolo do Corretor Jorge Patchett.
Copiador de Domingos Francisco Ramalho.
Entradas e sahidas do trapiche Novo.
Copiador de Antonio José de Castro.

PAPEIS.
Escriptura de hypotheca de Passo Irmão.
Idem idem de » »
Idem idem de Victorino Domingues Alves Maia.
Contrato de sociedade de Francisco Ferreira de Novaes e José Luiz Pereira Lima Junior
Distracto de José Luiz Pereira Lima Junior, Francisco Ferreira de Novaes e José Luiz Pereira Lima Junior.
Carta de registro da barca *Recife*.
Distrato de João Teixeira de Souza Lima e Francisco Thomaz das Neves.
Contrato de Antonio Lopes Rodrigues, Mariano Lopes Rodrigues e José Dias Brandão.
Reforma de contrato de Eduardo Alexandre Burle, Filippe Francisco Truchon e Narciso Maria Carneiro.
Certidão apedido de Antonio Pedro das Neves.
Distracto de Eduardo Peileu Wilson Junior, e Carlos Moireau.
Nomeação de José Joaquim Ramos e Silva, caixeiro de Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Distrato de Antonio Valentim da Silva Barroca, Joaquim da Cruz Lima e José Gonçalves Martins.
Distrato de Francisco Marques Guimarães, e Francisco José Correia Marques
Certidão apedido de Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior.
Copia a pedido de J. Patchett
Distrato de Francisco Antonio do Rego Mello e Jacintho José de Mello.
Procuração de Ioaquim de Oliveira Maia.
Certidão apedido de Luiz Borges de Cerqueira

Secretaria 4 de dezembro de 1860.

Julio Guimarães,
Official maior.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que hoje (5) do corrente, as 2 horas da tarde em ponto, serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga», com destino a Maceió e portos intermedios.

Conselho de compras navaes.

Promove este conselho, em sessão de 5 de dezembro proximo, a compra do material da armada, abaixo declarado, mediante propostas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Para os navios.

10 barris de alcatrão, 6 balanças romanas, 200 covados de baetilha, 100 croques, 20 escarradeiras de metal, 10 arrobas de gaxeta de patente, 200 peças de lona ingleza estreita, 100 lenços de seda preta, 1 livro mappa de 12 folhas, 20 peças de linha de barca, 20 arrobas de mialhar branco, 7 arrobas de polvora grossa, 7 molhos de piassava, 12 pedras de amolar, 400 remos de faia, de 14 a 18 pés, 12 peças de sondareza, 300 saccos de conducção, 200 tijolos inglezes e 40 libras de taixas de cobre.

Para os navios e arsenal.

5 arrobas de estanho para soldas, 1 fole completo de 36 pollegadas, 20 libras de linha crua, 60 pares de ferros, 60 meios de sola da terra, 1,400 libras de tinta branca de zinco, 50 latas de tinta preta e 6 arrobas de zarcão.

Para o arsenal.

80 cadinhos de lapis ns. 30, 40, 50 e 60.

Para a enfermaria de marinha.

1 apparelho de louça para chá, 24 colchões de linho cheios de palha e 12 talheres.

São as condições para a effectuação da compra ser paga logo no mez subsequente do recebimento dos objectos, e sujeitarem-se os vendedores á multa de 50 °/₀ do valor dos mesmos objectos, caso não sejam entregues na porção e da qualidades contratadas.

Sala do conselho de compras navaes, em 27 de novembro de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 5 de dezembro

Representar-se-ha pela segunda vez a opera em tres actos de Donizetti :

MARIA DE ROHAN.

Os bilhetes de camarotes e platéas vendem-se como de costume.
Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

— Para Maceió, a barcaça «Dous Amigos», mestre José Francisco Nunes, cuja barcaça é nova, de superior construcção e muito segura : quem nella quizer carregar, dirija-se ao caes do Ramos n. 4, a fallar com João Baptista Santos Lobo,

Para o Rio de Janeiro,

segue nestes dias a barca «Castro III» por já ter parte do carregamento prompto ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6, ou com o capitão Antonio Gonçalves Torres na praça.

Para o Rio do Janeiro vai seguir com brevidade o brigue nacional *Mentor*, recebe ainda carga a frete, trata-se na rua da Cruz n. 45, com viuva Amorim & Filho.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade, por já ter parte do seu carregamento para este ultimo porto, o bem conhecido brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, e podendo completar o carregamento todo só para o mesmo porto do Pará. seguirá em direitura sem tocar no Maranhão.

PARA O ARACATY E ASSU'

sae o hiate *Sergipano*: para carga, trata-se com Martius & Irmão.

Porto e Lisboa

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Nogueira dos Santos, vai sahir brevemente para os portos acima indicados ; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, poderá entender-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do bairro do Recife numero n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade a barca «Mathilde» por ter a maior parte da carga prompta ; para o restante trata-se com Manoel Alves Guerra, no seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14.

Porto por Lisboa.

Vai sahir para o Porto com escala por Lisboa até o dia 25 do corrente mez o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE, por já ter parte do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, segue em poucos dias para a Bahia, tem parte de sua carga engajada ; para o resto trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para a Bahia.

A veleira sumaca nacional «Hortencia», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamepto prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, segue viagem para os portos do norte até a Granja no dia 7 de dezembro as 5 1[2 horas da tarde em ponto.

Recebe carga para a Granja e Ceará nos dias 29, 30 e 1° de dezembro, para o Aracaty no dia 3, Macáo no dia 4, Rio Grande do Norte e Parahiba nos dias 5 e 6 até ao meio dia.

O expediente na gerencia será até ás 3 horas e depois de fechado nada mais se admittirá : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio Grande do Norte e Assú,

sahe o hiate «Camaragibe» por já ter parte de seu carregamento : para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario.

Para Lisboa.

O brigue portuguez «Constante» pretende seguir viagem com a maior brevidade, para o que já tem parte da carga engajada : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis, na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, segue viagem para os portos do sul no dia 5 de dezembro as 6 horas da tarde.

Recebe carga para Maceió e portos intermedios até o dia 4 ao meio dia.

O expediente na gerencia será até as 3 horas e depois de fechado nada mais se admittirá : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se até o dia 5 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o primeiro tenente Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes

Ceará

O hiate nacional «Exhalação», segue para o Ceará no dia 6 de dezembro, e tem parte de sua carga prompta : para o resto e passageiros tratase com Francisco Alfredo da Silva Castro, ou com o mestre no trapiche do algodão.

O hiate *Garibaldi*, segue para o Ceará em poucos dias : a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Leilões.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea
EM
Motocolombó.

Quarta-feira 5 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, da casa terrea n. 73, sita na rue de Motocolombó freguezia dos Afogados, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado etc., com 21 palmos de frente e 56 de fundo e se venderá sem reserva de preço, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma escrava.

Quarta-feira 5 do corrente,

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de uma escrava de nação, boa cosinheira e quitandeira, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quinta-feira 6 do corrente.
DE
Uma taberna no pateo do Terço n. 20.

Antouio Serafim dos Santos Lima com autorisação de seus credores fará leilão por intervenção do agente Camargo de sua taberna consistindo em armação, generos e mais utencilios da dita sua taberna sita no pateo do Terço n. 20, englobado ou aretalho a vontade dos compradores : quinta-feira 6 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 5 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega o referido agente venderá ás 10 hora da manhãa do mencionado dia, por conta de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores e

Sem limites de preço

20 barris com presuntos de Lisboa.

LEILÃO

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade fara' leilão de uma mobilia de jacaranda' de gosto moderno, guarda-roupas, secretarias, vidros, louça, apparador de apurado gosto, uma excellente esteira para sala e uma infinidade de objectos de adornos de sala, inclusive um magnifico relogio para cima de banca: quarta-feira 5 do corrente as 11 horas da manhãa em seu armazem sito na rua do Imperador n. 35.

LEILÃO

Terça-feira 4 do corrente.

PELO AGENTE

HYPPOLITO.

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, o referido agente vendera' as 10 horas da manhãa do mencionado dia acima, em lotes a vontade dos compradores, sem limite de preço, uma porção de caixas com queijos de excellente qualidade vindos ultimamente pelo Adelle.

LEILÃO

Hoje, 3 de dezembro.

DE

Obras de marcineiria.

O agente Camargo fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 19, de differentes obras de marcineiria consistindo em commodas inteiras, meias commodas, marquezas, sofás, cadeiras de amarello, lavatorio, carteira e outros objectos que se tornam desnecessario mencionar-se; no mencionado dia as 11 horas em ponto.

Leilão

Terça-feira 4 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão no seu armazem da rua do Vigario n. 22, de grande porção de obras de marcineiria as 10 horas em ponto do dia acima dito.

LEILÃO

DE

Sobrado de um andar

Na rua do Fogo.

Quarta-feira 5 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, do sobrado de um andar e sotão sito na rua do Fogo n. 35, que tem chãos proprios, 2 salas, 3 quartos, um sotão com cosinha, quintal, cacimba etc., tendo a loja cosinha fóra. Principiará as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

Quarta-feira 5 do corrente.

Antunes em seu armazem fará leilão de uma porção de obras de marcineiria, sem reserva de preço.

Principiará as 11 horas.

LEILÃO

DE

Moveis e escravas,

Quinta-feira 6 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão de diversos moveis, de uma familia que se retira desta provincia consistindo em camas francezas, armação e ferro, aparadores, guardas-louças e vestidos, pianos e mobilias de sala de visita e jantar.

Na mesma occasião

venderá 2 escravas sem limite.

LEILÃO,

Sexta-feira 7 do corrente.

Evaristo autorisado pelo despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio fará leilão da taberna da rua Direita n. 93, as 10 horas em ponto do dia acima.

Avisos diversos.

— Sexta-feira 7 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, vai á praça por venda a escrava Lourença, de idade de 24 annos, avaliada em 800$000: é a ultima praça.

Attenção.

Roga-se ao Sr. Reginaldo Alves de Mello, que antes de retirar-se para a capital da Bahia vá solver o seu debito em Santo Amaro, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Aluga-se uma casa para o tempo de Natal ou por anno, no pitoresco sitio dos Arrombados, com banho perto no saudavel Beberibe; a casa está concertada e pintada: quem a pretender, dirija-se ao largo do Terço, segundo andar, a tratar com o coronel Salgueiro.

— Precisa-se de um caixeiro com idade de 16 a 18 annos, tendo pratica de venda de molhados, e querendo ir para uma villa fóra desta capital, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 26, esquina do becco Largo.

FOLHINHAS DE 1860.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Estão no prelo o almanak e outra folhinha contendo todas as orações para assistir á semana santa, etc. Comprando-se em porções se darão por preço mais commodo.

— Aluga-se um excellente quarto ou corredor loja do sobrado da rua das Cruzes n. 39: quem o pretender, dirija-se a mesma.

— Christiano José Tavares, subdito portuguez, vai ao Rio Grande do Norte tratar dos seus negocios.

— Aluga-se a meiação de um segundo andar na rua no Alecrim n. 2; quem precisar, dirija-se á mesma casa.

— Precisa-se alugar um preto para todo serviço de uma padaria; na rua das Cinco Pontas numero n. 98.

— O abaixo assignado declara ao Sr. thesoureiro da thesouraria provincial, que o Sr, José Francisco de Paula, official da fazenda, não é mais seu procurador bastante, e portanto que fica de nenhum effeito a procuração que o mesmo senhor tem, e que della não pode mais usar.

Maximino N. Sobreira de Mello.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Jose Narciso Camello mudou seu escriptorio para a casa n. 19 na rua do Imperador.

— Recebi do Sr Polycarpo José Layme a quantia de 2:355$000 por saldo de contas com o mesmo senhor. Recife 28 de novembro de 1860.

Camillo Pires.

Rs. 2:355$000.

— Aluga-se uma loja na rua Direita n. 9: a tratar na rua da Penha, loja n. 23.

— Vervaene Victor, Prosper Vanderkam, subditos belgas, retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Ainda está por alugar o sitio na Torre, pertencente a José Marianno de Albuquerque: a tratar com o mesmo ou com o Sr. José Azevedo Andrade, na rua do Crespo.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões no largo do Paraiso n. 49, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematamação até 30 de junho de 1863.

Os pretendentes deverão comparecer acompanhados de seus fiadores, ou movidosde cartas destes.

Bairro do Reiefe.

Rua do Pilar n. 74.
Becco do Abreu n. 2.

Bairro de Santo Antonio.

Rua Nova n. 55
Dita do Padre Floriano ns. 45, 47 e 49.
Dita do Fagundes n. 32.
Dita de Santa Thereza n. 4.
Dita da Calçada n. 36.
Dita dos Pescadores n. 11.

Bairro da Boa-Vista.

Becco do Quiabo n. 8.

Secretrria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de dezembro de 1860.

O escrivão.
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— Desappareceu no dia 25 do mez passado do becco do Pocinho, uma escrava de nome Delfina, de 45 annos de idade, com os signaes seguintes: falta de dentes, côr fula, peitos pequenos e marchos, é gaga e julga-se ter ido com uma mana: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prendam e levem-na á rua Imperial n. 9 que será recompensado.

Resposta ao encommodado.

O annuncio inserto no *Diario* de hontem chamando a attenção do Sr. fiscal Ribeiro para as immundicies lançadas na rua do Rosario, teve por alvo desacreditar o hotel n. 44 da mesma rua, e por isso em deferencia somente ao respeitavel publico deve o seu autor ter uma resposta. E' falso (e desafiamos que provem o contrario) que o hotel n. 44 faça da rua do Rosario uma praia a mais immunda e é a não se querer julgar por facto unico devido a negligencia de um escravo, negligencia que foi immediatamente reparada e da qual malevolamente o Sr. encommodado se apoderou para cevar seu odio contra quem para elle só tem desprezo. Devia o Sr. encommodado chamar antes a attenção do Sr. fiscal contra aquelle que impede o passeio com o seu batalhão de pipas, barricas, caixões etc., prestando com isso maior serviço aos encommodados.

O inimigo da mentira,

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para duas pessoas: quem estiver neste caso dirija-se a rua de Apollo n. 43, entrada pelo oitão.

— Roga-se aos parentes a amigos do fallecido Manoel do Nascimento Capilla, para assistirem a missa do setimo dia que terá lugar no dia 7 do corrente ás 6 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo.

— Precisa-se de um conto de reis a premio com hypotheca em casa de maior valor: na rua do Queimado n. 21, primeiro andar, se dirá quem precisa.

— Desappareceu da casa de S. P. Johnston um rapaz inglez por nome Robert Rubers, de idade de 14 a 15 annos, que se tinha engajado como criado: quem delle souber pode dirigir-se a casa do mesmo no Arraial ou na rua da Senzala Nova n. 42, que se gratificará; assim como se previne que se procederá na forma da lei contra quem o occultar.

— Na rua da Praia n. 10, precisa-se de uma ama que cosinhe para duas pessoas, prefere se que não tenha familia; na mesma casa tem um menino chegado do Porto proprio para taberna, sabe ler, escrever é, de 12 a 14 annos de idade.

— Quem annunciou querer comprar uma tipoia dirija-se a rua Direita no sobrado n. 74, que lá se dirá quem tem uma para vender.

— Engomma-se tanto roupa de homem como de senhora com perfeição, promptidão e por preço commodo: na rua do Jardim n. 13.

— Appareceu no 1º do corrente em um sitio na Soledade n. 13, uma vacca com um bezerro: a pessoa a quem pertencer pode ir procura-la no dito sitio, dando os signaes competentes,

— José Januario da Costa, subdito Portuguez retira-se para a Bahia.

Para administrar engenho

se offerece um homem que já foi rendeiro de um e que sendo victima da infelicidade se sugeita por qualquer ordenado tanto nesta provincia como n'outra: na rua do Crespo loja n. 10, se dirá.

Curso particular de rhetorica.

Manoel de Honorato tem aberto o seu curso de eloquencia e poetica nacional: na rua Direita n. 88, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de dous andares e sotão da rua Imperial n. 169: a fallar na rua da Aurora n. 36,

— O Illm. Sr. B. A. M. C. B. senhor de engenho na provincia das Alagoas, queira fazer o favor mandar pagar na loja de ferragens da rua do Queimado (que não ignora) a sua letra vencida ha muito tempo, producto de negocio realisado a 28 mezes, visto que não tem-se dignado dar a mais insignificante resposta a mais de uma duzia de cartas que se lhe tem escri to.

SOCIEDADE

Bella Harmonia.

O abaixo assignado deixando de fazer parte da sociedade *Bella Harmonia* por motivos que os Srs. *socios* não ignoram, recorre as columnas deste jornal para patentear a todos os seus ex-consocios e amigos os seus mais sinceros agradecimentos pelo bom acolhimento com que sempre se dignaram trata-lo durante o tempo a que á mesma *sociedade* pertenceu; outro sim, offerece o seu limitado prestimo quér á *sociedade* em complexo, quér a cada um de seus socios em particular, naquillo que estiver ao seu alcance affiançando-lhes que faz os mais ardentes votos pelo engrandecimento da *sociedade* e que ancioso aguarda suas ordens.

João Francisco Ferreira Junior.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com excellentes commodos para uma grande familia passar a festa e optimo banho no fundo: a pessoa que a pretender dirija-se a rua Direita n. 3.

— Alugam-se dous andares do sobrado da rua da Cadeia n. 24, tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo.

Stahl & C.,

photographos de S. M. o Imperador, na rua da Imperatriz n. 13, avisam ao respeitavel publico, especialmente a seus amigos e freguezes, que acaba de voltar de sua viagem á cachoeira de Paulo Affonso, e passa a dirigir o estabelecimento photograchico seu socio o Sr. Augusto Stahl. Igualmente participam a seus freguezes que continuam a preparar toda a qualidade de trabalhos da arte combinado com a photographia, e que farão todos os exforços por servir bem a aquelles que os honrarem com suas confianças, garantindo esmero e perfeição no trabalho.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra continúa a prestar-se aos senhores estudantes da Faculdade de Direito—como explicador—para a occasião de seu estudo dos pontos para os actos: pode ser encontrado na rua da Matriz da Boa-Vista n. 24, pela manhãa até as 10 horas, e a tarde das 4 em diante.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua da ... oda n. 50.

— Muito se deseja fallar com os senhores abaixo declarados, na rua do Queimado n. 39, loja.

Antonio José de Amorim.
Antonio Francisco da Silva.
Manoel José Milete Meiriz.
Joaquim José Botelho.

Bolinhos.

— Preparam-se bandejas enfeitadas com diversos modelos de bolinhos dos mais perfeitos que ha em nosso mercado, para bailes, casamentos, festas de igrejas e solemnisar as formaturas dos senhores academicos; tudo da forma que forem as encommeudos: dirijam-se a rua da Penha n. 25.

Mudança.

Carros funebres.

O Agra, administrador deste estabelecimento, faz ver ao publico e aos seus amigos, que no dia 30 do corrente faz a sua mudança para a rua Nova, casa n. 63, onde tem o seu escriptorio de enterros; e a entrada dos carros funebres é pela rua das Flores, onde os tem patentes a todas as pessoas que os queiram ver, pois espera ter este estabelecimento ainda em maiores proporções de que já tem, e conta que o publico e os seus amigos o coadjuvarão neste empenho, certos de que para tudo quanto estiver ao seu alcance para bem desempenhar as suas obrigações; o encontrarão sempre no estabelecimento a qualquer hora do dia e da noite. Approveita o ensejo para agradecer a confiança que o publico e os seus amigos lhes tem prestado, pelo que é eternamente grato.

O Dr. Sabino O. L. Pinho tendo encontrado em aberto quasi todas as contas que deixou quando partio para a Europa, roga aos seus devedores que tenham a bondade de mandar satisfazer seus debitos com a maior promptidão, pois que o tempo que tem decorrido sem que tenham sido encommodados dão ao mesmo Dr. o direito de esperar que será attendido.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deos n. 2; a tratar com Martins & Irmão.

— Aluga-se a casa da rua da Trempe n. 11; a tratar na rua Direita n. 24.

— O escrivão privativo do jury e execuções criminaes desta cidade entrou em exercicio de seu magisterio desde o dia 3 do corrente, tendo o seu escriptorio na rua da Ponte Velha n. 1.

— Na rua do Amorim n. 58, segundo andar, existe uma carta para ser entregue ao Sr. Luiz Costa que esteve na Bahia, e por se ignorar sua residencia faz-se o presente.

— Quem precisar de um caixeiro com alguma pratica para loja de miudezas, dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 14, que achará com quem tratar.

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça das companhias de seguros maritimos de Hamburgo.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.º Molestias de olhos;
2.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Sorvete.

De hoje em diante haverá sorvete ao meio dia e a noite, em casa de Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11.

— Os abaixo assignados administradores da massa dos bens do casal do finado João Tavares Cordeiro, previnem a os devedores o do dito casal, por dividas vencidas, que no caso de não virem salda-las no praso de dous mezes, do presente annuncio, terão de ser accionadas, afim de haver-se os pagamentos referidos, visto como o praso marcado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos do termo desta cidade, para a liquidação do activo e passivo do mesmo casal está concluindo-se e poucos tem sido os devedores que tenham procurado saldar suas contas.

Recife, 12 de novembro de 1860.

Viuva Tavares Cordeiro.
José Teixeira Bastos.
Juan Anglada Hyjo.
Henrique José da Cunha.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria, rogo aos senhores associados que teem em seu poder obras do gabinete, com os prazos já vencidos, o favor de as mandar entregar com a maior brevidade.

Recife 24 de novembro de 1840.

Antonio Baptista Nogueira,
1º secretario.

Attenção.

Antonio Pinto de Azevedo Junior pede ao respeitavel publico e em particular as autoridades policiaes, que suspendam o seu juizo a respeito do que disse em um annuncio de 29 do passado o meu miseravel infame e entrigante cunhado Antonio José da Silva Guimarães, pois preciso documentar-me do contrario do tal annuncio, o qunão posso fazer sem que decorram alguns dias em razão de só pode-lo fazer na cidade de Mamanguape, e depois dar a competente publicidade neste Diario, e mostrar que semalhante annuncio não tem o menor apice de verdade, mas sim uma revoltaute calumnia:

OLEADO PINTADO

de excellente qualidade proprio para mesas, consolos, bancas etc., etc., a 3$000 o covado, baratissimo por sua excessiva largura: na parça da Independencia ns. 24 e 30.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

O chimico e medico celebre de New York

A GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLOIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quautidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lanca-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO da doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sómente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente a expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d'aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, bavemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor.
House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica. na esquina das ruas Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrrfa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O Herpes	A Hydropesia.
A Herysipela,	A Impinge
A Adstricçao do ventre,	As Ulceras,
As Alporcas	O Rheumatismo,
Os Effeitos do azougue,	As Chagas
Dispepsia,	A Dedilidade geral
As Doenças, de figado,	As Doenças de pelle
	As Borbulhas na cara,
	As Tossest,

Os Catarrhos, As Tisicas, etc.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extracto do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No esriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptorio 1. andar, tambem na betica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos,

Asphalto.

O escriptorio da fabrica de asphalto transferio-se para a rua da Concordia n. 71, onde pode ser procurado.

— Pede-se ao Illm. Sr. Ribeiro fiscal de Santo Antonio, que lance suas vistas para as immundicies que se lançam na rua larga do Rosario de algumas casas muito principalmente do hotel n. 44, que faz da dita rua uma praia a mais immunda a ponto de quando da' o sol não se poder estar na porta dos estabelecimentos.

O encommodado.

— N. O. Bieber & C. successores e Domingos Alves Matheus, administradores da casa do fallecido Marcolino de Borja Geraldes, participam aos devedores do mesmo fallecido que incumbiram o Sr. Bernardino de Sena Dias para promover a cobrança.

— Na rua do Queimado n. 37, precisa-se saber aonde mora a Exma. Sra. viuva de José Cordeiro de Carvalho Leite. ou alguem que a represente nesta cidade, para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

Amas.

Precisa-se de duas amas para casa de familia: na rua da Aurora n. 48, segundo andar, a qualquer hora.

Attenção.

Na rua do Amorim n. 40, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

— Aluga-se uma casa para passar a festa, no Monteiro, para pequena familia: na rua do Vigario n. 25.

— Offerece-se uma ama para cozinhar: na praia do Caldeireiro n. 33.

Aviso.

Roga-se aos moradores da rua da Cadeia que hajam de armarem com colchas e illuminarem as suas varandas nos dias 7 e 8 de dezembro, por occasião da festa da Immaculada Conceição de Maria da capella do arco.

— Francisco Joaquim Alves Rodrigues retira-se desta provincia.

— Aluga-se ao armazem da casa n. 19, na rua do Imperador: quem o quizer alugar, entenda-se com o inquilino da mesma casa.

— Na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, deseja-se fallar ao Sr. José Jacome de Araujo.

Um moço precisa alugar uma sala e quarto em Santo Antonio ou Boa-Vista; quem tiver annuncie ou procure nesta typographia.

— Quem precisar de um caixeiro para taberna ou armazem de molhados, appareça na rua do Trapiche n. 26.

Photographia, ambrotypo e daguerreotypo.

Eduardo Gadault vende não só machinas com todos os objectos concernentes á esses differentes modos de retratar, incumbindo-se alem disto de mandar vir qualquer encommenda: os pretendentes podem procura-lo em seu estabelecimento de retratos á oleo e á daguerreotypo, na rua Nova n. 23, primeiro andar, sobre a loja de chapeos de sol de Mr. Manoel Ainé.

Gravuras.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, registros, musicas, letras, etc.; abrem-se sinetes e chancellas, tanto em relevo como em qualquer outro genero; na rua de Agoas-Verdes n. 62.

— Ricardo Pereira da Costa vai ao Rio de Janeiro a tratar de negocios tendentes a seu pai.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der, os bens seguintes:

A casa terrea n. 19 na rua do Bom Gosto, freguezia dos Afogados, com 18 palmos de frente e 50 de fundos, com pequeno quintal em aberto e chãos foreiros, avaliada por 50$.

Outra casa terrea n. 21 na mesma rua acima, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundos, com quintal em aberto e chãos foreiros, avaliado por 50$000. Cujas casas foram penhoras por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

A renda annual da olaria na rua de S. Miguel n. 6, sobre pilares, coberta de telhas, com seu competente forno, o um quarto para pretos em bom estado, avaliada em 600$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

A renda annual da casa na rua dos Poços n. 39, com commodos para pequena familia, avaliada em 72$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de João Baptista de Souza Lemos.

A renda annual da casa terrea na rua do Quiabo n. 4, na povoação do Monteiro, freguezia do Poço, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, avaliada em 60$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra José Antonio Teixeira por José Gomes da Silva Portella.

A renda annual do sobrado no largo do Paraizo n. 49, com commodos para familia, avaliada em 250$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra a viuva e herdeiros do marquez do Recife.

A renda annual da casa terrea na rua do Tambiá n. 25, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaltada em 120$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Adriana Maria da Conceição.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 6 do corrente mez de dezembro, na sala das audiencias.

Leite ao pé da vacca.

Continúa a haver leite ao pé da vacca, na cocheira da rua da Florentina, de quarta-feira 5 do corrente em diante.

Monte Pio Philarmonico.

O Sr. presidente manda convidar a todos os senhores socios para comparecerem no consistorio de Santa Cecilia, no dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da nova administração.

— Charles Johuson, subdito britannico, retira-se para Europa.

— Desappareceu na sexta-feira 30 do proximo passado mez uma vacca amarella com a cauda torada ao meio, com uma bezerra malhada de branco e preto, já bastante crescida: quem souber, dando parte ou levando-a á povoação do Monteiro, no largo de S. Pantalião, sitio do antigo morgado, será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado, comprador da loja do finado Antonio Francisco Pereira, pede aos devedores da mesma o favor de virem realisar seus debitos afim de evitar duvidas para o futuro. Recife 5 de dezembro de 1860. Leandro Lopes Dias.

— O abaixo assignado, inventariante dos bens de seu casal, que por fallecimento de sua mulher D. Candida Francisca Botelho de Sampaio, declara que tendo-se finalisado o inventario que se procedera, e sendo procurador de seus filhos o Dr. João Francisco Paes Barreto, João Gil Paes Barreto, Paulino Paes Francisco Barreto e D. Sebastiana Francisca Paes Barreto, faz ver por este annuncio não ser mais procurador de seus referidos filhos, e quem com elles tenham negocio os devem procurar, e não ao abaixo assignado.

Francisco de Paula Paes Barreto.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito . . . . 8$000
7 » » » » . . . . 4$000
Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

INJECTION BROU
Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos. . . . . 2$000
Marujos e criados, ... 2$500
Primeira classe 3$ e. . . . 3$500
As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PARA LOJAS
DE
Fazendas e de miudezas.

Em casa de Augusto C. de Abreu, ha para vender um completo sortimento de perfumarias, constando de oleos, banhas, pós para dentes, sabão, extractos, aguas de cheiro e muitos outros artigos dos melhores perfumistas de Londres e Paris.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

TRATADO DE ECONOMIA POLITICA

pelo Sr. Conselheiro

DR. PEDRO AUTRAN DA MATTA E ALBUQUERQUE.

Esta obra do distincto economista brasileiro é sobre tudo notavel pela lucidez e exacção com que trata das questões da sciencia, e pela precisão e fluidez da forma, em plena harmonia com as idéas e com a doutrina. Aos homens de letras, aos estudiosos, e principalmente áquelles que se dedicam ao culto do direito na sua parte racional o philosophica, interessa muito uma publicação de semelhante natureza: o nome do seu autor é por si só uma boa garantia, que valerá mais do que outra qualquer recommendação.

Está á venda na livraria Universal dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

Os Srs. que assignaram tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, e os que não assignáram e quizerem, podem faze-lo até ao ultimo de dezembro em que será fechada a assignatura e augmentado o preço.

Carros funebres.
Pateo do Paraizo n. 10.

Não tendo apparecido compradores ao estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo n. 10, tantas vezes annunciado (não obstante ser negocio tão desejado e que tem produzido grande ambição) tem resolvido seu dono continuar a fornecer seus carros funebres 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem para defuntos, donzellas e anjos com todo o aceio, sendo parte delles de columnas, cupula com anjos, figuras etc,, boleeiro decentemente vestido. Tambem tem um rica cortinado preto de panno fino para ornar qualquer igreja, fornece bons carros de paceio, musica, habitos de todas as qualidades, cera, armações de urnas ou eça de columnas, finalmente ahi se encontrara' todo o necessario para qualquer enterro, sem o menor incommodo das partes, com promptidão e preço commodo a qualquer hora, ou no sobrado n. 18 da travessa do mesmo pateo, junto ao sobrado amarello que faz esquina para a rua de S. Francisco e Florentina.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda declarar que se acham expostos á venda os bilhetes da segunda parte da primeira loteria da irmandade de Nossa Senhora do Bom Porto da igreja de S. Sebastião de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 12 do presente.

Thesouraria das loterias 1º de dezembro de 1860.—José Maria da Cruz, escrivão.

— Roga-se aos Srs. José dos Santos Moreira e José Antonio Teixeira, a bondade de se dirigirem a rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou annunciarem suas moradas para serem procurados.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar; a tratar na rua do Seve ou Ilha dos Ratos, casa terrea do Sr. Tiburcio aonde tem o lampião do gaz.

— Pede-se a pessoa que mandou abrir e imprimir na rua das Aguas Verdes n. 62, uns bilhetes de visita com as iniciaes F. B. F. M. e E. H. B. M., se digne procura-los.

Aviso aos senhores relojoeiros.

Desappareceu um relogio de ouro, patente inglez, com o nome de James Hornby e n. 25627, o qual levou corrente de ouro com pedra de topasio e alguns brilhantes á roda: a quem quer que seja offerecido, queira apprehende-lo, levando á rua do Crespo n. 19, onde se gratificará.

— Precisa-se do um feitor que tenha bastante pratica da cultura da canna, e mais serviço de campo para um engenho distante desta cidade 6 legoas: na rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— Uma pessoa habilitada para cobrar dividas, vai a provincia da Parahiba a negocio seu, e offerece-se a fazer algumas cobranças mediante um ajuste razoavel: para informações, na rua larga do Rosario, loja n. 34.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar no sobrado de um andar ao lado do norte da fabrica do gaz e a beira do rio.

— Aluga-se um segundo andar na rua do Livramento n. 19: a tratar na mesma casa.

— Na obra da travessa da Concordia ainda admittem-se serventes forros ou captivos: a tratar na mesma obra.

— Offerece-se uma ama de leite sem filhos: na rua de Hortas n. 10.

— Precisa-se de uma ama secca: na travessa das Flores n. 23, junto ao sobrado em construcção.

— Antonio Bezerra Cavalcanti vai á Maceió a tratar de seus negocios.

PUBLICAÇAO' JURIDICA.

DO DELICTO E DO DELINQUENTE

LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL

PELO SENHOR DOUTOR

Braz Florentino Henriques de Souza.

O nome illustre do Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, collocado á frente deste luminoso trabalho, nos dispensa de encarece-lo quér pelo lado juridico e litterario, quér pelo da utilidade, tanto para os que estudam como para os que já são versados na materia. Está á venda na livraria universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54, onde tambem se vende a lição da Reincidencia.

COMPANHIA
ALLIANCE,
stabeecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. ouhston & rua da Senzala Nova n. 52

— Alexandre Pradere, subdito francez, vai para o Maranhão.

— O abaixo assignado, juiz de paz do terceiro anno desta freguezia de S. José, acha-se em exercicio no impedimento dos de mais juizes, e as audiencias são nos mesmos dias e horas marcadas.. Recife 3 de dezembro de 1860.
Eduardo Frederico Banks.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Tendo de celebrar-se domingo 9 do corrente a sessão magna em commemoração do quarto anniversario da Associação Popular de Soccorros Mutuos, cujo acto terá lugar no palacete da rua da Praia, e deve começar as 11 horas da manhãa em ponto, de ordem do conselho administrativo convido a todos os senhores socios, tanto honorarios como effectivos, e ao publico em geral para que se digne de abrilhantar com a sua presença essa festa social.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 4 de dezembro de 1860.
João Francisco Marques.
1.º secretario.

Caxangá.

Neste bello arraial ha para alugar uma casa com bastantes commodos para grande familia, muito fresca e defronte do rio: na rua Nova n. 63.

Compras.

Acções do novo banco de Pernambuco.

Compram-se 25 acções do novo banco de Pernambuco; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Aviso.

Compra-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, 10 arrobas de tamarindos em bage; quem tiver annuncie ou dirija-se ao dito armazem para tratar.

— Compra-se um escrava crioula de idade de 20 a 30 annos, que seja bonita e de boa figura e que saiba engommar e cosinhar perfeitamente: no largo da Assembléa n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma tipoia em bom ou máo estado; quem tiver annuncie para ser procurado.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para fóra da provincia, tendo boas figuras e sendo sadias, paga-se bem: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa na rua Direita n. 66.

— Compram-se folhas de jornaes a peso, a 100 rs. a libra; no pateo da Santa Cruz, padaria n. 6.

Vendas.

Negocio conveniente.

Vende-se uma armação de uma loja de calçado, envidraçada e em bom estado, na rua do Livramento n. 29, bem afreguezada, e com bastantes commodos para familia, e isto por ter o dono de se retirar breve para o mato a tratar de sua saude, pelo que se faz todo negocio: a tratar na mesma loja n. 29, a qualquer hora do dia.

Pennas.

Vendem-se pennas de ema muito boas: na rua do Vigario n. 18, primeiro andar.

Boi.

Vende-se um boi manso já acostumado em carroça, e proprio para o mesmo fim; a tratar no armazem n. 39, caes de Apollo.

— Vende-se uma prensa para fabrica de charutos: quem a pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 27.

Farelo e milho a 3$500,

e em cuia a 200 rs.: na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Queijos
suissos novos.

J. Prager & C. avisam aos seus freguezes que receberam pelo navio «Adele» queijos suissos novos e muito frescos, e pedem áquelles que já encommendaram, de mandar recebe-los no armazem da rua da Cruz n. 17.

Traves e inchameis.

Vendem-se traves de 30 a 50 palmos e inchameis de 22 a 26 ditos, tudo de madeira de qualidade: a tratar na rua da Praia n. 55, no estabelecimento.

— Vende-se farinha de milho em barricas, chegada ultimamente: no armazem de Matheus, Austin & C.. rua da Senzala Velha n. 106.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, em um melhor lugar desta freguezia de S. José; na mesma se vende um relogio de prata dourado de patente inglez, e um bicudo bom cantador: no antigo becco do Lobato n. 12.

— Vende-se um escravo de nação por nome Manoel, proprio para engenho por saber distilar aguardente, e mais outros escravos proprios de engenho: quem os pretender, dirija-se a rua da Camboa do Carmo, casa n. 7, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo de bonita figura; na rua da Cadeia n. 51, loja de João da Cunha Marques.

Attenção.

De hoje em diante haverá sorvete das 6 horas até as 9 da noite, na rua das Larangeiras; é pechincha, cheguem, amigos, é a 200 rs., e ha bom agrado do servidor.

Attenção.

Vende-se uma escrava de 16 a 18 annos, bonita figura, com algumas habilidades: na rua Direita n. 76.

Ricos e elegantes cortes de seda de cinco e sete babados pretos, brancos e de cores, ultimamente chegados de França: na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja do Martinho.

Recebeu-se ultimamente de França ricas sahidas de baile e theatro: na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja do Martinho.

Luvas de pelica brancas, cor de canna, pretas e de cores despachadas ultimamente: na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja do Martinho.

Manteletes de renda, branca e preta ultimo gosto: na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja do Martinho.

Perfumarias francezes de Lubin, objeteria de ouro e brilhante: na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja do Martinho.

Calçado de Meliés para homem e Joly para senhora e crianças recebido ultimamente de França: na rua da Cadeia do Recife n 40, loja do Martinho.

— Vende-se a loja de miudezas da rua Direita n. 83, a dinheiro ou a prazo, garante-se a casa; a tratar na rua da Guia, taberna n. 9.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se muito barato.

Cambraia lisa fina com 8 1|2 varas cada peça a 4$500, dita muito fina com salpicos a 5$, dita de cores de padrões muito bonitos a 320 o covado, cortes de cassa pintada com 7 varas a 2$240, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, tarlatana muito fina branca e de cores com 1 1|2 vara de largura a 800 rs a vara, guarnições de cambraia (manguitos e golla) bordadas muito finas a 5$, gollinhas bordadas de cambraia muito fina a 1$, espartilhos muito superiores pelo baratissimo preço de 6$, pentes de tartaruga a imperatriz muito superiores a 9$, bonets de velludo para meninos a 5$, ditos de panno preto a 3$, sapatinhos de merinó muito enfeitados a 2$ o par, chitas francezas finas escuras e claras a 280 o covado, cortes de cambraia de cores com 3 babados com 11 e 12 varas cada corte a 4$500, superiores lenços de cambraia de linho muito fina e ricamente bordados a 9$, ditos de cambraia de algodão com bico de linho a 1$280, ditos de cambraia de linho proprios para algibeira a 6$, 7 e 8$ a duzia, ditos de cambraia de algodão a 2$400 e 3$ a duzia, tiras bordadas largas e finas com 3 1|2 varas cada peça a 2$500, e assim outras muitas fazendas que vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Toalhas.

Vendem-se toalhas de linho para mãos pelo baratissimo preço de 9$ a duzia, ditas de pello muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Barretes de seda
para padres

Finos barretes pretos de seda para padres a 2$ cada um: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bramante
bretanhas e atoalhado

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se bramante de linho muito fino com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, bretanha de linho muito fina e muito larga a 20$, 22$ e 24$ a peça com 30 jardas, atoalhado de algodão com duas larguras a 1$400 a vara, dito de linho muito superior, tambem com duas larguras a 3$ a vara, ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Franjas de seda
de lãa e algodão.

Mui bonitas franjas de seda de diversas larguras e cores a 500, 640 e 800 rs. a vara, ditas de lãa a 240 e 320, ditas de algodão brancas e pintadas a 160 e 200 rs. a vara, todas proprias para enfeites de vestidos e casaveques, ditas com borlotas e lisas, com mui bonitos lavrores, proprias para cortinados, toalhas, cobertas, etc., tanto brancas como pintadas a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$ a peça: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonecas chinezas.

Mui bonitas bonecas de choro vestidas a chineza a 1$500 cada uma, assim como outras tambem elegantemente vestidas e de saias balão a 1$500: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

E' o ultimo gosto.

Superiores gurgurões de seda de quadrinhos, de lindos padrões, pelo baratissimo preço de 1$ o covado, grosdenaples liso de lindas côres a 2$ o covado, córtes de lãa muito fina com 15 covados, padrões muito bonitos a 8$, ditas de quadros padrões tambem muito bonitos a 480 rs. o covado, chales de côres, padrões inteiramente novos a 1$ rs. o covado; aproveitem em quanto se não acaba: na rua do Queimado n. 22. loja de boa-fé.

Rua Direita n. 103.

1 grande realejo com tambor e pratos.
3 ditos com macacos magicos.
4 menores com um só macaco.
Caixas com musica para costura.
Ditas com carteiras e estojos para viagem.
Calças e paletots de casemiras.
Ditas e ditos de brim branco, riscado e ganga amarella.
Cortes de colletes de velludo e sarja.
Mangas com nichos e flores.
Jarros sortidos de porcelana.
Pomadas e cheiros.
Armonicas sortidas.
Bicos e rendas.
Caixas com perfumarias.
Calçado de trança, bezerro e lustre, e outras muitas miudezas, que tudo se vende para liquidar contas até o fim do dezembro do corrente anno.

— Vende-se fôrmas ferradas para calçado taxiado, por preços muito commodos: defronte da matriz da Boa-Vista n. 84.

— Vende-se um preto official de tanoeiro: quem pretender, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 38.

— Vendem-se 36 abacaxis promptos a embarcar: na rua da Imperatriz n. 8.

— Vendem-se 140 saccos com farinha de mandioca, e uma carteira de amarello com pouco uso: a tratar na rua da Senzala Nova n. 39, taberna.

— Vende-se a barcaça «Coração de Jesus», nova, fabricada com excellentes madeiras, e carrega 90 caixas, fundeada no caes do Ramos: a tratar na rua do Crespo n. 14.

Phosphoros do gaz.

Existe á venda no armazem de Luiz José da Costa Amorim, rua da Madre de Deos n. 21.

Machinas americanas.

N. O. Bieber & C. successores, tem exposto nos armazens da rua da Cruz n. 4 e 9, uma infinidade de machinas e outros artigos como sejam:
Machinas de moer café e milho.
Ditas de descaroçar milho.
Bombas de todas as dimensões para cacimbas, navios etc.. etc
Ditas para levar a agua a maneira das bombas para incendio.
Machinas de fazer assucar de um modo muito simples.
Ditas de fazer bolachinha.
Balanças de 1,000 arrobas para baixo proprias para armazens de assucar, depositos, vendas etc , etc.
Carros de mão mais baratos do que em outra qualquer parte.
Mappas geographicos do mundo e suas partes.
Ferramenta de toda a qualidade.
Cadeiras americanas douradas e outras.
Obras de metal principe prateado.
Ferros de engommar economicos.
Verniz para carros de optima qualidade.
Rapé caco.
Fumo para cigarretos e cachimbos.
Instrumentos para agricultura.

CANDIEIROS
ECONOMICOS
NA
Rua Nova n. 20.

Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos de muito bonitos modelos, desde o mais superior até o mais ordinario, por preço muito commodo, com a experiencia propria deverá agradar ao comprador, e á vista da pouca despesa que faz, animará a ser illuminado só com os ditos candieiros a gaz; os mais baratos são a imitação de uma lamparina, produzindo a luz a tres velas de espermacete com a importancia de 40 rs. por noite; gradualmente irá sobindo todas as mais qualidades até o maior, que servirá para ornar e illuminar uma rica sala, equivalente a 16 velas de espermacete, tudo isto se garante sob a condição de voltar e restituir-se o seu importe, na falta de não agradar a experiencia feita: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e collocadentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas the reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc

5 RUA DA LINGUETA. 5

José Dias Brandão, está queimando os seguintes generos, quasi que sem olhar a preços: manteiga ingleza flor, queijos flamengos novos a 3$, ditos de prato (não digo o preço para não espantar). paios os mais novos que tem apparecido no mercado muito baratos, presuntos muito novos a 500 rs. a libra, vinhos do Porto velhos engarrafados a mais de 26 annos a 1$500 (e talvez por menos), marmelada de Lisboa, passas muito superiores a 500 rs. a libra, peixes de diversas qualidades em latas, spermacete a 800 rs. a libra, ervilhas francezas e portuguezas em latas a 720 rs., charutos suspiros por baixo preço e outros de muito boa qualidade para menos, e finalmente de tudo que alli se procura se encontra (menos dinheiro) e tudo por uns preços excessivamente baixos.

Para acabar.
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

A 20$000.
Chapelinas de seda para senhora com véo.

A 28$000.
Chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.

A 35$000.
Chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitadas recebidas ultimamente de Paris.

A 10$000.
Riquissimos cortes de lãa a Garibaldi com 24 covados, fazenda inteiramente nova e delicados desenhos a 10$.

Vende-se

uma mesa redonda de meio de sala, nova, por preço commodo: na rua das Cinco Pontas numero 75.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

E' baratissimo.

Palitós de brim branco muito bem feitos e proprios para a presente estação, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa-fé.

É de graça.

Cortes de calças de meia casemira de cores escuras a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 2$, riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs o covado, gravatas de seda de cores a 640, ditas pretas estreitinhas e largas a 1$, e alem disto outras fazendas que se vendem muito em conta; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Balões de 30 arcos.

Vendem-se superiores balões com 30 arcos, sendo muito recommendaveis por poderem ficar do tamanho que se precisar, pelo baratissimo preço de 6$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Entremeios e tiras bordadas.

Vende-se mui bonitos entremeios e tiras bordadas em fina cambraia, obras mui bem acabadas, os entremeios pelos baratissimos preços de 1$600, 2$ e 2$400 a peça e as tiras bordadas por 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$. A vista da superioridade da fazenda ninguem deixará de comprar e para isso dirijam-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Chales.

Ricos chales de merinó estampados, de côres muito bonitas a 7$, ditos muito finos a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos bordados a matiz a 8$500, na rua do Queimado n. 22, loja da boa-fé.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Labyrintos e biccos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma novo e bonito sortimento de labyrintos e biccos das Ilhas, obras já bem conhecidas por suas boas qualidades e duração. Os labyrintos por suas mui diversas larguras regulam de 240 a 1$200 a vara, e os biccos de 200 a 1$000. Uns e outros são de summa utilidade, e por isso se tornam necessarios para as familias. Vendem-se em dita loja d'aguia braca, rua do Queimado n. 16.

É tão barato que admira.

Cassas de cores de padrões muito bonitos que parecem organdys, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afama do abricante Roskell, por preços commodos e tambem trancelins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marceneiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 o 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Receberam pelo vapor francez, superiores vestidos de blonde de duas saias, babadinhos e arregaço com manta, capella e mais pertences: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam superiores vestidos de seda de cores, ditos de phantasia, ambos de duas saias ou babadinhos, grosdenaples de quadrinhos para covado, seda de quadrinhos, moreantique e grosdenaples escuros de superior qualidade: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam chapéos de palha para senhora armados a moderna e enfeitados de plumas ou flores, completo sortimento de pulseiras, estratos e essencia de sandalo, fitas adamascadas e a chamalotadas para cintos, luvas de pellica branca e de cores: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam as acreditadas saias balão de musselina e setim de algodão muito commodas para as senhoras e crianças pelo preço de 4$ e 5$, botinas modernas para senhora gaspeado alto, capas brancas e de cores de croxe de seda, talmas, polonezas de gorgurão, manteletes e capinhas de grosdenaples bordadas e com bico: na loja da rua da Cadeia n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam chapéos de castor pretos e brancos, ditos de seda forma inteiramente moderna: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Attenção.

Vendem-se 3 guardas-roupas, 1 caixa de cabriolet a moderna, 2 pares ae aparadores, 1 commoda, 1 par de bancas, 1 realejo com 30 peças, tudo obra de muito bom gosto, tanto em madeiras como em mão d'obras: na rua da Aurora, loja de marcineiro n. 44.

No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz numero 48,

vende-se champanha das melhores marcas que vem ao mercado, mais barato que em qualquer outra parte; cofres de ferro (burras) das que costuma receber, do melhor fabricante que ha neste genero, sortimentos de todos os tamanhos e todos os preços; novo sortimento de pianos, de um excellente fabricante, que se venderão por conta do mesmo, deduzindo-se a commissão e o desconte que os tornasse baratissimos.

Pechincha.

Vende-se o engenho Primavera, moente e corrente, e com excellentes terras, no termo de Serinhãem: quem a pretender, trate com Manoel Gonçalves da Silva, ou com sua proprietaria no engenho Camarão, termo de Barreiros; por preço commodo.

— Vendem-se saccos com feijão rajado por 5$ cada sacco por ter algum furado, sendo muito proprio para animaes: no pateo de S. Pedro numero 6.

— Vende-se um preto moço de bonita figura, sem vicio algum, proprio para todo o serviço, e tambem é cosinheiro, sendo a razão da venda o senhor se retirar para o sertão; na rua da Cruz numero 18.

Vestidos de blonde

NA LOJA DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vende-se ricos cortes de vestidos de blonde ultimamente chegados de Paris.

Espirito de vinho.

Vende-se barato: na travessa do pateo do Paraizo ns. 16 e 18, casa pintada de amarello.

Attenção.

Vende-se uma preta de meia idade, bastante robusta, com uma linda filha de 6 annos, a preta lava, engomma, cozinha, e é muito fiel, e sem vicios, o que se afiança: a tratar na rua do Queimado, loja n. 28.

A loja de marmore

recebeu vestidos de blonde bordado para casamento.

A loja de marmore

recebeu vestidos de seda de cores do ultimo gosto.

A loja de marmore

recebeu vestidos de phantasia do ultimo gosto.

A loja de marmore

recebeu vestidos brancos de cambraia bordada do ultimo gosto.

A loja de marmsre

recebeu manteletes, rondós, talmas, peregrinas e mantas do ultimo gosto.

A loja de marmore

recebeu novo sortimento de bournus bedouine para sahida de baile.

A loja de marmore

recebeu novo sortimento de enfeites para vestidos, incluindo bicos de blond.

A loja de marmore

recebeu novo sortimento de chapeos e enfeites para senhoras.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

BOM E BARATO SÔ NO PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabele-

cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aoe amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Latas com ervilhas

vende-se unicamente no armazem progresso a 640 rs. cada huma.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 1|2 libra por 1$500 reis

Verdadeiros figos de comadre

em caixa com 16 libras por 3$000 rs. a retalho a 240 reis a libra.

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Palitos de dentes lichados

a 200 rs. com 20 macinhos.

peixe sarel em posta

o melhor peixe que exziste em Portugal em latas grandes por 1$500 rs. cada uma e de outras muitas qualidades que se vendem pelo mesmo preço

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

45--- Rua Direita --45

ESCOLHIDO SORTIMENTO
DE
CALÇADO.

Aproximando-se o tempo festivo, e sendo indispensavel que as lindas e amaveis filhas da opulenta e poetica Mauricea se previnam do que é necessario para o resguardo dos seus mimosos e pequeninos pés: attendendo tambem a que uma crinolina empavesada não pode estar de acordo com uma botina acalcanhada ou descosida, assim como um cavalheiro de calça balão, com um borzeguim estragado, fará uma triste figura vis-a-vis de uma bella; considerações tão acertadas actuaram no espirito do proprietario do estabelecimento, já tão conhecido pela modicidade dos preços do seu calçado, para reduzi-los ainda mais, munindo-se de um abundante sortimento e sem defeito, que apresenta aos seus benignos freguezes (moeda em punho) pelos preços abaixo:

Senhoras

Borzeguins 32 a 39.	4$800
Ditos ditos.	4$500
Ditos ditos.	4$000

Meninas

Borzeguins 29 a 31.	3$800
Ditos 25 a 28.	3$600
Ditos 18 a 24.	3$200

Homem

Borzeguins.	9$500
Ditos.	8$800
Ditos prova de fogo e d'agua.	8$500
Ditos.	6$000
Meios borzeguins de lustre.	6$000
Sapatões com elastico e lustre.	5$000
Ditos arranca pelle, bezerro.	5$600
Ditos de bezerro.	5$000

Meninos

Sapatões.	3$600
Ditos.	3$000

Ha tambem um variado sortimento de todas as classes e preços infimos, sendo os annunciados somente de primeira classe.

Capellas e flores.

Mui bonitas capellas para noivas a 5$, 6$ e 7$, ditas para meninas a 2$, bonitos e delicados caixos de flores finas a 1$500, 2$ e 3$: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Cera de carnauba nova

por diversos preços, de 8$500, 9$500 e 10$, qualidade especial: no largo da Assembléa, armazem de Antunes Guimarães & C.

Milho a 3,500 rs. o sacco,

em muito bom estado, e para acabar: no largo da Assembléa, armazem de Antunes Guimarães & Companhia

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, convida a todos os seus freguezes e a todos que desejarem ter um uniforme feito com todo o gosto dirijam-se a este estabelicimento que encontrarão um habel artista chegado ultimamente de Lisbôa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes, já tem um completo sortimento de palitots de fina casemira modello inglez, e muito bem acabados a 16$000, ditos de merinó setim a 12$000, ditos de alpaca pretos a 5$000, ditos de alpaca sobre casacas a 8$000, ditos com golla de veludo a 9$000, ditos de fustão, ditos de ganga, ditos de brim, tudo a 5$000, ditos de brim de linho trançado a 6$000, calça de brim de linho muito superior a 5$000, ditas de casemira de côr a 9$000 e a 10$000, ditas de casemira preta superior fazenda a 12$000, palitots francezes de panno fino fazenda muito fina a 25$ sobre casacas de panno muito superiores a 35$ e a 40$000, um completo sortimento de camisas fracezas, tanto de linho como de algodão e fustão vende-se muito em conta, afim de querer-se liquidar com as camisas.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

— Vende-se na rua do Livramento n. 19, borzeguins francezes a 6$, dito de bezerro a 6$, dito de vaqueta a 7$.

Aos senhores armadores e proprietarios de carros funebres.

Vendem-se velbutina preta superior a 400 rs. o covado; na rua do Crespo n. 25.

Loja esperança.

Vende-se borracha de seda preta para borzeguins a 2$200 o covado, graixa em barris muito boa a 640 rs., está acabando-se, flautas de ebano de Gautrot a 18 e 20$, braceletes de mozaico a 6$ lãa para bordar a 6$400 a libra, tranças de linho brancas para as roupas da festa a 800, 1$, 1$200 e 1$600 a peça, sete padrões differentes, colheres finas, facas, trinchantes, etc.: na rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um côrte.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para nomem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se apromptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Carro.

Vende-se um excellente carro todo envidraçado, com uma boa parelha de cavallos, por preço commodo, á prazo ou á vista: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ouro, se dirá quem tem.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope de Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, oqual vende a modico preço.

Pão de Senteio novo.

Acha-se todas as quartas e sabbados, das 11 horas do dia em diante: em Santo Amaro, padaria allemãa, e na rua da Imperatriz n. 2, taberna.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores artigos de modas para homens, incluindo calçado de Meliés na
Loja de marmore.

Cebolas e velas.

Vendem-se cebolas novas a 800 rs. o cento, espermacete a 680 a libra; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores, vestimentas, calçado e chapeos para meninos na
Loja de marmore.

Vinho genuino.

Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vinho do Porto, genuino,
Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Rival sem segundo.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo ha para vender pelos diminutos preços os seguintes artigos:

Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Cartões de colchetes com duas ordens a 20 rs
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Duzia de meias cruas para homem a 3$.
Dita de ditas para senhora a 3$500.
Pares de meias para senhora a 300 rs.
Latas com banha muito fina a 500 rs.
Iscas para acender charutos, caixa a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 120 rs.
Cartas de alfinetes muito finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de dito oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a 3$.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 200 rs.
Ditos de luvas de cor fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito finas a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras muito finas para costura a 500 rs.
Ditas ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 800 rs.
Ditas de trança com 10 varas a 320.
Linha Pedro V, cartão com 200 jardas a 60 rs.
Dita com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino e grosso a 40 rs.
Oleo de babosa muito fino (frasco) 400 rs.
Fitinhas estreitas para enfeitar vestidos a 800 rs. a peça.
Labyrinthos de muito bonitos gostos por todo o preço.
Cordões para enfiar espartilho muito grandes a 100 rs.
Dito para dito pequenos a 80 rs.
Peças de trança de linho com 10 varas a 200 rs.
Ditas de franja de seda preta com 10 varas a 1$400.
Vara de dita a 160 rs.
Pares de meias de cores para meninos a 160.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Linha para marcar (caixa de 16 novelos) a 320.

Roupa feita para liquidar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Calças de casemira de cor muito finas a 7$, ditas de brim de linho brancos muito fino a 4$, ditas de gorgurão escuro a 3$, ditas de brins de cores a 2$, 2$500 e 3$, colletes de velludo, ditos de seda e outras qualidades, paletots de alpaca preta muito boa fazenda e 5$, ditos de princeza preta a 6$, ditos de merinó preto a 7$, ditos de panno preto fino, ditos de riscadinho levizinhos a 2$500

Para acabar.

A 2$500 rs. o corte.

Na loja de Guimarães & Villar rua do Crespo n. 17, para acabar vendem a 2$500 cortes de cassa aquille com 14 covados, manteletes ricamente bordados a vidrilho com bico largo a 30$.

Coke (carvão),

ou combustivel para cozinhas, caldeiras, etc., muito economico para as casas particulares: vende-se na fabrica do gaz, em porções de um quintal para cima a 1$ o quintal.

Bonets para meninos.

O tempo é proprio para se comprar os bonitos bonets de panno fino enfeitados com fita de chamalote e borlota, outros enfeitados com fita de velludo e pluma, e outros com galãozinho dourado, todos pelos baratissimos preços de 3$500, 4$ e 5$, ditos de palha escura, mui bonitos e fortes a 3$, gorras de palha branca enfeitadas a 1$500, e outros mui differentes bonets de panno enfeitados a 1$ e 1$280: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

MOBILIA.

Vende-se uma mobilia pequena, moderna em meio uso, por preço muito commodo, bem como alguns trastes avulsos: na rua da Gloria n. 27.

Maçãas e peras

de todas as qualidades que existem em Portugal, tanto em porção como a retalho, sem lemite de preço: vende-se unicamente no armazem Progresso de Duarte & Irmão, no largo da Penha numero 8.

Doce de cajú.

Na rua Direita n. 33, primeiro andar, vende se excellente doce de caju' secco e de calda, assim como faz se toda qualidade de doce, bolos e arranjam-se bandeijas tudo por preço commodo.

— Vende-se farelo de Lisboa em saccos grandes, milho e farinha de mandioca, arroz pilado e de casca, tudo por preço muito em conta; no pateo de S. Pedro n. 6.

PAPEL
DE
Differentes qualidades

Na loja da aguia branca se acha um grande sortimento de papel de differentes qualidades, almaço liso e pautado, de peso tambem liso e pautado proprio para se mandar marcar a 3$, 3$500, 4$ e 4$500 a resma; dito fantasia de bonitas cores e bons gostos a 1$ e 1$200 a caixinha, dito de beira dourada a 2$500 a caixinha, envelopes de cores, brancos, bordados a 1$ e 2$ rs. a caixinha: na dita loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

EXPOSIÇÃO
DE
Cutilerias
NA
Rua Nova n. 20.

É chegado um riquissimo sortimento de talheres para mesa e sobre-mesa, contendo as seguintes qualidades, marfim da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª qualidade, ditos de sobre-mesa, ditos de cabo de osso para mesa, a imitação de marfim de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª qualidade, ditos de cabo de viado, ditos de cabo de bufalo de 1.ª e 2.ª qualidade, ditos de sobre-mesa, ditos de cabo de metal principe; com a vista devera agradar, riquissimes ternos de bandejas de todas as qualidades, e avulso, riquissimo sortimento de colheres de todas as qualidades, desde o mais superior ao mais ordinario: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Attenção

Vende-se uma barcaça por nome «Santa Cruz» Alegoana, de 80 caixas e muito bem construida: quem a quizer comprar, poderá dirigir-se á casa dos Srs. Ferrão & Maia, na rua do Crespo n. 15.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

As melhores machinas de coser dos mais atamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

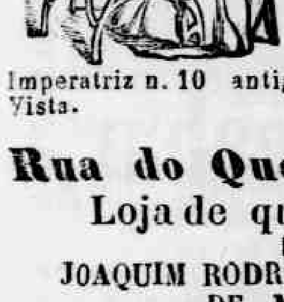

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10 antigamente aterro da Boa-Vista.

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas francezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será difficil aqui pode-las mencionar todas.

Gama & Silva,

na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista n. 60, vendem para liquidar-se as fazendas seguintes, por menos de seu valor.

Cortes de vestidos de lãa e seda a 13$, peças de bretanha com 10 varas a 4$, ditas de rolo com 10 varas a 2$, chalys de cores muito bonitos, covado a 800 rs., folar de seda lindos padrões a 800 rs., lãazinhas de quadrinhos e muito finas a 400 rs. o covado, ditas bareges de quadros o covado a 280, merinó de uma só côr para vestido a 320 o covado, chitas francezas escuras o covado a 240, 260 e 280, riscados largos francezes o covado a 200 rs., mussulinas mattzadas o covado a 200 rs., cassas francezas para vestidos o covado a 240, e ditos muito finos a 300 rs., cortes de riscados monstros para vestido a 3$, cambraia de salpico muito fina a vara a 800 rs. ditas brancas e de côr a 400 rs., enfeites de vidrilho pretos e de cores a 3$, gollinhas de traspasso muito finas a 3$, grosdenaples muito encorpados o covado a 2$, de tudo se dão amostras, ficando penhor.

Vende-se
EM CASA DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e filele.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

Vestidos brancos bordados.

Vendem-se cortes de vestidos brancos de cambraia com dous e tres babados ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 5$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Para vestidos.

Superiores grosdenaples de seda de quadrinhos, fazenda de muito gosto e de lindos padrões, pelo modico preço de 1$500 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Loja das seis portas em frente do Livramento
Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas de cores escuras a 160 rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, ditas de esguião de algodão muito fino a 3$, riscadinho de linho a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos brancos com bico a 200 rs., algodão monstro com duas larguras a 640 a vara, lãazinhas de duas larguras, fazenda nova para vestidos a 500 rs. o covado, enfeites de trança com laço de fita para cabeça de senhoras a 2$500, cortes de riscado para vestidos a 2$, peças de madapolão com 4 1|2 palmos de largura a 4$400, chales de merinó estampados muito finos a 6$. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Carros.

Vendem-se 2 ricos carros, um grande e outro pequeno, bem aparelhados e elegantemente pintados: na largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Pechincha

Na rua do Imperador, taberna n. 63, defronte do retratista americano, tem para vender pescada e ruivos em calda, chegados por este ultimo navio do Porto, por preço muito barato.

Roupas feitas.
Por preços razoaveis para acabar.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição.
Calças finas de casemira para homem de 5$ a 6$000.
Ditas de brim para dito de 1$800 a 2$500,
Ditas brancas a 3$.
Colletes de fustão de 1$500 a 2$.
Ditos de gorgurão de seda de 2$500 a 4$.
Ditos de velludo finos de 6$ a 8$.
Casacas de panno fino para homem de 20$ a 25$000.
Paletots de casemira para dito de 12$ a 16$.
Calças de casemira para menino de 4$000 a 4$500.
Paletots de brim para dito a 2$.
Casacas de panno fino para dito de 16$ a 20$.
Paletots de panno de 8 a 10$.
Ditos de seda para homem a 6$.
Casemiras de duas larguras de 2$500 a 3$ o covado.
Brim de linho muito fino de 400 a 500 rs. o covado; e quem comprar por atacado, ainda se fará algum abatimento nos objectos, assim como tambem se vende a armação com todos os seus pertences, para quem quizer continuar com o mesmo negocio por a casa estar afreguezada.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos

Para acabar.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, vende-se para acabar, a dinheiro, um resto de miudezas, como sejam: caixas de obreias de cola a 80 rs., peças de fita n. 1 1|2 a 300 rs, peças de bico a 1$ com 20 varas, colheres de metal principe para sopa a 4$000, facas e garfos a 3$ a duzia, lapis muito bons a 2$ a groza, grampas a 400 rs. a libra, cordão para vestido a 1$280 rs. o maço de 12 peças, cartões de colchetes a 640 rs. a duzia, papel de peso bom a 2$500 a resma, torcidas para candieiro a 600 rs. a groza, e outros artigos que por se desejarem acabar não se olha a lucro. Na mesma casa tem um optimo sortimento de calçado Melliés e de outros fabricantes.

A loja de marmore
recebeu leques de madreperola para noivas.

— Vende-se o diccionario da conversação em francez 52 volumes: na rua do Pilar n. 141.

— Vende-se um casal de gallinhas da Coxinchina, raça genuina ingleza, sendo o gallo extraordinariamente grande; a tratar no largo do Paraizo n. 20.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$

A 5$000.

Chapeos de sol de seda para homem a 5$ cada um e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 10 por cento de abate: na rua Nova n. 25, esquina da Camboa do Carmo.

Rua do Queimado n. 39.
NA
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000, ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

Campos & Lima

receberam uma factura de chapeos de sol de seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios de ouro patente inglez.

Recebeu-se recentemente e continua a receber-se directamente de Paris e Londres por todos os vapores, de encommenda especial, artigos de modas para senhoras na

Loja de marmore.

Machinas de costura
DE
Slvat & Companhia.

Estas machinas são as mais perfeitas no ramo de mecanismo, unindo a uma simplicidade a maior ligeireza e perfeição para toda e qualquer qualidade de costura, do ponto mais fino ao mais grosso. O vendedor se obriga a ensinar o methodo aos compradores até o saberem bem, assim como a ter as machinas em ordem durante um anno. Estas machinas cosem com 2 fios não quebram o fio como muitas outras o fazem e são as melhores e mais baratas até hoje conhecidas no mundo, ellas se acham expostas na galeria do SR. OSBORN, RETRATISTA AMERICANO NA RUA DO IMPERADOR N. 38, onde uma senhora competentemente habilitada as fara' ver e trabalhar. Igualmente se acham expostas no armazem de MACHINAS AMERICANAS, RUA DA CRUZ N. 4 E 9.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de reumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa camaras, colicas, bilis, indigestão, curp, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, cronicas esyphiliticas: resolve os depositos de mãos humores, purifica o sangue, renova o systema: prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores grandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as clases, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca ocasiona nauzeas nem dorres de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas aflecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falcificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raimundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— No escriptorio de J. P. R. Braga, rua do Vigario n. 11, primeiro andar, vende-se cal de Lisboa a mais nova que ha no mercado.

Liquidação.

Por barato preço, para acabar, na rua da Imperatriz n. 40, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se novo sortimento de fazendas para liquidar, a ser cambraias brancas, o mais fino que é possivel, a peça a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, cortes de meia casemira e brim lavrados brancos a 1$600 e 2$, toalhas para rosto de nova invenção a 640, cortes de riscado francez com 12 covados a 2$300 chales estampados de merinó a 2$500, e tudo o mais se vende barato.

Chapéos de sol
DE
Seda grandes para homem A 5$000,

na rua Nova n. 36, defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, chegado ultimamente: na travessa da Madre de Deos n. 15.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado. cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Loja das 6 portas em frente do Livramento
Lãazinhas a 500 rs.

Camisinhas muito bonitas com duas larguras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cortes de riscado francez para vestido a 2$, saias balão parr menina a 3$500, ditas para senhora a 4$500 e 5$; dá-se amostra com penhor. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Exposição
DE
METAES.

E' chegado ultimamente a este estabelecimento um riquissimo sortimento de metaes que muito deverá agradar aos compradores que precisarem: da rua Nova n. 20, loja do Vianna

Liquidação
DE
roupas feitas com 50 por cento de abate, na rua Nova numero 47, junto a Conceição dos Militares.

Casacas de panno fino de 20$ a 30$.
Ditas para menino de 16 a 20$.
Calças de casemira de cor de 6 a 8$.
Ditas de dita preta fina de 8 a 10$.
Ditas de brim de linho de 1$500 a 5$000.
Ditas de dito para meninos de 1$500 a 3$.
Paletots de brim para homem de 3$ a 5$.
Ditos de casemira de cor de 10 a 18$.
Ditos de dita pretos de 10 a 20$.
Colletes de velludo de 7 a 8$.
Ditos de gorgurão de 4 a 6$
Ditos de fustão de 1$500 a 2$.
Camisas francezas a duzia 20$.
Cortes de velludo de 5 a 6$.
Fardas para guardas de 8 a 10$.
Casemira fina enfestada a 3$.
Brins em varas e covados, de diversos preços, e outras mais fazendas, tude por barato preço.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Sonthall Mellor & C.

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se:
Champanha marca Farre & C., uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.
Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.
Vinagre branco e tinto em barris.
Brilhantes de varias dimensões.
Ether sulfurico.
Gomma lacre clara.
Lonas, brinzãos e brins.
Aço de Milão.
Ferro da Suecia.
Algodão da Bahia.

— Vende-se uma escrava moça, perfeita engommadeira e cozinheira, e uma mulatinha muito bonita, com algumas habilidades, duas escravas moças para serviço do mato, tres negros para enxada, e um mulatinho de 15 annos proprio para pagem por ser bonito, uma negra com duas crias: na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

— Charutos finos da Bahia e do Rio de Janeiro: vendem-se no armazem de Augusto Ferreira & C., rua da Moeda n. 41.

— Vende-se por 200$ uma negra que faz todo serviço de uma casa, e paga 480 rs. por dia; outra dita perfeita cozinheira de um tudo, tambem por preço commodo: na rua da Paz n. 36, antigamente conhecida por a rua do Cano.

— Vendem-se dous cabriolets descobertos, e em muito bom estado, por barato preço; a tratar na rua da Imperatriz n. 55.

— Vende-se uma preta moça que faz todo o serviço de casa de familia: na rua de Santa Rita nova n. 65.

Baratos calçados de trança de Lisbôa a 18$000 a duzia.
Vende-se na loja da rua nova n. 1.

Baratos calçados de Millies a 13$
Vende-se na loja da rua nova n. 1.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios: na rua Nova n. 21.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Rua do Crespo

loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos para acabar: vestidos de tarlatana bordados de seda a 8$000, organdi de cores muito finas a 320 rs. o covado, cassas de cores a 240 rs., chita larga a 200, e 240 rs., capas de fustão enfeitadas a 5$000, casaveques de cambraia e filó a 5$000, penteadores de cambraia bordados a 6$000, babados a 320 rs. a vara, tiras bordadas muito finas a 1$500 a peça, riscado francez fino a 160 rs. o covado, golinhas de pontas bordadas a 2$500, manguitos de cambraia e filó a 2$000, camisinhas bordadas muito finas a 2$000, chita larga com lustro e muito fina propria para coberta e roupões a 320 rs., esguião de linho a 1$200 a vara, roupões de seda feitos a 12$000, vestidos de seda mofados a 8$000, luvas arrendadas a 100 rs. o par, vestidos de grosdenaple pretos com barra de cor a 20$000, palitós de pano preto e de cores de 16$000 a 20$000, sobrecasacas de panno muito fino a 25$000, calças de casemira preta e de cores de 6$000 a 10$000, ditas de brim branco e de cores de 2$000 a 5$000 palitós de brim branco e de cores de 2$500 a 5$000, ditos de alpaca de 3$000 a 8$000, brim trançado de algodão com 9 palmos de largura proprio para toalhas a 900 rs. a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600 o covado, velbutina preta a 400 rs., brim de linho de cores a 1$500 o corte, meias cruas para homem a 1$200 a duzia, camisas de linho inglezas a 32$000 a duzia, peças de madapolão fino a 4$500, cortes de lanzinha muito fina com 15 covados a 8$000 rs., camisas de cores e brancas de 1$500 a 3$000, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Admiravel pechincha
Para acabar.
NA LOJA DE
Guimarães & Villar.

A 4$500 rs. o corte.
Cortes de cambraia de cores com 2 saias e 20 a 22 covados de fazenda pelo preço de 4$500 rs. o corte.

A 2$500 rs.
Cortes de cambraia com 14 covados aquille a 2$500 rs.

A 240 rs.
o covado de cambraia superior de lindos padrões.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Vende-se a taberna sita na praça da Boa-Vista n. 21, muito afreguezada, em bom local, propria para um principiante, o motivo da venda é por seu dono se retirar: a pessoa que pretender, dirija-se á mesma, que se fará todo o negocio.

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

— Vende-se um escravo moço, bonita figura, com officio de carapina: na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

Luvas de pellica

de Jouvin brancas e pretas, chegadas ultimamente; vendem-se na rua da Cruz do Recife n. 14, armazem de Thomaz Teixeira Bastos.

— Vende-se uma preta moça, boa cozinheira e engommadeira, sem vicios, com um filho de 6 a 7 annos (muleque); na rua das Cruzes n. 18.

Attenção.

Na rua dos Prazeres nos Coelhos n. 26. ha para vender dous carros usados, em bom estado, e uma carroça de alfandega, nova, por preços muito razoaveis.

— Vende-se uma escrava de nação, muito sadia, boa quitandeira e lavadeira, representa ter 40 annos de idade; na rua do Nogueira n. 25.

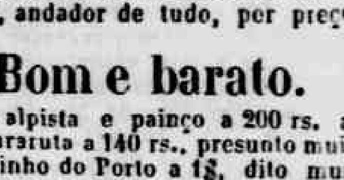

Na rua Direita n. 76, vende-se um cavallo gordo e grande, andador de tudo, por preço commodo.

Bom e barato.

Vende-se alpista e painço a 200 rs. a libra, gomma de araruta a 140 rs., presunto muito novo a 400 rs., vinho do Porto a 1$, dito muscatel a 1$; na taberna da rua das Cruzes n. 24, esquina da rua do Ouvidor.

Escravos fugidos.

— Ausentou-se hontem pelas 7 horas da noite da casa do abaixo assignado, morador na rua da Praia n. 34, sua escrava, preta fula, crioula, de nome Margarida, de idade de 17 annos, indo em companhia de outra da mesma idade, forra, crioula, de nome Delmira, suppõe-se terem sido seduzidas por serem recolhidos e effectuarem a fuga a meia hora, depois de voltarem de um passeio que deram com umas crianças filhas do abaixo assignado, o qual protesta contra quem tiver occulto sua escrava: roga-se as autoridades policiaes e ao Illm. Sr. major de pedestres, que deem suas ordens afim de ser capturada.

— Desappereceu no dia 16 do corrente mez de novembro, o escravo de nome Luiz, côr parda, idade 16 e 18 annos, sem barba, estatura regular, cheio do corpo, cabellos crespos, pés e mãos grandes, é bem conhecido por ter sido boleeiro do abaixo assignado e ultimamente do Illm. Sr. desembargador Firmino, d'onde ausentou-se: roga-se as autoridades policiaes e pessoas do povo que o aprehendam e levem-no a rua da Cadeia do Recife n. 64, que será recompensado.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

50,000 rs.

A quem apprehender o escravo Manoel, cabra cabellos carapinhos afogueados, estatura regular, suissado, com uma das pernas e pés inchados de erysipella, pretende passar por forro, e é muito fallador, levou vestido uma calça de algodão azul e camisa branca da mesma fazenda: quem o apprehender traga-o á rua do Socego n. 24, á entregar ao alferes Manoel Joaquim de Oliveira Curchatuz.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cebello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá elva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

Fugiram

no dia sabbado 24 de novembro, os escravos seguintes: Leonardo, pardo escuro, alto, bastante corpolento, falto de dentes no queixo superior, com cicatriz de um panariço em um dedo grande da mão esquerda, tem falla muito mansa, e sempre que falla é rindo-se, levou alguma roupa de seu uso, e tambem roupa engommada de seu senhor, sendo camisas, lenções, meias, e travesseiro; Simão, pardo, baixo, cabellos corridos, com todos os dentes, marcado de bexigas pelo corpo, com pouca barba, quando anda puxa por um pé, nariz chato, pescoço bastante enterrado, levou alguma roupa de seu uso, sendo uma calça branca, sapatos de couro de lustre, uma camisa branca, uma dita de riscado de algodão trançado de quadros amarellos, e uma calça de algodão trançado de listas escuras, e chapéo do Chily pintado cor de ganga, ambos estes escravos são filhos de sertões do Ceara': foram calçados e intitulam-se forros, tendo sido vistos em seguimento da estrada Nova do Caxanga' na mesma noite da fuga: sendo generosamente gratificado quem os levar a rua do Destino casa terrea de dous portões numero 16.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Desappareceu desde o dia 23 de setembro proximo passado um escravo de nome Luiz, official de chapelleiro, idade de 23 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, rosto regular, cor preta. Desde que largou a fabrica da rua da Florentina (em fevereiro proximo passado), assistio como ganhador na rua da Praia. Suppõe-se que elle se diz livre. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de captura-lo onde quer que o encontre e traze-lo á rua da Cruz n. 22, botica franceza, onde será generosamente recompensado.

Boa gratificação

a quem apprehender o escravo Luiz, alto, pernatortas, mãos grandes e com dedos bastantes compridos e grossos, costuma embreagar-se muito e é em extremo preguiçoso, demonstrando ter 50 annos. Igualmente o escravo Izidro, idade 20 annos, cabeça rapada, estatura regular, esperto e bem preto: ambos são crioulos e marinheiros do brigue «Alegrete»: recommenda-se as autoridades policiaes e campitães de campo a sua apprehensão, levando-os ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, que recompensará generosamente.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

— Fugio da rua da Cruz n. 62, segundo andar, a escrava Benedicta que foi escrava do Sr. Salustiano, cautelista: é fula e levou vestido de cassa desbotado de dous babados e ropinho de chita escura; tambem levou uma coberta, que é de suppor não ande com ella: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a pegar, leve-a á casa acima, ou á rua da Senzala Velha n. 94

— Fugio no dia 21 de novembro proximo passado a preta escrava Maria, crioula, de bonita figura, sahio com vestido preto desbotado, e chales azul com quadros encarnados; quem a apprehender, conduza-a á rua Augusta, sobrado n. 63, que será recompensado.

Litteratura.

Memoria lida

na conferencia solemne da abertura da associação dos advogados de Lisbôa pelo socio effectivo Carlos José de Oliveira

Senhores:

Honrado com a vossa escolha para pronunciar o discurso da abertura das conferencias d'este anno, cumpre-me em primeiro lugar agradecer-vos a honra immerecida, que me conferistes, fazendo que a minha voz sôe este anno a primeira n'esta sala, em que, durante elle, tão abalisados jurisconsultos fazem escutar a sua eloquente e erudicta palavra. Cumpre-me depois pedir-vos indulgencia para o mal alinhavado da phrase, para o mal entretecido do pensamento, e porventura para as mal fundadas opiniões, que me atrevo á emittir no assumpto, que escolhi, perante uma assembléa de tanta respeitabilidade como a por quem tenho a honra de ser escutado.

Senhores: —A vastidão do campo em que os estatutos permittem escolher o assumpto para este discurso, foi para mim a peior das liberdades, porque o direito é a vida pratica das nações, ou consideradas em si mesmas ou em relação ás outras nações; porque o direito positivo é a grande chave, que prende e contém todo o edificio social; porque o direito natural é ainda o baptismo que regenera, a seiva que reverdece a legislação de um paiz, quando com o volver dos tempos as necessidades da civilisação requerem a reforma das velhas instituições. Se á tal vastidão acrescentarmos a minha insufficiencia para tratar dignamente qualquer assumpto em qualquer ramo de direito, a minha perplexidade e incerteza só poderia ser comparada ás do piloto inexperiente á quem fosse de repente commettido em meio do oceano, o guiar um navio á qualquer porto do antigo ou do novo mundo.

Hesitei muito e por muito tempo: se me sorria em todos os campos do direito natural variedade de argumentos e questões, em que a philosophia deste e do passado seculos disputa á philosophia romana e á da meia edade a justeza dos principios ou a exequibilidade da idéa; no campo positivo á cada passo tropeçava em hypothese novas, que esqueceram aos vastos *in folios* dos praxistas, ou deparava cada dia com difficuldades praticas, nascidas do cáhos em que se acha a nossa legislação e com especialidade a civil.

Uns mezes volviam apoz outros n'esta incerteza, até que, quasi no derradeiro fixei a minha escolha. E' que foi decretada uma nova lei em que se alterou profundamente uma das mais difficeis partes da nossa jurisprudencia, que prende ao mesmo tempo com os elevados principios do direito e de economia politica; o estudo d'essa lei offerecia-me por tanto um campo vasto em que eu podia aventurar ao menos alguns passos. Fallo da carta de lei de 30 de junho d'este anno sobre morgados. 1603, 1770 e 1832 eram os tres grandes marcos milliarios em que o jurisconsulto tinha de estacionar para estudar a nossa legislação vincular; 1860 veio assentar o quarto marco, e esta é sem duvida a mais importante e difficil estação, porque aqui, tem de se passar a esponja por tudo quanto nas outras se aprendeu para achar n'esta lei só, a resolução de todos os difficeis e enredados problemas da legislação vincular; porque a lei diz no art. 42: « Fica revogada especialmente toda a legislação anterior relativa á capellas e morgados, e geralmente toda a legislação em contrario. »

Eis-me, pois, chegado ao ponto em que me colloquei para esboçar o quadro que vou apresentar-vos, e cujo desenho não abrange a mais do que a breves considerações sobre as vantagens e inconvenientes dos morgados, e á considerar a lei de 30 de junho do corrente anno, com relação ás reformas, que a razão e a economia politica exigem d'estas instituições.

A questão é sobremodo importante, porque os morgados prendem ao mesmo tempo á ordem moral pelas affeições da familia, á economia pelos seus effeitos sobre a riqueza publica, e á organisação politica pela manutenção de instituições que sem ellas, se diz, pereceriam. Diremos mui brevemente sobre cada um dos pontos, quanto o comportam as nossas forças, e para não abusar das vossas respeitaveis e benevolas attenções.

O elemento primario da sociedade é a familia. A observação e a consciencia provam que o homem é por sua natureza social, e desmentem a hypothese do pretendido estado natural de Rousseau e Hobbes.

A familia é com effeito um facto, que se encontra desde os mais remotos tempos do mundo, e desde a horda errante dos selvagens até aos emporios da moderna civilisação, porque ella é a expressão natural e a condição essencial da existencia do homem. O homem, ser incompleto por si só para a consecução do seu fim acha na familia, diz um nosso distincto escriptor, *um foco de vida e actividade para todos os seus fins*, assim como o estado encontra tambem na familia os meios para a consecução dos seus. O homem, diz Mr. Rossi, está para a familia, como esta para a communa, como a communa para o estado, e como o estado para a sociedade.

Ao facto da familia liga-se o da herança. A transmissão da propriedade de paes para filhos coexistio sempre com a sociedade familiar. Abrahão pedia á Deus um filho, para que Eliezer de Damasco, seu escravo, não viesse á ser seu herdeiro. No Egypto, na Persia, na Grecia, e em Roma antes das leis das 12 taboas acha-se o mesmo facto constantemente praticado. A faculdade de testar só mais tarde se encontra nos costumes e nas legislações dos povos. Diz Mr. Parieu que Gans indagando as leis do Oriente verificou este facto nas leis da India, da China, nas de Zoroastro e de Moysés e não vê mesmo apparecer o testamento na Asia se não debaixo do direito thalmudico e do direito musulmano. A mesma observação faz á respeito das leis da Islandia, da Noruega, e da Dinamarca. Tacito diz-nos que o testamento não estava em uso na Allemanha. Antes de Solon os Athenienses não admittiam direito de testar, e Montesquieu pensa que o mesmo era em Roma antes das 12 taboas. Entre nós parece que o testamento data desde a dominação dos Romanos.

Não é menos certo, todavia, que a faculdade de testar, é um direito fundado nos principios da razão e da equidade, e que deriva immediatamente do direito de propriedade. Deixemos Robspierre, abstrahindo completamente da mais nobre parte da creatura, exclamar na tribuna da convenção: « Póde o homem dispôr da propriedade que cultivou, quando elle mesmo está reduzido á poeira? » — Deixemos Mirabeau dizer no discurso sobre a successão: que os direitos do homem em relação á propriedade não podem estender-se além da sua morte—a pratica d'estes principios, privando cada um de corrigir os acasos da fortuna ou da natureza, de recompensar um filho bom, ou um amigo dedicado, mataria em grande parte a actividade humana, e abalaria talvez os fundamentos da ordem social. Esses principios conduzem á negação do direito de propriedade, porque se a disposição é feita para vigorar depois da morte do testador, não deixa por isso de ser feita em sua vida, e por que em ultima analyse reduz o direito do proprietario ao de mero usufructuario, sem estimulo para o engrandecimento de bens, que depois da sua morte irão para parentes ás vezes desconhecidos, e muitas vezes aborrecidos.

O direito de testar não póde todavia ser sempre indefinido e absoluto como entre os Romanos foi algum tempo. Se os paes teem o dever de crear e educar seus filhos, será porventura justo conceder-lhes a livre disposição de todos os seus bens? E se todos os filhos teem egual direito, em these, á affeição do pae commum, será rasoavel conceder-lhe a faculdade de tudo legar á um só? E' evidente que essa ampla liberdade romperia forçosamente os laços da solidariedade da familia, pela desconfiança de vêr passar á estranhos ou á um só os resultados muitas vezes do commum concurso dos membros que a compõem.

Destas considerações somos levados á concluir que, em materia de testamentos, o direito natural do pae de dispôr de seus bens é limitado pelo direito dos filhos de não serem lesados, ao menos, sobre uma certa parte da herança. Ao estado cumpre intervir regulando esse direito em relação á parte disponivel, em conformidade com os principios racionaes e economicos.

Eis-nos pois face á face com os morgados, uma das especies ou maneiras de dispôr dos bens.

Por mais lados que se estude a questão dos morgados, não nos parece que possa melhor ser encarada nas suas vantagens e inconvenientes do que o foi no preambulo da lei de 3 de agosto de 1770, isto é, como «sendo por uma parte a instituição dos morgados em geral uma rigorosa amortisação de bens, contraria ao uso honesto do dominio que o proprietario tem por direito natural, contraria á justiça e á egualdade com que esses bens deveriam ser repartidos entre os filhos, contraria por isso á multiplicação das familias; contraria ao gyro do commercio, que dos mesmos bens em liberdade se podia fazer; contraria á utilidade publica, que se deriva das receitas do meu real erario, emquanto o priva das sizas, que provém da liberdade dos bens, e das successivas vendas, que della são natural consequencia, e contraria ao bem commum dos povos sobre os quaes recahe o peso das imposições publicas; e sendo por outra parte a referida amortisação necessaria aos governos monarchicos para o estabelecimento e conservação da nobreza, e para que haja nobres que possam com decencia servir ao rei e ao reino, tanto na paz como na guerra. »

Com effeito, deixando de parte os outros inconvenientes, aliás importantes, basta que os morgados sejam contrarios á justiça, á egualdade e á economia politica, para que a sua existencia entre nós signifique um anachronismo social, um castello feudal em meio de uma nação constitucional, porque a historia das instituições vinculares é a historia do feudalismo. E todavia é assim —os morgados repugnam á justiça e á economia politica, mas os morgados vivem entre nós em nome de umas vantagens imaginarias, cuja importancia, juntamente com esses inconvenientes, passamos a examinar em breves considerações.

Ha pouco consignamos o principio da liberdade de testar com certas restricções, mas d'ahi á faculdade de instituir um vinculo vae larga differença. O testador que em beneficio de um estranho ou de um filho dispõe de uma parte de sua fortuna, não lesa ninguem, porque usa do direito de legar o que é seu; mas o instituidor de um vinculo não estabelece um herdeiro em que se radique a propriedade da herança, e que desses bens possa dispôr como proprios; ao contrario cria uma serie infinita de herdeiros, que apenas são usufructuarios desses bens e cujo dominio o testador conserva perpetuamente em virtude da instituição, que ha de rege-los fatalmente emquanto existirem.

Nem se diga que esta restricção á liberdade de testar desanimará o pae de familias de emprehender grandes trabalhos. É preciso desconhecer completamente a natureza humana para suppôr, que, porque não póde perpetuar o seu nome, não ha de o pae ter um forte estimulo para o trabalho no proprio amor paternal e no desejo de legar um pouco de pão á seus filhos.

A instituição vincular repugna á justiça e á moral, porque, entre o morgado e os filhos segundos cria uma flagrante desegualdade tanto moral como material:—moral, porque assegura ao mais velho e seus successores certa distincção e nobreza annexas á estas instituições, como sendo elles que hão de transmittir á posteridade o nome illustre de seu pae; material, porque priva os outros filhos de uma parte da fortuna que elles ou seus successores poderiam herdar.

E o que notamos ácerca dos filhos do instituidor acontece em muito maior escala nos gráos inferiores de successão, quando os administradores possuem apenas os bens vinculados. As questões de alimentos, e a inveja nascida da dependencia em que os filhos mais novos estão do mais velho, não teem sido poucas vezes motivo de serios conflitos entre irmãos.

Não é possivel sem uma violação manifesta dos principios de respeito, que se devem aos paes, fazer que o filho se olhe como egual de seu pae, como co-possuidor de seus bens, sendo como tal ouvido em quasi todos os contratos sobre esses bens; assim como repugna aos principios de egualdade entre filhos de um mesmo pae, uma instituição, que reserva aos primogenitos um nome e uma fortuna e condemna os outros filhos á uma vida de trabalho, ou á mesada do mais velho.

O argumento de que a fortuna dividida por muitos não assegura a de nenhum, nada prova. A questão é outra—herde embora cada irmão pouco, mas herdem todos; mas não receba um uma herança avultada, e os outros nada; a immoralidade não está na quantia está no principio. O que repugna é o contraste entre o filho rico pelo accaso da primogenitura e o filho pobre sem culpa, quando todos chamam pae ao mesmo homem, e se sentaram todos á mesma mesa até á hora da morte desse homem.

Ha pouco, em uma das nossas possessões, um irmão assassinou em uma rua á luz do meio dia seu irmão morgado, porque este no dia immediato ao da morte de seu pae expulsára seu irmão e sua madrasta da casa do morgado e recusára dar-lhes alimentos. Instituições que dão lugar á factos destes não pódem ser moraes, por que a moral, como a consciencia, não transige com os meios pela bondade dos fins; depura os resultados praticos no cadinho da philosophia, e regeita todas as vantagens, cuja base não descança na justiça e na razão.

Não é nem mais justo nem menos inexacto o argumento de Mac Culloch, que a egualdade das partilhas destrúe o principio da actividade do homem e impede os grandes commettimentos, que ordinariamente não se emprehendem quando o individuo está ao abrigo da necessidade; porque além de que á meu vêr, nunca uma injustiça póde santificar um principio assim como o roubo é sempre uma acção má, ainda que tenha por fim socorrer uma necessidade, ainda notaremos com Mr. Charles Dunoyer, que a industria carece de capitaes, e que não basta pôr em exercicio as faculdades industriaes dos irmãos mais novos e fazer-lhes sentir o aguilhão da necessidade, é preciso dar-lhes meios de fazer um emprego fructuoso de suas forças. D'onde se conclue que não é a desegualdade, mas a egualdade das partilhas, que concorre para excitar nas familias uma actividade favoravel ao progresso das industrias e ao desenvelvimento do commercio.

Outro argumento se apresenta ainda contra os morgados, é a indivisibilidade da terra; e todavia é justamente essa indivisibilidade que se adduz como argumento em favor d'essas instituição, porque diz-se da egualdade das partilhas resulta uma excessiva divisão da terra, que diminue o valor da propriedade immovel pela falta de terreno para a cultura em grande.

Duas questões se apresentam aqui, á saber: 1.ª—se a grande propriedade é a mais productiva; 2.ª—se a divisão da terra póde trazer resultados desfavoraveis á riqueza nacional. A primeira é um questão de factos em que sabios economistas teem sustentado por um e outro lado as suas opiniões, apresentando exemplos de varias nações em condições diversas de desenvolvimento agricola, e sob o regimen de legislações diversas. Allegam-se vantagens por um e outro lado, diz-se por exemplo que a grande propriedade é mais util á creação da raça ovina, diz-se pelo outro lado que a pequena propriedade é mais conveniente á raça bovina, e d'esta maneira só apreciando a producção em um mesmo paiz em relação á uma a outra propriedade, sómente avaliando a differença do valor da grande propriedade, para o seu valor quando partida, se póde bem calcular qual das propriedades é mais productiva.

Entretanto nós, forçoso é dize-lo, a grande propriedade immobilisada por vinculação é, por via de regra, a menos productiva. E' uma dôr atravessar por esse Portugal que Deus creou tão fertil, e ver leguas e leguas de terrenos por desbravar, e cujos senhores são pela maior parte morgados. E' um facto infelizmente averiguado entre nós, os morgados vivem pela maior parte, dos rendimentos que herdaram, sem curarem de os augmentarem, rompendo e arroteando os terrenos bravos que pertencem ao vinculo. Poderão dizer-nos que outras causas actuam para esse fim, v. g., a falta de capitaes, e de estabelecimentos de credito hypothecario, poderosos auxiliares da agricultura. Concordámos até certo ponto, mas ainda é forçoso confessar que algumas d'essas causas nascem da propria instituição vincular. A falta de capitaes, por exemplo, não existe realmente senão para a propriedade vincular. Os capitaes correm sempre para onde se lhes offerece um lucro certo e um interesse rasoavel; e não é senão á falta de emprego seguro na propriedade immovel, que elles se lançam em empresas arriscadas, taes como, caminhos de ferro, navegações á vapor, fundos publicos, e outras semelhantes. O pedido de capitaes para beneficiar uma terra não póde responder pelas obrigações do devedor mais do que pelos rendimentos, ás vezes só durante a vida desse devedor, ha de sempre encontrar em resposta a incerteza ou a negativa. Se amanhãa a terra livre, acabem-se os privilegios e as hypothecas tacitas, haja uma bôa lei hypothecaria e independentemente dos bancos territoriaes, os capitaes affluirão á terra.

Isto é a verdade confirmada centenares d'exemplos das nações em que essa lei vigora.

Objecta-se emquanto á segunda questão, que na Inglaterra, aonde ha os morgados e as substituições, o valor da propriedade immovel tem augmentado, e a agricultura florescido consideravelmente. Assim é na verdade; todavia resta provar que é aos vinculos que taes resultados devem ser attribuidos.

Sem entrarmos e aqui na demonstração da estreita ligação que ha entre o desenvolvimento industrial e o desenvolvimento agricola de uma nação, these que nos levaria á demonstração da verdadeira causa da florescencia do sólo da Grã-Bretanha, observaremos todavia com Mr. Baudrillart, que «a grande propriedade não tem todo o lugar que se pretende» na Grã-Bretanha, onde a média e mesmo a pequena propriedade, representam um papel muito importante. Está verificado que as grandes propriedades não se estendem senão sobre uma terça parte do sólo do Reino-Unido, e estando uma porção dessa terça parte dividida em pequenas herdades segue-se que a acção da grande propriedade só se faz sentir sobre uma quarta parte pouco mais ou menos.

E' de notar, além disso, que as terras immensas da aristocracia britannica se acham principalmente nas regiões menos ferteis. O maior proprietario territorial da Grã-Bretanha, é o duque de Sutherlande, possue juntos, perto de 300:000 hectares de terra ao norte da Escossia; mas, estas terras só valem á 100 fr. cada hectar; outro grande proprietario, é o marquez de Breadalbane, possue em outra parte do paiz, quasi tantas terras que não valem mais. Na Inglaterra, as vastas propriedades do duque de Northumberland, são situadas em grande parte no condado desse nome, um dos mais montanhosos e menos productivos; as do duque de Devonshire no condado de Derby, e assim successivamente. E' principalmente em eguaes terrenos que a grande propriedade está no seu lugar; só ahi póde elle produzir effeitos satisfactorios. As partes mais ricas do sólo britannico, os condados de Lancaster, de Worcester, de Warwich, e de Lincoln, são uma reunião de grandes e de médias propriedades. Em um dos mais ricos, mesmo debaixo do ponto de vista agricola, o de Lancaster são a média e quasi a pequena propriedade que dominam. Em summa, póde affirmar-se, principalmente se se fizer entrar a Irlanda no calculo que as terras melhor cultivadas nos tres reinos não são as que pertencem aos maiores proprietarios. Ha excepções notaveis, mas esta é a regra.»

Observaremos finalmente com o mesmo autor, que a Inglaterra os bens moveis são partilhados, posto que os immoveis o não sejam, e em um paiz em que a riqueza movel é tão consideravel, esta divisão não póde deixar de exercer, pelas compras e vendas, a sua influencia sobre a repartição da propriedade immovel.

Vejamos agora quaes teem sido os resultados da liberdade da terra em França. De um trabalho estatistico citado por Mr. Baudrillart, vê-se que o valor da propriedade foi estimado em França em 1821 na cifra de 39,514,000,000 fr. e em 1851 na cifra de 83,744,000,000 fr., isto é, quasi no duplo e no espaço de 30 annos. A renda que em 1821 era estimada em francos.......... 1,580,597,000 é estimada no 1.º de janeiro de 1851 em 2,643,366,000 fr. Examinadas as causas que produziram este augmento verificou-se que emquanto o valor da grande propriedade tinha augmentado uma terça, ou uma quarta parte, o valor da propriedade, que se dizia ir cahir em migalhas quadruplicou e quintiplicou. Na Suissa, diz Mr. Dunoyer foi o mesmo facto notado pelo duque de Brogle na discussão sobre o direito de primogenitura: a riqueza agricola ahi triplicou em 60 annos.

(Continuar-se-ha).

Variedades.

Caracteres e contos do tempo.

AS PRISÕES DE HOHENSTAUFEN.

IV

(Continuação.)

Ja eram passados alguns dias que Mamerti tinha estes dous hospedes tão insupportaveis á Conrado, e o pobre Allemão não tinha ainda ouvido a palavra da patria pronunciada em algum entretenimento. Elle desejava obter alguma explicação de Metella, que elle não podia mais ver senão com indisiveis embaraços e obstaculos infinitos. Elle não tinha conseguido della senão palavras que, sem animar seu coração, tinham acabado de pôr a confusão em seu espirito. Tinha ella, sim ou não, dado á estes homens o direito de que elle se tinha sentido tão ferido? Eis o que ella não tinha querido lhe dizer. Entre ella e os muitos justos objectos de suas suspeitas, ella lhe tinha pintado um sentimento que a mais engenhosa mythologia não poderia exprimir por figura alguma; não era o amor, nem a amizade; não era cousa alguma que se podésse encarnar em uma carne energica e altiva, nem em um fragil e pallido envoltorio. Não, para representar este não sei que, por uma imagem sensivel, faltava recorrer á um corpo de contos burlescos como produz algumas vezes a phantasia das pinturas; faltava imaginar um ser conduzindo uma aljava e carcez, tendo um arco e uma bainha, tendo um oculo em lugar de uma faca, e bem longe de dar a mão á Folia suspensa á saia affectada da Razão.

Quando semelhante imagem passava diante de seus olhos, pode-se julgar o desespero irritado de Hohenstaufen.

— Tão verdadeiramente, dizia elle á Metella, eu creio que vossa vida foi dominada pelo que me é mais odioso neste mundo, por estes amores ao mesmo tempo ligeiros e prudentes, tão inimigas de Deus e da verdade, quanto ellas são amigas da mentira e dos homens, pela galantaria em uma palavra, eu quereria esquecer até a vossa lembrança. Eu desejaria antes descobrir em vosso pessado essas paixões abrasadoras e crueis de que se guarda cicatrizes, como esses languidos amores de que se não conserva senão manchas.

— Vós sois um tolo, respondia ella, protegida felizmente pelos dous maiores poderes deste mundo, pela juventude e pelo amor. Em minha vida nada ha prejudicado nem desanimado Ninguem me tem amado e eu não tenho amado á ninguem.

S. Martinho, escriptor mystico, falla com um sorriso á disfarçar o abatimento; ha um sorriso que disfarça, para me servir de uma expressão um pouco vulgar, bem gigantescas pilulas; era o sorriso que possuia nesta occasião a princeza Mamerti. Sobre a fé da encantadora luz com que se esclareciam a bocca e os olhos amados, Conrado repellia a evidencia e seu bom-senso, para offerecer de novo sua alma leal como victima aos deuses depravados e mofadores.

Entretanto elle redobra de vigilancia para penetrar o mysterio que o inquietava. Observou mais que nunca Arezza e Ludini. Pareceu-lhe que estes dous homens, apezar de seu concerto apparente, se perseguiam com uma mutua desconfiança, e que cada um delles procurava obter um secreto entretenimento de Metella. Chegou, com effeito, a tarde mesmo do dia em que Hohenstaufen se tinha livrado á essas conjecturas, que os hospedes de Mamerti procuraram evidentemente expellir do salão onde estavam reunidos. Arezza sentado em sua poltrona tomou uma atitude elegiaca, declarando-se accommettida de uma dôr de cabeça que a obrigava á retirar-se cedo; Ludini, com um ar imponente, pretendeu, á seu turno, que uma séria correspondencia o obrigaria egualmente á voltar ao quarto. « Evidentemente, disse Conrado, elles querem terminar o soirée; cada um espera que um movimento apparente de retirada determine a partida real de quem o embaraça e o deixará senhor do terreno. » A'cerca disto, elle resolveu-se á deixar o lugar e ir observar depois, no parque, em uma das janellas do salão, o que suspeitava de seus rivaes. Nada mais facil á executar do que este projecto. As casas italianas tem o ar de ser dispostas para todas as peripecias dos dramas amorosos. Entre dous caxilios da sacada, uma especie de estacada junto á muralha formava um canto d'onde se podia vêr, levantando a cabeça, tudo o que se passava no salão. Conrado sentou-se neste lugar, e eis-ahi o que elle descobrio:

Apenas elle desappareceu, os dous homens que elle suspeitava ter de se afastar reciprocamente tinham-se reunido, ao contrario, e ambos tinham-se approximado egualmente de Metella. Certamente. Hohenstaufen só tinha duvidado que estes dous pretendidos rivaes desejavam-se vêr livres. A ausencia deste grave amoroso parecia fazer reinar no salão uma liberdade que cada um saboreava. Finalmente, não era certamente de materia sentimental nem mesmo galante que fallavam. Metella tinha no olhar um ardor que nada tinha de commum com os affectos ligeiros do namoro. Os gestos do gracioso Arezza mesmo demonstravam as atitudes das conversações politicas antes que as posições dos ternos entretenimentos. Emfim Ludini levantou-se logo bruscamente e tornou á sentar-se com um jornal na mão no qual elle leu com energia um artigo. Não eram segredos romanescos, eram segredos de estado que Hohenstaufen espiava. « Eis-ahi, pois, disse elle, o objecto de meus cuidados, de meus ciumes, quasi de minhas lagrimas! Sorprendi a feiticeira em seu congresso nocturno. Subi das torturas inauditas aos seres inteiramente estranhos ao mundo onde nasci, onde vivo, onde quero morrer. Como elles mofariam de mim neste momento, se atravez da parolagem de seus espiritos, elles podessem logo ouvir gritos escapados do meu coração! » Nisto elle se enganava, assim como devia neste mesmo soirée adquirir a convicção. Elle calumniava o honesto Arezza, um dos homens certamente menos levados á servicias de toda natureza que se tenham jámais encontrado sob o benigno céo da Italia. Sem se inquietar de ser ou não visto, Hohenstaufen tinha sahido de seu retiro e tinha-se sentado em um banco, aos pés de uma deusa de marmore, projectando com um ar transparente suas fórmas delgadas. Arezza habitava em um pavilhão cujas janellas se abriam sobre o parque, elle imaginou, para voltar ao seu aposento, atravessar a rua em que Conrado estava sentado. Vio o joven na atitude de uma profunda afflicção, e, por um movimento irreflectido, foi sentar-se á seu lado.

— Que tendes vós, principe? lhe diz elle. Vós vos retirastes cedo, e nós pensavamos que tinheis necessidade de repouso. O conde Ludini, que entretanto tinha reclamado em sua camara por serios trabalhos, e eu mesmo que uma espantosa dôr de cabeça devia ter á muito conduzido ao leito, ficamos junto á princeza, ligados por uma longa conversação sobre os interesses de nossa Italia. Temos avançado assim uma hora impropria, e vos encontro só, de noite, sobre um banco, em atitude de quem está possuido de uma grande dôr. E' no corpo ou n'alma que soffreis? Em um e outro caso, eu quereria poder vos offerecer algum allivio.

Entre os homens taes como Conrado, tudo o que se parece ao movimento de uma alma leal é sempre acolhido com fervor. Estas especies de naturezas cavalleirescas, como os broqueis sonoros outr'ora pendidos diante das tendas, resôam ao menor desafio. Provoquem-nos aos combates mortaes ou ás lutas cortezãas; estão certos que ellas vos responderão. Então Hohenstaufen era joven, e seu coração cheio de um soffrimento amoroso, tinha certamente nesta mente italiana, uma invencivel necessidade de confiança. Emfim aquelle que lhe fallava, tinha sido uma causa de suas tristezas mais pungentes; e que não conhecia, nos soffrimentos estranhos d'alma, este mysterioso attrativo pelo qual passa-se logo para aquelles de quem vos veem as dores? Elle fallou, pois, com toda liberdade ao confidente imprevisto que a sorte lhe enviava.

O sensivel marquez pensou não poder melhor lhe responder do que lhe fazendo conhecer a mulher que era objecto desta cruel paixão. Poz-se á fallar de Metella; continuou verdadeiramente sem perfidia, sem engano e sem malicia. O que elle era obrigado á revelar á Conrado sobre a princeza Mamerti o magoava alguma cousa! Era cousa que lhe parecia tão natural, e que aliás estava consagrado pela indulgencia, póder-se-hia mesmo dizer, pela approvação de um publico tão numeroso! Era preciso vir dos confins d'Allemanha para não conhecer Metella e muitas mulheres semelhantes á esta criatura seductora. A princeza Mamerti, disse Arezza, é um dessas criaturas que produzem todas as sociedades em que se manifesta um movimento vivo e generoso de pensamento. Ella ama a intelligencia e coróa o heroe. Sente que é feita para tomar parte nas lutas animadas em que folgam os destinos de seu paiz, e toma parte com effeito, mas sem repudiar sua natureza feminina; longe disso, fazendo servir ao fim que ella se propõe, as magias, todo o imperio de seu sexo. Hoje, podeis vós perguntar á este brilhante espirito o que se exige das almas obscuras? Não, certamente não. No tempo em que eu amava Metella com mais ardor, não comprehendia bem que seu amor fosse um thesouro do qual eu não podia ser o eterno possuidor. Como Ludini disse-lhe na outra tarde, com um pouco de zombaria é verdade, deve-se julgar feliz de conservar sua amisade. A amisade de Metella é um livro de ouro em que se acha toda a verdadeira nobreza do nosso tempo: um dia, meu charo principe, vós tereis logar nesse livro.

— Não, exclamou Hohenstaufen; então, eu o espero, eu terei reencontrado minha patria ou ao menos minha bandeira; e minha passagem á travez de uma sociedade em que minha infancia não tem respirado, em que minha mocidade tem soffrido, em que minha velhice seria opprimida, me parecerá mais que um sonho. Estou tocado, senhor marquez, do acaso que vos trouxe junto á mim esta noite; mas vossas discursos me provam uma verdade: é que ha sobre a terra dous mundos mais separados do que são os planetas, no céo. o mundo em que meu coração se tem aberto, e o em que florescem os amores de Metella.»

No dia immediato ao deste entretenimento, a princeza Mamerti partia para Milão com Arezza e Ludini, sómente para ahi passar alguns dias; ella escreveu desta cidade á Conrado uma carta na qual lhe dizia, «Espero que voltarei para onde estaes, meu charo prisioneiro. Sabeis o que medito? Quero vos acompanhar ás bordas do lago de Cômo, ahi desejo esquecer-me de mim mesmo e vos fazer esquecer muitas cousas. Eu quero que o amor nos crie ambos em uma vida nova.» Conrado lhe respondia: «Obtive minha troca com um prisioneiro francez; deixo hoje mesmo Mamerti, não esquecerei jamais a hospitalidade que ahi recebi. Adeus! Vós me dizeis algumas palavras de que estou profundamente commovido, mas eu volto para sempre á minha antiga vida. Estou certo além disto, a fé que me vem de Deus e a experiencia que me vem dos homens me teem ensinado, que não se deve procurar nova vida senão no céo.»

PAUL DE MOLENES.

(Moniteur universel.—Manoel de Honorato.)

MISCELANEA.

— Um garoto á um porteiro: — O Sr. Duval está em casa?

Porteiro: —Sim, senhor.

Garoto: — Pois que fique ahi.

— Porque roubastes esta carteira? perguntava um magistrado a um ratoneiro.

Sr. presidente, vencia-se hoje uma letra e eu queria honrar a minha firma.

— Que actriz insupportavel, dizia um espectador ao seu vizinho, que maneiras, que linguagem affectada! não tem nada de natural.

Perdão, senhor, tem um filho.

— O barão Rothschild, á quem apresentavam uma subscripção, escreveu em frente de seu nome a somma de 1,000 francos.

Observaram-lhe então que seu filho fôra mais generoso.

Meu filho póde faze-lo, respondeu o espirituoso banqueiro, para isso tem um pai muito rico.

— Um amigo de Rossini mostrava-lhe ultimamente um retrato de Meyerbeer.

Não está parecido, disse o maestro; isto nem é uma photographia.

Asseguro-lhe que se parece muito!

Não póde ser, meu charo; Meyerber está sempre trabalhando e eu o vejo ahi com os braços cruzados

— A duqueza de Chevreuse escrevia á uma de suas amigas.

O duque de L...., curioso, approximou-se, e olhando para a carta leu o seguinte:

« . ... Nada mais te digo porque o duque de L... commette um abuso de confiança espreitando.... »

Oh! duqueza! que injustiça! exclamou o Sr. de L.... involuntariamente e corando ao ver que se atraiçoára.

— Censurava-se um visir por ter um caracter pouco firme. « E' a este mesmo caracter, respondeu elle, que devo o cargo que occupo, e é ainda por elle que me sustento nesse cargo. He 60 annos que vim ao mundo; os dentes, que eram duros, cahiram-me quasi todos; a lingua, que não o era, tenho-a ainda inteira. »

— Tendo a mulher de um fidalgo de Veneza visto morrer seu filho unico, entregou-se á mais cruel dôr. Um religioso procurava minorar a sua afflicção.—« Lembrae-vos, dizia-lhe elle, de Abrahão, á quem Deus mandou que enterrasse o punhal no seio de seu filho, e o qual obedeceu sem murmurar. »—« Ah! meu padre, respondeu ella com impetuosidade, Deus não teria exigido tal sacrificio de uma mãe. »

— Um alchymista, que se gabava de ter descoberto o segredo de fazer ouro, pedio por isso uma recompensa á Leão X. Este papa, o protector das artes, fingio acquiescer á este pedido e o charlatão lisonjeava-se já da sua grande fortuna. Quando vinha buscar a recompensa, Leão X mandou-lhe dar uma grande bolsa vazia, dizendo-lhe que—uma vez que sabia fazer ouro, não precisava se não de uma bolsa para o guardar.

(Correio Mercantil do Rio.)

FOLHETIM (*)

GUY LEVINGSTONE

OU

A' TODO TRANSE

POR

Jorge Alfredo Lawrence

XXII

« Sahiram-lhe da bocca palavras insultuosas; — sua espada é bôa e póde sustenta-las com valor.

Era em Paris por meiados de outubro: a estação invernosa, fazendo refluir os habitantes, começava á encher a cidade. Mohun e Levingstone tinham chegado de sua viagem á Allemanha. Guy, apezar dessa vida vagabunda, não tinha melhorado de caracter.

Physicamente pouco tinha elle soffrido, porquanto essa vida afadigada, que certamente teria quebrado certas constituições, tinha apenas podido emmagrecer-lhe um pouco as feições, azular-lhe com uma tinta mais carregada o encovamento dos olhos, e dar um aspecto mais secco e mais anguloso á sua estructura massiça.

Quanto ao moral, porém, não era o mesmo homem. O jogo, que á principio fôra para elle uma distracção accidental, tornára-se uma parte indispensavel de seu viver quotidiano.

Mohun nunca quiz dizer, e póde ser mesmo que não soubesse, quanto elle tinha perdido nesses poucos mezes; mas á despeito de muitas perdas gigantescas, elle fez arrebentar a banca duas vezes em Baden e Hamburgo - a balança pendia terrivelmente do lado da perda, a ponto de ter lugar uma hypotheca consideravel, era a primeira feita por elle — sobre as lindas terras de Kerton-Manor.

. . . .

O curso monotono das dissipações de Guy foi dentro em pouco interrompido por um acontecimento, que deveria torna-lo mais moderado.

Elle jantára com Mohun nos Trois-Fréres-Provençaux, e ambos desciam muito tarde para os boulevards, quando sua attenção foi attrahida por um grupo ruidoso em uma das ruas estreitas, que desembocam na rua Vivienna. Cinco ou seis garotos cercavam uma fraca moça, e preparavam-se para um cerco em regra, achando apparentemente um prazer extraordinario nas supplicas reiteradas da victima, para que a deixassem passar.

Jámais, nem os immoraes da Regencia depois dessas ceias que passaram em proverbio, nem os mosqueteiros depois das suas mais desenfreiadas orgias, teriam dado prova de uma brutalidade tão implacavel para com uma mulher só e sem defeza, como muitas vezes succede á esses leõeszinhos, orgulhos do joven França, quando se acham repletos de um jantar de *quarenta sous*, e desse liquido duvidoso, cuja paternidade Macon córa de confessar.

Em toda a Europa não ha mais bellos companheiros, do que os actuaes representantes da nobreza franceza —*sangue puro*; não ha no mundo inteiro mais terriveis adversarios do que os nervosos e bem exercitados soldados do imperador Napoleão; mas a decadencia das antigas instituições e dos velhos prejuizos, fecunda em resultados, fez brotar uma geração inteira de garotos atheus e debochados precoces, os quaes projectam friamente orgias, quando suas faces ainda estão limpas de qualquer pennugem, e que, depois de terem lançado em sua effervescencia o vigor de uma mocidade iznobil e corrompida, cahem com a edade na cathegoria dos burguezes avaros e pouco honrados, e dos politicos inchados de botequins....

Outr'ora arrancaram os dentes do dragão republicano; mas esses dentes foram semeados ao longe, desde Dan até Beersheba. Antigos reinos dos Capetos, dos Valois e dos Bourbons, terra natal de Bayard e de Duglescin, podes orgulhar-te de tua progenitura cadmeana!

Guy passava lançando um olhar indifferente sobre esta scena, quando chegaram á seus ouvidos os accentos de uma voz supplicante, que não era de uma Franceza, ainda que ella fallasse perfeitamente a lingua do paiz.

— Com mil diabos! diz elle appoiando-se no braço de Mohun, creio que esses patifes accommettem á uma ingleza.

E em tres longas passadas achou-se no meio do grupo.

O encontro de suas robustas espaduas lançou por terra alguns dos aggressores, que cahiram de costas, á direita e á esquerda; e depois segurando-o pela garganta ao mais alto, o fez rodar um pouco e cahir de costas no meio de um rego cheio de agua, como se fosse uma criança a mais fraca e leve.

— *Arreda canalha!* diz elle dirigindo-se aos dous ultimos, que estavam ainda em pé.

Elles pozeram-se na perna immediatamente; todavia um d'entre elles, distincto em dar pontapés, teve por um instante uma velleidade bellicosa; mas seu camarada, que acabava justamente de levantar-se do meio da rua, agarrou-o pelo braço, dizendo-lhe á meia voz:

— Deixae-vos disso, Affonso.

Nenhum delles cuidou em affrontar o terrivel gigante, que vinha accommette-los com os musculos tesos e salientes, com os olhos scintillantes do ardor da catalha, e com as ventas dilatadas, que pareciam respirar o combate.

Deixaram portanto uma passagem livre á Guy e á sua protegida, contentando-se apenas com resmungar entre os dentes essas estranhas blasphemias guthuraes, que caracterisam a colera impotente dos modernos Francezes.

Durante esse tempo, Mohun, reserva não menos temivel, conservou-se á parte, occupado em contemplar esta scena, e vio que seu companheiro estava mais que em estado de fazer face ás circumstancias.

— Estimo que elles não vos tivessem atormentado muito, diz Levingstone com bondade á moça; onde ieis? Muito prazer terei em acompanhar-vos, se assim m'o permittis.

Ella deu-lhe o nome da rua, que ficava á trezentos ou quatrocentos passos do lugar, e tentou expressar-lhe seu agradecimento; mas apenas podia ouvir-se-lhe a voz entrecortada, e seus olhos estavam cheios de lagrimas, prestes á rolarem contra sua vontade.

Pobre creatura! Desde ha muito que não ouvira palavras de polidez, e de benevolencia em sua lingua materna!

Entretanto ella compoz o semblante depois de alguns passos, que fizeram juntos, e estavam á chegar ao lugar, onde elle se dirigia, quando Levingstone lhe diz:

— Perdoae minha indiscripção; não tenho direito de dar-vos conselhos; mas penso que melhor farieis em não sahir sozinha muitas vezes á esta hora. E' arriscar sempre um encontro desagradavel.

Emquanto ella respondia, pôde Guy ver seu rubor e seu ar afflicto:

— Não tenho ninguem para acompanhar-me. Trabalho muito: desenho e pinto emquanto é dia, e tinha sahido para ver se podia vender tudo que fiz hoje. Mas temo ser apenas uma artista bem mediocre; ninguem quiz me dar nem mesmo o que isto me custou. E no entanto bati á muitas portas.

Fazia muita compaixão ouvir o profundo suspiro desse coração quebrado.

— Talvez que eu tenha melhor gosto do que elles, continuou Levingstone. Esses mercadores de quadros são de uma ignorancia absurda sobre tudo que é bom, quando é offerecido por um desconhecido. Em todo o caso, vossas obras me interessarão como uma lembrança desta tarde. Quereis deixar-me ve-las? Prometto não critica-las muito.

Assim fallando, tirou-lhe da mão o rollo, que ella tinha, e o substituio por uma carteira: e antes que ella tivesse tempo para abri-la ou fazer alguma observação, elle seguio á Mohun, — por quanto, nesse interim, tinham chegado á porta da joven artista, mas não sem ter primeiro tirado seu chapéo para dizer-lhe adeus côm a mesma cortezia, que teria testemunhado á uma archiduqueza reinante.

Quanto continha a carteira? O proprio Guy difficilmente poderia dize-lo; mas ficae certo que aquelle, que escreveu suas más acções, o sabe, e lhe dará contas até do ultimo centimo, quando esta acção isolada se achar no activo de Guy.

— Para mudarmos, nos fizemos philantropos? observou Mohun quando seu companheiro chegou-se á elle. Ora bem! isto é melhor que muitas de vossas extravagancias. Folgo de crer que em breve vos veremos fundar um asylo de caridade.

No fundo do coração o velho cynico feroz approvava á Guy; mas ainda quando se tratasse de sua vida, elle não poderia suster seu ironico sorriso.

Levingstone não replicou.

Elle tinha o costume de deixar muitas vezes sem resposta as observações de Ralph, ao que este ultimo não dava attenção alguma.

Alguns minutos depois chegaram em casa de Guy, onde encontraram perto de uma duzia de homens, — Inglezes e Francezes, os quaes esperavam que elles viessem para começarem um lansquenet forte. Era um lugar de reunião escolhido para este fim. Os verdadeiros jogadores preferiam-o ás brilhantes reuniões do bairro Breda: elles gostavam de fazer fortuna, ou de lutar contra ella tranquillamente, sem serem felicitados em seus successos, nem acabrunhados de pezames em caso de perda por essas lindas Phrynés, e essas bellas Aspasias, cuja sympathia é assás dispendiosa, tanto mais quando ellas tomam sempre emprestado á quem ganha, e só pagam por sorrisos e caricias, que custam ao feliz mortal, assim favorecido, perto de cincoenta napoleões por peça.

Era um Eden, do qual as Evas eram excluidas, e nessas noites de *Mercurialia* a mais pimpona Peri, que tenha alguma vez trazido camelias, em vão bateria desesperadamente á porta.

Em quanto preparavam as bancas do jogo, Guy poz-se á contar sua recente aventura. Narrou-a mui succintamente; mas pensou que se a passasse inteiramente em silencio, Mohun o trahiria provavelmente.

Então levantou-se um grito unanime. Todos quizeram ver as obras do genio desconhecido.

Levingstone começou á olhar attentamente os desenhos, e passou-os á seu vizinho mais proximo, dizendo:

— Tenho visto peiores! Não tem assignatura, e eu não vos direi a morada da autora uma vez que nenhum de vós é o protector, que ella poderia desejar. Muito pouco vos incommodaes com as bellas-artes.

Entre os hospedes de Guy achava-se um chamado Horacio Levinge, o qual era um homem pallido, trigueiro, rosto realmente bello á despeito de seu contorno judaico, e da grossura exagerada de seus labios vermelhos e sensuaes. Seu avô, diziam, fôra á principio jogador de murro de profissão, e depois passára á apostador celebre, egualmente destincto nestas duas honrosas carreiras pelas qualidades de velhaco sem escrupulo, ao que devia sua fortuna. Seu pae tinha augmentado o patrimonio e a riqueza da familia por sua prudencia na usura e sua affoiteza na agiotagem.

Horacio era um gentleman livre, sem outra profissão que não fosse a de buscar incessantemente todos os generos de deboches: calculava seus prazeres, e dizem que tinha um borrador e um livro diario das sommas desembolsadas para satisfazer á seus vicios.

Quando os desenhos lhe chegaram ás mãos, olhou-os um momento, e jogou-os por terra com um pequeno gesto de desdém.

— Levingstone, diz elle, sinto muito transtornar vosso romance, mas tenho muito particularmente o direito de reconhecer o toque da artista. Muitos de vós a conhecem, senhores, é Fanny Challoner!

— Como, perguntou um dos presentes, é essa pequena á quem despedistes ha perto de tres semanas? Pobre rapariga! Ousarei dizer que ella não devia ter sentido isso; ella soffreu muito antes de deixar-vos.

— E' ella mesma, continuou Levinge. Sua modestia e seus principios de alta moralidade, que nunca pude domar completamente, tinham dado á principio um pouco de picante ao caso, comprehendeis? — uma especie de gosto do temporão; mas por fim isto cançou-me horrivelmente, e cri positivamente que ella tinha uma consciencia. Haverá alguma cousa mais sem cabimento? Offereci-lhe quando sahio algum dinheiro, mas não quiz acceitar e disse-me que trabalharia por supprir honestamente á suas necessidades. Eu a desafio: ella era aia quando a recebi, bem o sabeis, de modo que tenta tirar proveito de seus talentos antigos. Faço-vos os meus comprimentos, Levingstone, á respeito de vossa protegida, e quanto á sua morada, se algum de vós deseja sabe-la amanhãa di-la-hei.

Guy não tinha ainda tido tempo de replicar, quando Mohun tomou a dianteira. Em quanto Levinge fallára, o rosto do coronel tornára-se muito sombrio e ameaçador.

— Não morava seu pae junto de Walmer? E não era official á meio-soldo?

— Justamente, respondeu o outro. Elle morreu pouco mais ou menos dezoito mezes antes da época, em que encontrei Fanny. Vós o conheceis? E' interessante. Desculpae minha emoção.

— Sim, conheci-o, respondeu Ralph; era um gentleman, e um homem de boa familia. Sem duvida é por essa razão que não podestes concordar muito tempo com sua filha.

E' um erro muito espalhado que um fanfarrão deve ser sempre cobarde. Seguramente Horacio era excepção da regra, a ser esta exacta. Não podia haver cousa alguma, que fosse mais tranquillamente insolente, do que seu tom de voz quando elle respondeu:

— Admira ver o coronel Mohun constituir-se censor! Um Clodio, que se arvora em juiz, eu não teria notado nisso, á vista de sua vida passada.

As palavras com que Ralph respondeu-lhe, sahiram do mais intimo do peito, muito destinctamente, mas com um som extranho e cavernoso, o qual dir-se-hia produzido pelo effeito da distancia e do echo, como se elle as houvesse proferido sob a abobada sonora de um vasto zimborio.

— Se fosseis prudente não tocarieis em minha vida passada. Não prego contra a immoralidade, somente a brutalidade é que acho muito desagradavel.

— Olé! retorquio seu adversario, isto vem á ser o mesmo. Eu acreditaria que lady Carolina Mannering vos houvesse ensinado á ser menos severo para com os outros.

O antigo couraceiro levantou-se e deu um passo em frente, em quanto as barbas e os cabellos grisalhos irriçavam-se-lhe em torno do rosto, feroz como o de um javali encurralado.

— Se ainda ousaes pronunciar esse nome, á menos que não seja com respeito e veneração, farei, por Deus Eterno, com que as palavras tornem-vos para a garganta!

Levinge tornou-se rubro de colera.

O sangue brutal do defuncto jogador de murros servia ainda em seu descendente. De mais, elle tinha bebido, e como dizem os Francezes: « *il avait le vin mauvais.* »

Deste modo respondeu fria e lentamente, deixando cahir as syllabas uma por uma, como a saraiva, que açoita as vidraças...

— Eu citarei esse nome quantas vezes quizer, e justamente com tanto respeito, quanto merece a mulher de Mannering, posta na rua por seu marido, e vossa...

A palavra ignobil que elle tinha nos labios não soou, porque Mohun logo pôz em pratica sua ameaça. Sua mão direita partio por um impulso subito, que antes parecia um effeito machinal do que um acto de vontade; e ferindo ao insultador em cheio no rosto, o estendeu sem sentidos e lavado em sangue sobre o pavimento.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 278.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.